

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 003473/2025/ADM

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE MUNDO NOVO

Pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº **00.163.055/0001-12** com sede administrativa na Av. Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, CEP 76.530-000.

OBJETO:

Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

23 de Junho de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

SIGILOSO – Conforme art. 24 da Lei 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Sala da Comissão de Contratação - Avenida Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, CEP 76.530-000

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
Processo Administrativo nº 003473/2025/ADM

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no **CNPJ nº 0.163.055/0001-12** com sede administrativa na Av. Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, CEP 76.530-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

1 - DO OBJETO:

1.1.O objeto da presente licitação é a **Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A presente licitação ocorrerá, na modalidade **PREGÃO**, tipo **“MENOR PREÇO”**, sob o critério de julgamento **“POR ITEM”**.

2 - DA JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PRESENCIAL:

2.1. A opção pela modalidade presencial tem por base legal o disposto no artigo 176, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021 e se justifica pela necessidade da contratação dos serviços técnicos pela municipalidade, observando que se trata de objeto imprescindível e essencial para a manutenção e busca da excelência do serviço público prestado aos munícipes, conforme as especificações do Temo de Referência. O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade. Como se sabe a legislação prevê o uso da modalidade pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, todavia, a norma admite a adoção do pregão presencial de forma a permitir, entre outras peculiaridades que podem ocorrer na forma eletrônica, a inibição por exemplo da apresentação de propostas insustentáveis em face do tipo de serviços, que podem atrasar as obras de saneamento e aumentar custos, além de atrasos na execução.

2.2. Na forma presencial tem-se menos procedimentos burocráticos, além do que, na forma presencial há maior possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão e facilidade na negociação de preços, além do que a verificação das condições de habilitação técnica das licitantes, evitando inclusive apresentação de

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

propostas que não preenchem as condições de habilitação através de documentos verossímeis e adequados ao objeto, evitando propostas que não sustentam, causando morosidade e embaraços no certame, além do que o Pregão ainda que na modalidade presencial cumpre inclusive as disposições de Lei tais como o princípio da publicidade que garante a transparência dos atos na realização da mesma, que são cumpridos na forma da Lei.

2.3. Há argumentações de diversos órgãos de controles interno e externo no sentido de que o pregão eletrônico acarreta redução significativa de preços em razão de atrair mais fornecedores, que não precisam arcar com custos de deslocamento apenas para participar dos certames licitatórios.

2.4. De fato, o formato eletrônico do pregão, em algumas situações, é preferível ao presencial por uma série de fatores, entre os quais o incentivo ao aumento da competitividade do certame e a dificuldade imposta ao conluio de potenciais licitantes.

2.5. O aumento de competitividade pode decorrer, dentre outros fatores, da redução dos custos para participação na licitação, pois a oferta de propostas em certames licitatórios presenciais impõe uma série de gastos e dificuldades para os licitantes sediados em outras localidades. Por outro lado, quando utilizados os pregões eletrônicos, não existem tais restrições para empresas de outras unidades federativas. Assim, o uso do pregão eletrônico tem o condão de prestigiar, em particular, constitucional da isonomia, bem como privilegiar a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.6. Por outro lado, a utilização do pregão presencial também tem suas vantagens, quando comparado com a modalidade eletrônica, o que não se resume apenas à alegação do critério - restrição da competição. Vejamos:

- a) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- b) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- c) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação, inviabiliza o uso da forma eletrônica.
- d) O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

e) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

d) A contratação de serviços e pequena monta, onde o prestador do serviço normalmente será aquele situado no próprio município, não restringe a competitividade ao utilizar a modalidade pregão presencial.

2.7. Além de tudo isso, a opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração. Não havendo permissão legal aos órgãos de controle determinar que seja utilizada determinada modalidade de licitação, apenas recomendar.

2.8. Quanto à alegação de restrição de competição, essa afirmação não pode prosperar, tendo em vista que basta a Prefeitura divulgar o certame de forma ampla, inclusive enviando e-mails e realizando ligações para diversos fornecedores potenciais, do ramo do objeto.

2.9. Não há ilegalidade na utilização do pregão presencial, isso é de conhecimento amplo, desde que justificado no procedimento administrativo.

2.10. A utilização da modalidade pregão presencial, utilizada por esta Prefeitura, na **Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo**, não é ilegal.

2.11. O Município de Mundo Novo – Goiás, possui atualmente menos de 20.000 (vinte mil) habitantes. Desta forma, segundo o que prescreve o art. 176, da Lei 14.133/21, este município terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação daquela Lei, para a realização de licitações preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo), conforme prescreve o § 2º do art. 17 da nova lei de licitações e contratos.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

3.3. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

3.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada por um dos membros da Comissão de Contratação, cabendo ao mesmo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

3.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

3.6. Em obediência ao que estipula a Lei Federal nº 14.133/2021, é vedada a participação de empresas:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- d) Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

3.7. Serão aceitos os envelopes recebidos por correio ou protocolizados antecipadamente junto a Comissão de Contratação, desde que isso ocorra antes do horário previsto para a realização da sessão pública, não havendo necessidade de representante credenciado, no entanto, a empresa estará automaticamente renunciando aos direitos consagrados àquelas empresas que estarão credenciadas.

3.8. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se refere à preferência nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos.

3.9. Não haverá reserva de cota tendo em vista a impossibilidade de fracionar o objeto da licitação, bem como em defesa do princípio da economicidade dos recursos públicos.

3.10. A Licitante deverá preferencialmente **apresentar toda a documentação impressa em Papel tamanho A4** e ainda obrigatoriamente utilizar apenas uma das faces da folha, para melhor organização interna processual, salvo motivo justificado.

3.11. As Proponentes deverão entregar o envelope proposta e o de documentação, devidamente fechados de forma indevassável e vistados no fecho.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

3.12. Os signatários deste instrumento, por força da Lei Federal nº 13.709/2018, dão ciência da utilização de dados para fins de transparência e publicidade exigidas em lei.

4 - DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal: cópia simples do estatuto social, contrato social completo, requerimento de empresa individual completo ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial completa ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - a.1) - Sendo pessoa física deverá apresentar cópia simples do CPF e RG (podendo ser substituído por outro documento que contenha estes dados);
- b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo representante da empresa ou pela pessoa física, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Cópia da certidão da Junta Comercial do ente estadual, emitida a menos de 90 (noventa) dias comprovando a condição de enquadramento da licitante, observado a responsabilidade do licitante disposta no § 2º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - c.1) A critério do Pregoeiro, poderá ser realizado diligência para fins de comprovação do enquadramento, inclusive quando não apresentado o documento probante, observando a responsabilidade do participante no tocante ao disposto no artigo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4.4. A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

4.5. Eventuais falhas nos documentos apresentados que não venham a comprometer o certame, prejudicar terceiros e não impeçam de auferir os poderes do representante e o ramo de atividade, poderão ser relevadas a critério do Pregoeiro.

4.6. Os documentos do Credenciamento deverão estar fora dos envelopes propostas e habilitação.

4.7. O representante se responsabiliza pela autenticidade dos documentos apresentados sem autenticação e sem reconhecimento de firma.

4.8. A licitante fica ciente de que está sujeita à vistoria prévia da Prefeitura Municipal em suas instalações, para constatar itens necessários, para o bom andamento do contrato-quando for o caso.

4.9. Não será admitido o credenciamento para concorrer neste certame licitatório, de empresa que possuam vínculo entre seus sócios, diretores ou representantes, evitando a frustração da competitividade.

4.10. A Administração informa que as pregoantes que não se fizerem representar por pessoa devidamente acreditada poderão encaminhar os envelopes **01- Proposta** e **02- Habilitação** pessoalmente ou via correios, sabendo desde já que o não comparecimento pessoal na sessão de julgamento do presente certame gera expressa renúncia ao direito de renovação dos lances e abdicação do direito de eventualmente recorrer da decisão tomada, uma vez que no caso do Pregão (art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021), deve ser manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso.

4.11. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

4.12. O prazo previsto acima poderá ser reduzido caso, comprovadamente, todos os participantes já tenham se apresentado para o credenciamento. Estando todas as licitantes representadas por credenciados e, por decisão do Pregoeiro, poderá ser iniciado o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas, dando-se por encerrado o credenciamento.

4.13. O licitante poderá optar pelo envio via correio de sua documentação, salientando que a mesma deverá alcançar o local a ser realizada a sessão até o início da Fase de Credenciamento. No caso da licitante que remeter proposta via postal (correios), a documentação acima estipulada e a Declaração do ANEXO - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL e deverá ser enviada dentro de envelope próprio (sobrecarta), separada dos envelopes Habilitação e Proposta, aos cuidados do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

4.13.1. (**Obs.:** Os licitantes devem incluir em um envelope todos os 03 (três) envelopes, quais sejam o de credenciamento, Habilitação e Proposta, para que não sejam separados durante a recepção dos mesmos).

4.14. Os poderes de representação deverão ser demonstrados por meio de instrumentos públicos ou particulares, observando o seguinte:

- a) No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.), deverão ser apresentados os seguintes documentos - carteira de identidade do representante e o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto), nos quais deverão constar os poderes necessários à assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica e, em se tratando de Sociedades Civis, acompanhado de prova da Diretoria em exercício. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários.
- b) Os mandatários deverão apresentar o documento de identidade e instrumento de mandato respectivo (sugerindo-se apresentação do ANEXO – (MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO) com a firma do outorgante reconhecida, juntamente com os documentos mencionados, o mandatário deverá apresentar documento (contrato social, estatuto, etc.) que comprove os poderes do mandante para a outorga das faculdades constantes da credencial, observando que se o mandante não for detentor de poderes para isoladamente praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários ou assiná-los conjuntamente.

4.15. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

4.16. As Empresas incursas na prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 deverão apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas**, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC nº 103 de 30/04/2009.

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

4.17. A presente certidão/declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes “01” e “02”.

4.18. Todas as licitantes presentes deverão apresentar ou assinar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes a Declaração do ANEXO - Declaração de Cumprimento dos requisitos previstos em Edital.

4.19. Somente os Licitantes que atenderem aos requisitos estipulados no Item 3 – Da Representação e do Credenciamento terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. O Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

4.20. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

4.21. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado, apresentando para tanto todos os documentos solicitados neste item, mesmo que já constem nos autos.

4.22. Os documentos já apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

5.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME, MEI e as Empresas de Pequeno Porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

5.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

5.3. Para efeito do disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:

- a) A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da Microempresa, MEI ou da Empresa de Pequeno Porte, na forma do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

- 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do artigo 44 da mencionada Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e pelas Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;
 - d) O direito de preferência das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;
 - e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 44 da Lei Complementar 123, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

5.4. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº: 147, de 07 de agosto de 2014).
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

6 – DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”:

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

6.1. No Envelope “Proposta de Preços” constarão a carta-proposta, contendo inclusive as especificações dos objetos de acordo com o Termo de Referência parte integrante desse procedimento a qual deverá ainda:

6.1.1. Indicar em seu anverso:

MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - GOIÁS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2025
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

6.1.2. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou editorada por computador, em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente, claramente redigidas, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, de preferência rubricando-se todas as folhas pelo representante legal da Proponente. **E deverá, também, ser elaborada conforme orientações do ANEXO VII, sendo salvo pen drive, que será entregue no dia da realização da licitação, devido à utilização de sistema computadorizado.**

6.1.3. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante do Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.4. **A validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, será contada da data de abertura do envelope “proposta”, porém caso não conste expressamente a validade da proposta, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias.**

6.1.5 - Na proposta deverá Marca e Modelo do Produto ofertado e ser anexado na proposta física a **Ficha técnica/catálogo com foto/imagem contendo toda a especificação técnica do produto ofertado, inclusive identificação de marca e modelo.**

6.1.6. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

6.1.7. **SER APRESENTADA COM PREÇOS EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, DISCRIMINANDO OS OBJETOS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS, COM**

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA, E O VALOR TOTAL GLOBAL DE SUA PROPOSTA POR EXTENSO. 6.1.6.1. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

- a) Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a) da forma seguinte:
- i. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o menor destes.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. Eventuais falhas no preenchimento da proposta que não venham a comprometer o certame ou prejudicar terceiros poderão ser relevadas a critério do Pregoeiro.

6.4. As comunicações entre o município e o licitante serão realizadas através do e-mail apresentado na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

6.5. As propostas que não contiverem e-mail para comunicação estarão sujeitas à desclassificação, salvo possibilidade de suprir tal irregularidade, devendo o representante da licitante firmar declaração indicando o e-mail para tal finalidade.

7 - DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:

7.1. No(s) Envelope(s) “Documentos de Habilitação” constarão os documentos exigidos neste edital e ainda:

6.1.1. Indicar em seu anverso:

**MUNICIPIO DE MUNDO NOVO - GOIÁS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2025
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:**

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

7.2. Será exigida dos licitantes a seguinte documentação, em cópia autenticada ou em cópia juntamente com a apresentação dos originais:

- 7.2.1 - **Habilitação Jurídica;**
- 7.2.2 - **Habilitações fiscal, social e trabalhista;**
- 7.2.3 - **Qualificação econômico-financeira;**
- 7.2.4- **Qualificação Técnica**
- 7.2.5- **Outras Comprovações;**

7.2.1 - **Habilitação jurídica**

7.2.1.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.1.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.1.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.4 - **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

7.2.1.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.1.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.1.7 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.1.8 - Cópia dos documentos do sócio majoritário e/ou do administrador da empresa.

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

7.2.1.9 - Representação por Procurador

7.2.1.9.1 - Instrumento de Procuração firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando a comprovação da condição do titular com firma reconhecida em cartório, para delegar poderes ao representante a ser credenciado com poderes para formulação de propostas, ofertar lances verbais, oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, inclusive poderes para assinar contratos

7.2.1.9.2 - Cópia dos Documentos Pessoais do Procurador (RG, CPF ou CNH).

7.2.2 - Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.2.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.2.5.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.2.3 - Habilitação econômico-financeira:

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

7.2.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

7.2.4 - Habilitação técnica:

7.2.4.1 - Atestado(s) de capacidade técnica, que comprove já haver a licitante, fornecido os produtos pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7.2.2.4.1.1 - O atestado deverá conter nome, endereço e telefone de contato do atestador, qualquer outro meio que permita à Prefeitura de Mundo Novo manter contato com a sociedade atestante.

7.2.5 - Outras Comprovações:

7.2.5.1 - Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.2.5.2 - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.2.5.3 - Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.2.5.4 - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3. Não serão aceitos pela Comissão de Contratação quaisquer documentos ou os envelopes “de Proposta” e “Documentação”, antes ou após os horários estabelecidos neste Edital.

7.4. Os documentos extraídos por via INTERNET terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

7.6. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, com exceção da certidão expedida pela junta comercial correspondente que será aceita com data de emissão de até 180 (cento e oitenta) dias.

8 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO PRESENCIAL ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme dispõe o artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.3. Acolhida a petição contra o Edital, caso acarrete na mudança que afetará a confecção de Proposta de todos os licitantes, será designada nova data para a realização do certame.

8.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não o impedirá de participar de processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br, nos termos do artigo 164, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.5.1. A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas nos mesmos veículos de divulgação do Comunicado de Abertura da Licitação e vincularão os participantes e a administração.

8.7. Na fluência dos prazos para interposição de impugnação, o processo ficará no Departamento de Licitação, onde as licitantes poderão ter vista dos autos.

8.8. As impugnações interpostas fora do prazo serão consideradas intempestivas.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

8.9. A decisão a respeito da petição apresentada pelo Impugnante será comunicada via e-mail e afixada no Placar da Prefeitura e ficará disponível aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações até a data de abertura dos envelopes

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO:

9.1. O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme Item 4 deste Edital.

9.2. Estando de posse da relação dos Licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os Proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes **“Proposta de Preços”** e **“Documentos de Habilitação”**.

9.3. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, serão feitas as suas conferências, análise de suas conformidades com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

9.3.1. Quando o número de licitantes presentes for superior a três, buscare-se três voluntários, e caso ninguém se voluntarie, o Pregoeiro fará a designação dos licitantes que deverão vistar as “Propostas de Preços”.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme artigo 59, da lei Federal 14133/2021, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.7. Para fins de classificação das propostas, será considerado o preço global.

9.8. O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço por item, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

9.9. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 9.8, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, até o máximo de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

9.10. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item 9.9, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

9.11. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.12. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

9.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.14. O Pregoeiro poderá negociar com o licitante excluído da participação dos lances verbais, na forma do item 9.11, caso o Proponente vencedor seja inabilitado, observada a ordem de classificação.

9.15. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que os lances verbais ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço por item. Portanto, não havendo fases de lances, não haverá **“Direito de Preferência”**.

9.15.1. Para efeito do disposto no subitem 9.10 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.15.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço por item para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15.3. Não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.15.1.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.15.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

subitem 9.15.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar menor preço item.

9.15.5. Na hipótese da não ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 9.15.1 a 9.15.1.4 acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

9.15.6. disposto nos subitens 9.15.1 a 9.15.1.5 acima somente se aplicará quando o menor preço por item inicial não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.16. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

9.17. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.18. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.

9.19. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.19.1. Como critério de aceitabilidade da proposta classificada, será observado (artigo 59 da Lei 14.133/21):

- a) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação – permitida a diligência no caso de inexequíveis;
- b) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- c) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.19.2. Em ocorrendo a desclassificação devido a proposta ser em valor superior ao estimado, poderá ser convocado os demais licitantes convocados par negociação.

9.20. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.21. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo Licitante que a tiver formulado.

9.22. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente vencedora sendo-lhe adjudicados os objetos deste Edital pelo Pregoeiro.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

9.23. Declarando o vencedor, o pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas, com base na aplicação subsidiária da regra o artigo 61, da Lei Federal nº 14133/2021.

9.24. Se a Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com o Licitante mais bem classificado e, se a oferta for aceitável, examinará o seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado os objetos deste Pregão.

9.25. Na ocorrência do disposto no item 9.19, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para obtenção de melhor preço.

9.26. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação ou propostas poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante: a) substituição e apresentação de documentos ilegíveis, ou b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.27. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.28. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada ou a proposta desclassificada.

9.29. A critério do pregoeiro ou setor solicitante o certame poderá ser suspenso a qualquer momento para solicitação de apresentação de amostras ou diligência, inclusive com exigência de apresentação de documentos complementares, vedado a inclusão de documentos que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.

9.30. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, conforme regra o artigo 59, da Lei Federal nº 14133/2021.

9.31. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais proponentes, caso não haja recurso, serão devolvidos no final da sessão.

10 - DOS RECURSOS:

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

10.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, na própria sessão manifestar sua intenção de recorrer, tudo nos termos dos arts. 165 e seguintes de Lei Federal 14.133/2021.

10.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

10.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail cpl@mundonovo.go.gov.br, observando que a prefeitura não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso.

10.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

10.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

10.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

10.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

10.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

10.9. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

11.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o menor preço global.

11.2. O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado aos interessados no site oficial da Prefeitura de Mundo Novo (www.mundonovo.go.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) bem como na sala da Comissão de Contratação à Av. Avenida Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, CEP 76.530-000, para intimação e conhecimento dos interessados.

12 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta através de Comunicado a ser publicado nos mesmos endereços do Comunicado de Abertura do Certame.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE, REACTUAÇÃO OU REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ADITIVO CONTRATUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

13.2. Em sendo Contratação de Serviços, após a conclusão dos serviços, conferida pelo fiscal do contrato e apresentação de documentos necessários, poderá ser efetuado o pagamento.

13.3. O pagamento será efetuado através de boleto bancário, transferência bancária, depósito em conta corrente ou ainda através de pix, sendo vedado negociar seus créditos com terceiros, dúvidas e informações poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br.

13.4. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades executadas, conforme tabela constante nesse termo.

13.5. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice utilizado para correção anual dos tributos municipais.

13.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.10. Não será permitida a antecipação de pagamento anterior à execução dos serviços.

13.11. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

13.12. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

13.13. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

13.14. O preço pelo qual será contratado o objeto não será reajustado e nem reequilibrado, em decorrência do objeto e prazo de execução, salvo em ocorrendo eventual prorrogação da vigência contratual, ocasionado por responsabilidade da CONTRATANTE.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

13.15. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

13.16. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados somente no Protocolo da Prefeitura de Mundo Novo, Estado de Goiás.

13.17. O contratado será obrigado aceitar, as mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato conforme artigo 125 da Lei 14.133/2021.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Prestação dos serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas de acordo com as exigências constantes neste documento.

14.2. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.

14.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto descrito no Edital.

14.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

14.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

14.6. Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços.

14.7. Responsabilizar-se pela garantia dos serviços, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

14.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

14.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

14.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

14.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

14.13. A contratada deverá acompanhar a execução das obras, com o objetivo de verificar se o que foi planejado nos projetos estão realmente executados.

15 - DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

15.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Edital e Termo de Referência.

15.2. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

15.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

15.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos serviços solicitados.

15.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

15.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

15.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

15.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

15.10. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a prestação dos serviços pelo prestador dos serviços.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, as quais estarão detalhadas no termo de referência:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo único. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A sanção prevista no inciso I, do item 16.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do *caput* do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.5. A sanção prevista do inciso II, do item 16.3, será calculada na forma do edital ou do contrato, não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/21.

16.6. A sanção prevista no inciso III, do item 16.3, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.7. A sanção prevista no inciso IV, do item 16.3, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do *caput* do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do *caput* do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.3, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do *caput* deste artigo.

16.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, do item 16.3, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do item 16.3, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

16.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.

16.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2. Após a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, e a vista do relatório de julgamento, a autoridade superior competente efetivará juízo de conveniência acerca do procedimento licitatório, podendo homologar o certame, ou se for o caso, mediante decisão fundamentada poderá revogar a licitação em um todo ou parte dela;

17.3. A decisão da autoridade competente será publicada no site oficial e afixada em mural da Comissão de Contratação de Mundo Novo;

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços/fornecer os móveis e equipamentos no prazo estipulado pela ADMINISTRAÇÃO, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

17.5. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas), contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

17.6. Como condição para contratação e emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação obrigatória e com validade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

17.7. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18 –DO CONTRATO:

18.1. Após a adjudicação e a homologação, será elaborado o CONTRATO, cuja minuta constitui parte integrante deste Edital.

18.2. O CONTRATO será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original na Comissão de Contratação de Mundo Novo em até 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento, podendo ser assinatura eletrônica.

18.3. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Mundo Novo.

18.4. Colhidas as assinaturas, o CONTRATANTE providenciará a imediata publicação do CONTRATO no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura de Mundo Novo (www.mundonovo.go.gov.br).

18.5. Constitui parte integrante do CONTRATO, independentemente de sua transcrição, o Anexo (Termo de Referência) bem como a proposta da empresa vencedora do CONTRATO, para todos os efeitos legais.

18.6. A via do instrumento de CONTRATO, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada na Prefeitura Municipal a partir de 05 (cinco) dias úteis após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

18.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer o serviço, registrados em Ata da sessão desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.

18.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, será realizado novo Contrato.

18.9. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

18.10. **O prazo de validade do Contrato será de 11 (onze) meses**, a partir de sua assinatura.

18.11. O Contrato poderá ser alterado, cancelado ou suspenso conforme a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2. Fica assegurada a Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la em um todo ou em parte.

19.3. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.4. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município (Contratante).

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na prefeitura.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta:

19.7.1. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais.

19.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente.

19.9. A Administração poderá, até a assinatura o Contrato, expedição da Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente mais bem classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

19.10. A partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

19.11. É de responsabilidade do Licitante o acompanhamento do processo na Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura no endereço anteriormente mencionado até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

19.12. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, em dias de expediente, até 03 (três) dias úteis imediatamente anterior à data de julgamento desta licitação.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

19.13. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.

19.14. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.16. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o de Pontalina, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

19.17. – Anexos do Edital

19.17.1. Anexo I - ETP – Estudo Técnico Preliminar;

19.17.2. Anexo II –TR - Termo de Referência;

19.17.2. Anexo III - Análise de Riscos da Contratação;

19.17.3. Anexo IV - Minuta da Carta de Credenciamento;

19.17.4. Anexo V – Minuta da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Previstos em Edital;

19.17.5. Anexo VI – Minuta da Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;

19.17.6. Anexo VII – Minuta das Declarações Conjuntas;

19.17.7. Anexo VIII – Minuta da Proposta;

19.17.8. Anexo IX – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Mundo Novo – Goiás, 03 de Junho de 2025

Thamyres Ferreira de Almeida Matos
Pregoeira

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

ANEXO I

ETP - Estudo Técnico Preliminar

Objeto

Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo.

- ✓ **Órgão Requisitante:** Município de Mundo Novo - CNPJ 00.163.055/0001-12
- ✓ **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

Breve Detalhamento do Objeto

Objeto da presente contratação consiste na aquisição parcelada de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entregas programadas durante o período de 12 (doze) meses, destinados à instalação, ampliação e modernização do sistema de vigilância eletrônica do Município de Mundo Novo – GO.

A aquisição visa atender às demandas de monitoramento de áreas públicas estratégicas, prédios públicos, unidades escolares, unidades de saúde, praças, vias urbanas e demais locais que demandem vigilância constante para fins de prevenção, controle e resposta a atos ilícitos, vandalismo e outras ocorrências.

Breve Justificativa da Necessidade de Contratação

A presente contratação é necessária para fortalecer a segurança pública e patrimonial no Município de Mundo Novo – GO, por meio da aquisição parcelada de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entregas ao longo de 12 (doze) meses.

A implementação e ampliação do sistema de videomonitoramento visa atender a crescente demanda por ações preventivas e de monitoramento em locais públicos, contribuindo para reduzir índices de criminalidade, vandalismo, invasões e furtos em prédios públicos, além de apoiar as forças de segurança locais com registros visuais confiáveis.

A entrega parcelada justifica-se por razões de planejamento financeiro, operacional e técnico, permitindo a implantação gradual do sistema, conforme cronograma de instalação e capacidade de atendimento da equipe técnica municipal, sem comprometer a execução orçamentária anual.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Dessa forma, a contratação é imprescindível para a melhoria da segurança urbana e da qualidade de vida da população, em conformidade com o interesse público e os princípios da administração eficiente e preventiva.

Estimativa da Quantidade

Serão executados serviços durante um período de 12 (doze) meses. A quantidade exata de dependerá das necessidades identificadas ao longo do ano, com estimativas baseadas em dados de anos anteriores.

Descrição	Unidade Medida	Quant.
0001 - CÂMERA ANALÓGICA BULLET MULTI HD 720P 20 MTS-ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS ² : HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA RESOLUÇÃO HD (720P) SENSOR MEGAPIXEL 1/4" LENTE DE 2.6 MM ALCANCE IR DE 20 METROS CASE METÁLICO MENU OSD ³ PROTEÇÃO ANTI-UV IR INTELIGENTE IP66 PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR: 1/4" 1 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS: 1280 × 720 LINHAS HORIZONTAIS: 1280H RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) / ANALÓGICO (600 TVL) LENTE: 2.6 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 97° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 53° ALCANCE IR: 20 M IR INTELIGENTE: SIM (AJUSTÁVEL) COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850 NM QUANTIDADE DE LEDS: 12 FORMATO DO VÍDEO: NTSC/PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI/AHD-M/HDTVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO: MENU OSD / VHD CONTROL RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: >65 DB SENSIBILIDADE: 0.05 LUX/F2.0 (AGC ON), 0 LUX IR ON VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30 A 1/100000S SINCRONISMO: INTERNO ÍRIS: ELETRÔNICA DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON/OFF HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC): SIM (DIGITAL) WIDE DYNAMIC RANGE (WDR): SIM (DWDR) BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/AJUSTÁVEL MODO DE IMAGEM: PADRÃO/SUAVE/VIVO AJUSTE DE IMAGEM: NITIDEZ/BRILHO/CONTRASTE/SATURAÇÃO/CHROMA/GAMMA/2DNR FUNÇÃO ESPELHO: ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL IDIOMAS DO MENU OSD: PORTUGUÊS/INGLÊS MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ON/OFF (8 ÁREAS PROGRAMÁVEIS) REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR): 2D – AJUSTÁVEL CONEXÕES SAÍDA DE VÍDEO: 750 BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 220 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 2,7 W TENSÃO: 12 VDC PROTEÇÃO ANTI-SURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P): 59 × 59 × 157 MM PESO: 300 G COR CASE: BRANCO TIPO CASE/MATERIAL: BULLET/METAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40° C A 60°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40° C A 60°C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 20% A 90% RH UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% RH.	UN	150,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo



<p>0002 - CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL HD 720P-CARACTERÍSTICAS RESOLUÇÃO HD DE 1 MP (720P) IR ATIVO LENTE VARIFOCAL DE 2.8 A 12 MM PROTEÇÃO IP66 PROTOCOLO: INTELBRAS 1 ONVIF SUPORTA ENTRADA DE ÁUDIO SUPORTA POE PASSIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAL SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO INTERFACE DO USUÁRIO: WEB, SIM PLUS, INTELBRAS ISIC, NVR CÂMERA SENSOR: 1/4" CMOS SENSOR ZOOM ÓPTICO: MANUAL ZOOM DIGITAL: SIM ALCANCE IR ATIVO: 30 METROS COMPRIMENTO DE ONDA LED IR ATIVO: 850 NM TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,1 LUX: COLORIDO (IR DESLIGADO) / 0 LUX: PRETO E BRANCO (IR LIGADO) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 50 DB LENTES TIPO DE LENTE: VARIFOCAL/MANUAL DISTÂNCIA FOCAL: 2.8 A 12 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 23,23° A 64,01° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 12,87° A 34,68° CONTROLE DE FOCO: MANUAL VÍDEO COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264 RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 720P (1280 × 720) D1 (720 × 480) CIF (352 × 288) TAXA DE BITS: 4096 KBS FOTO: SIM FORMATO DE VÍDEO: NTSC STREAM PRINCIPAL: 720P (1280 × 720) (1 ~ 30) D1 (720 × 480) (1 ~ 30) STREAM EXTRA: D1 (720 × 480) (1 ~ 30) CIF (352 × 288) (1 ~ 30) ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: SIM REDE INTERFACE: RJ45 (10/100BASE-T) PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS: TCP/IP, HTTP, DHCP, DNS, DDNS, SMTP, NTP, ONVIF THROUGHPUT: 15 MBPS SERVIÇOS: DDNS NO-IP®, DYNDNS® E INTELBRASDDNS® ACESSOS SIMULTÂNEOS: MÁX. 5 ACESSO SMARTPHONE: IOS E ANDROID NAVEGADOR: INTERNET EXPLORER® 10 (OU SUPERIOR) APLICAÇÕES E MONITORAMENTO: INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM, SIM PLUS, INTELBRAS IP UTILITY, INTELBRAS ISIC 6 OU SUPERIOR, INTELBRAS CLOUD CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): AUTOMÁTICO/MANUAL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): SIM WIDE DYNAMIC RANGE (WDR): SIM BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/MANUAL DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ATÉ 4 REGIÕES DE DETECÇÃO MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO (ICR)/COLORIDO/PRETO E BRANCO AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO/CONTRASTE/SATURAÇÃO/MATIZ FUNÇÃO ESPELHO: SIM MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 ÁREAS REDUÇÃO DE RUÍDO: 3D CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO: 12 VDC OU POE PASSIVO 12 V CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 400 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 5 W PROTEÇÃO ANTI SURTO: SIM CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X P X A): 281 × 87 × 80 MM PESO: 650 G COR CASE: BRANCO TIPO CASE/MATERIAL: BULLET/METAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO/EXTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 10% A 90%</p>	UN	200,0000
--	----	----------

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)



<p>0003 - CÂMERA SPEED DOME IP C/ INFRA 150M FULL HD 1080P 12V- ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA SENSOR DE IMAGEM 1/2.8 STARVIS CMOS PIXELS EFETIVOS (H x V) 1920 x 1080 SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVO VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1 S A 1/30.000 S SENSIBILIDADE MODO DIA (COLORIDO): 0.005 LUX @ F1.6 MODO NOITE (PRETO E BRANCO): 0,0005 LUX @F1.6 (IR DESLIGADO) MODO NOITE (PRETO E BRANCO): 0 LUX @F1.6 (IR LIGADO) PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1¹ E ONVIF PERFIL S CARACTERÍSTICAS DIA/NOITE AUTO (ICR) / COLORIDO / PRETO E BRANCO ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM AUTOMÁTICA / MANUAL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC / HLC / WDR (120 DB) BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / INTERNO / EXTERNO / ATW / MANUAL / NATURAL / LÂMPADA SÓDIO / EXTERNO AUTOMÁTICO CONTROLE DE GANHO (AGC) AUTOMÁTICO / MANUAL REDUÇÃO DE RUÍDO ULTRA DNR 2D / 3D MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 24 ÁREAS ZOOM ÓPTICO 25x ZOOM DIGITAL 16x LENTE DISTÂNCIA FOCAL 4,8 A 120 MM ABERTURA MÁXIMA F1.6 / F4.4 CONTROLE DE FOCO AUTOMÁTICO / MANUAL ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 59,2° A 2,4° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 32° A 2,1° PTZ ALCANCE DO PAN/TILT PAN: 0° A 360° CONTÍNUO TILT: -15° A 90° AUTO FLIP: 180° CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE PAN: 0.1° A 300°/S TILT: 0.1° A 200°/S VELOCIDADE DO PRESET PAN: 400°/S TILT: 300°/S PRESET 300 POSIÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS COM EXECUÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL MODO PTZ 5 PATRULHAS; 8 TOUR; SCAN; AUTOPAN VÍDEO COMPRESSÃO H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO MAPA DE CALOR LINHA VIRTUAL CERCA VIRTUAL ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS DETECÇÃO DE FACE AUTOTRACKING (RASTREIO AUTOMÁTICO) RESOLUÇÃO 1080P (1920 x 1080) / 1.3M (1280 x 960) / 720P (1280 x 720) / D1 (704 x 480) / CIF (352 x 240) TAXA DE BITS H.264: 32 KBPS A 8192 KBPS H.265: 16 KBPS A 6144 KBPS MJPEG: 32 KBPS A 115200 KBPS ALCANCE INFRAVERMELHO ALIMENTAÇÃO POE+ - 100 METROS FONTE 24 VAC / 3 A - 150 METROS TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL 1080P (1 A 60 FPS) / 1.3M (1 A 60 FPS) / 720P (1 A 60 FPS) STREAM EXTRA D1 / CIF (1 A 30 FPS) STREAM EXTRA 2 720P / D1 / CIF (1 A 30 FPS) ÁUDIO COMPRESSÃO G.711A / G.711MU / G.726 / AAC / MPEG2-LAYER2 / G.722.1 / G.729 INTERFACE 1/1 CANAL ENTRADA/SAÍDA REDE ETHERNET RJ45 (10/100 BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO 48 MBPS PROTOCOLOS ARP; IPV4/IPV6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPNP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPOE; DDNS; FTP; FILTRO DE IP; ONVIF; QOS; BONJOUR; SIP; MULTICAST; IEEE 802.1X COMPATIBILIDADE1 INTELBRAS-1; ONVIF; DEFENSE IA MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS 20 USUÁRIOS SMARTPHONE2 IPHONE; IPAD; ANDROID INTERFACE AUXILIAR ALARME 2 ENTRADAS (NA OU NF) 1 SAÍDA (NF) GERAL ALIMENTAÇÃO 12 VAC / 1,5 A (± 10%); POE+ (802.3AT) POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA 13 W 23 W (IR LIGADO) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO -10 A 60 °C PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO IP66 DIMENSÕES Ø 186 x 309 MM PESO 3,5 KG GRAVAÇÃO LOCAL MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128 GB (CARTÃO NÃO INCLUSO)</p>	UN	30,0000
---	----	---------

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)



<p>0004 - GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS HIBRIDO (16 CANAIS ANALOGICOS OU 16 CANAIS IPS)-ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS PROTOCOLOS SUPORTADOS INTELBRAS-1¹ E ONVIF PERFIL S COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX[®] COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 12 TB EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR PRINCIPAL: MICROPROCESSADOR EMBUTIDO DE ALTO DESEMPENHO SISTEMA OPERACIONAL: LINUX[®] EMBARCADO VÍDEO ENTRADAS: 16 CANAIS BNC OU 16 CANAIS IP NO MODO NVR¹ COMPATIBILIDADE²: ANALÓGICA: NTSC / PAL HDCVI: 1080P / 720P HDTVI: 1080P / 720P AHD: 1080P / 720P IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080P / 720P ÁUDIO ÁUDIO NO PROTOCOLO HDCVI: TODOS OS CANAIS BNC CONFIGURADOS NO PROTOCOLO HDCVI SÃO COMPATÍVEIS COM CÂMERAS QUE POSSUEM MICROFONES EMBUTIDOS OU ENTRADAS DE ÁUDIO. CONSULTE O MANUAL PARA MAIS INFORMAÇÕES. ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) ÁUDIO BIDIRECIONAL: DISPONÍVEL NO CANAL 1 DISPLAY SAÍDA DE VÍDEO (MONITORES): 1 HDMI, 1 VGA E 1 SAÍDA ANALÓGICA BNC RESOLUÇÕES DE SAÍDA (EM PIXELS): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1/4/8/9/16 MÁSCARA DE PRIVACIDADE: 4 ZONAS CONFIGURÁVEIS POR CANAL INFORMAÇÕES EM TELA: NOME DO CANAL, HORA, PERDA DE VÍDEO, BLOQUEIO DE CÂMERA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, GRAVAÇÃO GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711A, G.711U, PCM, AAC RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO⁴: MANUAL, CONTÍNUA, CONTÍNUA COM CONDIÇÃO DE SOBRESCREVER, AGENDADA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO STREAM PRINCIPAL: HDCVI, AHD, HDTVI: 1 CANAL EM 1080P LITE / 720P (30 FPS) E 15 CANAIS EM 1080P LITE / 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080P / 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ANALÓGICO: 960H / D1 / CIF (30 FPS) BIT RATE³: 4 MBPS POR CANAL (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 MBPS PARA CANAL ANALÓGICO MODO DE GRAVAÇÃO: MANUAL, CONTÍNUA, CONTÍNUA COM CONDIÇÃO DE SOBRESCREVER, AGENDADA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO INTERVALOS DE GRAVAÇÃO: 1 ~ 60 MIN (PADRÃO: 30 MIN), PRÉ-GRAVAÇÃO: 1 ~ 4 SEG, PÓS-ALARME: 1 ~ 300 SEG DETECÇÃO DE VÍDEO EVENTOS: GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, NOTIFICAÇÕES PUSH, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP EM TELA E ALARME SONORO DETECÇÃO DE VÍDEO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ZONAS: 330 (22×15), PERDA DE VÍDEO E MASCARAMENTO REPRODUÇÃO E</p>	UN	50,0000
---	----	---------

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0005 - GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS IPS 4K (ESPAÇO COM 08 DISCOS)- ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL MICROPROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 32 PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1¹ E ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA 3 SUPORTE ÀS CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS¹ ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA PARA ÁUDIO 1 CANAL, RCA SAÍDA PARA ÁUDIO 1 CANAL, RCA SUPORTE ÀS CÂMERAS IP COM ÁUDIO 32 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPTADO G.711A, G.711MU, G.726, PCM E AAC INVD 5132 INVD 7032 VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1 VGA RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1 3840 X 2160, 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720</p>	UN	20,0000
<p>RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2 NÃO POSSUI RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2 NÃO POSSUI COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 36 RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1¹ CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL (COM INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS DESATIVADAS) 16MP (20 FPS) 1 CANAL 12MP (20 FPS) - 1 CANAL 8MP (30 FPS) - 2 CANAIS 5MP (30 FPS) - 4 CANAIS 4MP (30 FPS) - 5 CANAIS 3MP (30 FPS) - 5 CANAIS 2MP (30 FPS) - 10 CANAIS CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL (COM INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS ATIVADAS) 16MP (20 FPS) 1 CANAL 12MP (20 FPS) - 1 CANAL 8MP (30 FPS) - 2 CANAIS 5MP (30 FPS) - 3 CANAIS 4MP (30 FPS) - 4 CANAIS 3MP (30 FPS) - 5 CANAIS 2MP (30 FPS) - 8 CANAIS CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM EXTRA D1 (30 FPS) - 32 CANAIS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO COM PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERAS FISHEYE) NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS - GRAVAÇÃO SISTEMA DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPTADAS 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1 TAXA DE FRAMES SUPTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 16MP E 12MP ATÉ 15 FPS E 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 TODOS EM ATÉ 30 FPS TAXA DE BIT RATE SUPTADA PARA GRAVAÇÃO 256MBPS (160MBPS QUANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESTIVER ATIVADA) EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, ALARME E INTELIGÊNCIAS. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ- GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS /10~300 SEGUNDOS INVD 5132 INVD 7032 INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO RELATÓRIOS RECEBIDOS DE CÂMERAS IP SUPORTE A RELATÓRIOS E GRAVAÇÃO DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, SUPORTE A ANALÍTICOS DE VÍDEO ENVIADOS ATRAVÉS DAS CÂMERAS IP COMO: MAPA DE CALOR, CONTAGEM DE PESSOAS,</p>		

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>0006 - GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS IPS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO. ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP: ATÉ 16 CÂMERAS. PROTOCOLOS SUPTADOS: INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S. SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA: ATÉ 3 FLUXOS. SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS: ONVIF PERFIL S. ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O). SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O). SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO: ATÉ 16 CÂMERAS. COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPTADO: G.711A, G.711MU, G.726, AAC E PCM. VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI E 1 VGA. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2: NÃO POSSUI. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2: NÃO POSSUI. COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA: 5 METROS (HDMI), 10 METROS (VGA). DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1, 4, 8, 9 E 16. RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO: 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1, CIF¹.</p>	UN	50,0000
<p>0007 - GRAVADOR DE VÍDEO 08 CANAIS IPS-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 08 PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA 3 SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS¹ ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 08 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPTADO G.711A, G.711MU, G.726, AAC E PCM VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2 NÃO POSSUI RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2 NÃO POSSUI COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA 1, 4, 8, 9 RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO 12MP , 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF¹ CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL² 12 MP (4K) - 1CANAL 8 MP (4K) - 1 CANAL 5 MP - 2 CANAL 4 MP - 2 CANAIS 3 MP - 2 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) - 4 CANAIS 1,3 MP - 4 CANAIS 720P - 8 CANAIS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERA FSHEYE) NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS NÃO POSSUI GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264 RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPTADAS 12 MP (4K), 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF TAXA DE FRAMES SUPTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 12MP (4K), 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF TODOS EM ATÉ 30FPS TAXA DE BIT RATE SUPTADA PARA GRAVAÇÃO 80 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADO NAS CÂMERAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 60 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E MAIS 20MBPS PARA O STREAM</p>	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>EXTRA). EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ-GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS/10~300 SEGUNDOS PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO MANUAL>DETECÇÃO DE VÍDEO E ALARME>AGENDA EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP MENSAGEM DE GRAVAÇÃO INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO SUPORTE À RELATÓRIOS E GRAVAÇÕES DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO NÃO POSSUI INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO EMBARCADAS INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA NO GRAVADOR</p>		
<p>0008 - DISCO RÍGIDO HD 6TB SATA PARA VIDEO-RECURSOS DO PRODUTO: CAPACIDADE FORMATADA: 6 TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S FORMATAÇÃO AVANÇADA: SIM TAMANHO FÍSICO: 3,5 POLEGADAS COMPATÍVEL COM ROHS: SIM DESEMPENHO: HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 175 MB/S CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 5400 RPM CACHE: 64 MB CONFIABILIDADE: MTBF (HORAS): 180 TB/ANO CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 TAXA DE ERROS (NÃO RECUPERÁVEIS): <1 EM 1014 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CONSUMO OPERACIONAL: 5,3 W CONSUMO OCIOSO: 4,9 W MODO STAND BY E SLEEP: 0,4 W ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30 G CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 G CHOQUE NÃO OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 250 G TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 0° C A 65° C TEMPERATURA FORA DE OPERAÇÃO: -40° C A 70° C ACÚSTICA MODO OCIOSO: 25 DBA ACÚSTICA MODO DE BUSCA: 28 DBA DIMENSÕES FÍSICAS: ALTURA: 26,1 MM COMPRIMENTO: 147,0 MM LARGURA: 101,6 MM</p>	UN	30,0000
<p>0009 - DISCO RÍGIDO HD 4TB SATA PARA VIDEO-RECURSOS DO PRODUTO: CAPACIDADE FORMATADA: 4 TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S FORMATAÇÃO AVANÇADA: SIM TAMANHO FÍSICO: 3,5 POLEGADAS COMPATÍVEL COM ROHS: SIM DESEMPENHO: HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 150 MB/S CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 5400 RPM CACHE: 64 MB CONFIABILIDADE: MTBF (HORAS): 180 TB/ANO CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 TAXA DE ERROS (NÃO RECUPERÁVEIS): <1 EM 1014 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CONSUMO OPERACIONAL: 5,1 W CONSUMO OCIOSO: 4,5 W MODO STAND BY E SLEEP: 0,4 W ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30 G CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 G CHOQUE NÃO OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 250 G TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 0° C A 65° C TEMPERATURA FORA DE OPERAÇÃO: -40° C A 70° C ACÚSTICA MODO OCIOSO: 25 DBA ACÚSTICA MODO DE BUSCA: 28 DBA DIMENSÕES FÍSICAS: ALTURA: 26,1 MM COMPRIMENTO: 147,0 MM LARGURA: 101,6 MM</p>	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br


 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0010 - CABO COAXIAL BIPOLAR PARA CFTV, FLEXÍVEL 80%, MALHA 2X26 - 100 METROS-ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO REDES DE CFTV ANALÓGICO ISOLAMENTO DOS CONDUTORES BIPOLARES PVC DIELÉTRICO DO CONDUTOR CENTRAL POLIETILENO EXPANDIDO A GÁS, COM DIÂMETRO DE Ø 2,30MM ± 0,10MM CAPA PVC COM DIÂMETRO DE 3,8MM ± 0,20MM X 6,80 ± 0,20MM BLINDAGEM / MALHA FC80CBR: 80% DE COBERTURA (48 X Ø 0,127MM FIOS FLEXÍVEIS DE LIGA DE COBRE) CONDUTORES BIPOLARES FILAMENTOS FLEXÍVEIS DE COBRE 6 X Ø 0,145MM CADA CONDUTOR 26 AWG 0,128MM² Ø 0,40MM ± 0,015MM CONDUTOR CENTRAL FILAMENTOS FLEXÍVEIS DE COBRE 6 X Ø 0,145MM ± 0,015MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO CONDUTOR CENTRAL (20°C) 172,7 Ω/KM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE CADA CONDUTOR BIPOLAR (20°C) 172,7 Ω/KM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DO CABO COAXIAL 75±5?</p>	UN	100,0000
<p>0011 - CONECTOR BNC MACHO COM MOLA PARA CÂMERA DE SEGURANÇA-CARACTERÍSTICAS: CONECTOR DO TIPO BNC MOLA INSTALAÇÃO INTERNA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPATIBILIDADE: 26AWG ~ 18 AWG IMPEDÂNCIA: 75Ω FAIXA DE FREQUÊNCIA: 0 ~ 2 GHZ TENSÃO MÁXIMA: 300 VDC DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) (A X Ø): 59 X 13.3MM PESO: 10G COR: PRATA GRAU DE PROTEÇÃO: NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO FIXAÇÃO DO CABO: PARAFUSO INTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO: -10 °C A 70 °C</p>	UN	200,0000
<p>0012 - CONECTOR P4 MACHO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA-CARACTERÍSTICAS: CONECTOR DO TIPO P4 MACHO INSTALAÇÃO INTERNA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPATIBILIDADE: 26AWG ~ 16AWG IMPEDÂNCIA: 75Ω TENSÃO MÁXIMA: 300 VDC CORRENTE MÁXIMA: 2A DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) (A X Ø): 37 X 5,5 MM PESO: 6G COR: PRETO COM CINZA GRAU DE PROTEÇÃO: NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO FIXAÇÃO DO CABO: PARAFUSO BORNE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO: -10 °C A 70 °C</p>	UN	200,0000
<p>0013 - CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV BRANCA-CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM PLÁSTICO INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO IP66 MONTAGEM EM PAREDE OU TETO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (L X A X P) (A X Ø): 125 X 123 X 60 MM PESO: 0,129KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: - COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0% A 90% RH</p>	UN	200,0000




<p>0014 - FONTE AC/DC BIVOLT 220V/110V PARA 12V 5A-CARACTERÍSTICAS FILTRO ANTIRRUÍDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS ALIMENTA ATÉ 20 CÂMERAS HD (CONSIDERANDO CÂMERAS COM CONSUMO DE 250 MA) MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA COMPENSAR PERDA DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 110 ~ 240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO: 90 ~ 264 VCA CORRENTE MÁXIMA: 1,8 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 A 63 HZ SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC VARIAÇÃO DA TENSÃO: 11,5 A 13,8 VCC CORRENTE: MÍNIMA: 0 A / MÁXIMA: 5 A POTÊNCIA: SEM CARGA: 1 W MÁXIMO / CARGA NOMINAL: 64 W EFICIÊNCIA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO: 120 MV (PICO A PICO) PROTEÇÃO ENTRADA: SOBRE CORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL SAÍDA: CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120 ~ 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO; SOBRETENSÃO: ATUA ENTRE 120 ~ 150% ACIMA DA TENSÃO NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE INTERROMPIDA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. SINALIZAÇÃO: LED ACESSO: ALIMENTAÇÃO OK LED PISCANDO: CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA LED APAGADO: ALIMENTAÇÃO NOK TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA: ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 1.500 VCA / 5 MA / 5 S RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 MΩ MÍNIMO (500 VCC) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P): 78 X 36 X 112 MM PESO: 210 G</p>	UN	30,0000
<p>0015 - FONTE AC/DC BIVOLT 220V/110V PARA 12V 10A-CARACTERÍSTICAS FILTRO ANTIRRUÍDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS ALIMENTA ATÉ 32 CÂMERAS HD (CONSIDERANDO CÂMERAS COM CONSUMO DE 250 MA) MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA COMPENSAR PERDA DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 110 ~ 240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO: 90 ~ 264 VCA CORRENTE MÁXIMA: 3 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 A 63 HZ SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC VARIAÇÃO DA TENSÃO: 11,5 A 13,8 VCC CORRENTE: MÍNIMA: 0 A / MÁXIMA: 10 A POTÊNCIA: SEM CARGA: 1,2 W MÁXIMO / CARGA NOMINAL: 128 W EFICIÊNCIA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO: 150 MV (PICO A PICO) PROTEÇÃO ENTRADA: SOBRE CORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL SAÍDA: CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120 ~ 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO.</p>	UN	50,0000

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>SOBRETENSÃO: ATUA ENTRE 120 ~ 200% ACIMA DA TENSÃO NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE INTERROMPIDA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. SINALIZAÇÃO: LED ACESSO: ALIMENTAÇÃO OK LED PISCANDO: CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA LED APAGADO: ALIMENTAÇÃO NOK TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA: ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 1.500 VCA / 5 MA / 5 S RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 MΩ MÍNIMO (500 VCC) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P): 98,5 X 43 X 159 MM PESO: 365 G</p>		
<p>0016 - SWITCH POE 5 PORTAS ETHERNET COM 4 PORTAS POE+ E 1 UPLINK-PADRÕES IEEE 802.3 – 10BASE-T IEEE 802.3U – 100BASE-TX IEEE 802.3X – FLOW CONTROL IEEE 802.3AF – POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT – POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.1P – QOS (QUALITY OF SERVICE)¹ PORTAS 5 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO. PORTAS POE DE 1 A 4 AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER TABELA DE ENDEREÇO MAC 1K MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 148 KPPS 100 MM 26 MM 100 MM 480G 58 W TAXA DE LATÊNCIA 2,5 µS BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1 GBPS LEDS INDICADORES 5 – LINK/ACT 4 – POE 1 – POWER CABEAMENTO RECOMENDADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CABO UTP CATEGORIA 5E HOMOLOGADO (100% COBRE) OU SUPERIOR PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 250 M COM A FUNÇÃO POE EXTENDER HABILITADA CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) POE 1,6 W CONSUMO MÁXIMO 63 W POE ATÉ 30 W EM UMA ÚNICA PORTA 58 W PARA TODAS AS PORTAS PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ SAÍDA: 51 VDC – 1,25 A PROTEÇÃO CONTRA SURTOS² 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 1 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C A 45 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L x A x P) 100 x 26 x 100 MM PESO 0,48 KG CERTIFICAÇÕES ANATEL</p>	UN	50,0000
<p>0017 - SWITCH POE 9 PORTAS ETHERNET COM 8 PORTAS POE+ E 1 UPLINK-ESPECIFICAÇÕES: PORTAS 1*10/100 UPLINK-T 8*10/100 BASE-T (FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE+) POE ATÉ 60 W PORTA 1 ATÉ 30 W PORTAS 2 A 8 TOTAL = 96W PINAGEM POE POWER +: PINOS 1, 2, 4 E 5 POWER -: PINOS 3, 6, 7 E 8 PADRÕES IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3U – 100BASE-TX IEEE802.3X – FLOW CONTROL IEEE802.1P (QOS) IEEE802.3AF (POE) IEEE802.3AT (POE+) HI-POE BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1,8 GBPS CHIPSET REALTEK RTL8309M TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 1.34MPPS TAXA DE LATÊNCIA 2,8 µS MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 768KB TABELA DE ENDEREÇO MAC 2K CONTROLE DE FLUXO ATIVAR POR PADRÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%~95% ENERGIA DC 48~57V ADAPTADOR DE ENERGIA PROTEÇÃO CONTRA</p>	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>SURTOS² 15 KV PROTEÇÃO ESD DESCARGA DE AR 8KV DESCARGA DE CONTATO 6KV TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C A 55 °C DIMENSÕES (L x A x P) 190MMx30MMx100MM PESO 490G GARANTIA 1 ANO CERTIFICAÇÕES ANATEL</p>		
<p>0018 - SWITCH POE 18 PORTAS ETHERNET COM 16 PORTAS POE+ E 2 UPLINK-ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES IEEE802.3, IEEE802.3U, IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3X, IEEE802.3AF/AT AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) BACKPLANE 7.2 GBPS MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS MAC 4K TAXA DE LATÊNCIA 10 ?S DIMENSÕES: 1U PARA RACK LED 16 – LINK/ACT 2 – 10/100/1000 MBPS 1 – SFP 1 – POE-MAX 1 – POWER PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO IEEE802.3AF E IEEE802.3AT PORTAS POE 16 (PORTAS RJ45) POTÊNCIA TOTAL 130 W (SOMATÓRIO DE TODAS AS PORTAS RJ45) POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTAS 30 W (DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A POTÊNCIA TOTAL DO SWITCH) CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T – CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX – CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 1000BASE-T – CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP CABO UTP CATEGORIA 5E HOMOLOGADO (100% COBRE) OU</p>	UN	50,0000
<p>SUPERIOR PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 250 M COM A FUNÇÃO POE EXTENDER HABILITADA CHAVEAMENTO POE EXTENDER PORTAS 1 – 8: 100 MBPS COM ALCANCE DE 100M PORTA 9 – 16: 10 MBPS COM ALCANCE DE 250M PADRÃO MODO PADRÃO DE SWITCH. SEM FUNÇÕES ATIVADAS CFTV PORTAS 1 – 16 VLAN PORTAS 1 – 16: NÃO SE COMUNICAM ENTRE SI, MAS TODAS PODEM SE COMUNICAR COM AS PORTAS UPLINK (GIGABIT E SFP) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA ENTRADA: 100 A 240 VAC 50/60 HZ SAÍDA: 53VDC 2,8A CONSUMO MÁXIMO 150W UMIDADE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 °C A 45 °C ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 1 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL PESO 2,15 KG CERTIFICAÇÕES ANATEL CCC, FCC, CE E ROHS</p>		

<p>0019 - ROTEADOR WIRELESS CPE/PTP 5GHZ 20 DBI 2X2 (ANTENA DE RADIO)-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS WIRELESS CHIPSET QUALCOMM Atheros 600 MHZ PADRÕES IEEE802.11 A/N TECNOLOGIA WIRELESS PROTOCOLO IPOLL™, MIMO 2X2 MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT (AUTO WDS), IPOLL™ ACCESS POINT (V2/V3), CLIENTE (WDS), IPOLL™ CLIENTE (V2/V3), CLIENTE (ARPNAT) FAIXA DE FREQUÊNCIA DO RÁDIO 5,15 - 5-85 GHZ HOMOLOGADO NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 5,47 - 5,85 GHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO ATÉ 29 DBM¹ SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO VARIAÇÃO ENTRE -97 DBM E -75 DBM LARGURA DE BANDA 5, 10, 20, 40 MHZ MODULAÇÃO 802.11 A/N: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) CORREÇÃO DE ERRO FEC, ARQ SELETIVO, STBC ESQUEMA DE DUPLEXAÇÃO TDD DINÂMICO ANTENA TIPO PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO GANHO 15 DBI INTERFACE DE DADOS INTERFACE 10/100BASE-T, RJ45 PROTEÇÃO ANTISSURTO SIM DESEMPENHO TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 300 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 180 MBPS PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80.000 REDE MODOS DE OPERAÇÃO BRIDGE E ROTEADORES IPV4 E IPV6 WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE NAT SIM ROTEAMENTO ESTÁTICO SIM DHCP CLIENTE, SERVIDOR, RELAY VLAN GERENCIAMENTO E DADOS SOFTWARE AVANÇADO WIRELESS DFS3, CANAL AUTOMÁTICO, MODULAÇÃO AUTOMÁTICA SEGURANÇA WIRELESS WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, ISOLAÇÃO DE CLIENTES QOS WIRELESS WMM QOS POR HARDWARE FIREWALL REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, DMZ, UPNP SERVIÇOS SERVIDOR DHCP, CLIENTE NTP, ALERTAS, LOG REMOTO, ESTATÍSTICAS WIRELESS E ETHERNET, CONTROLE DE BANDA GERENCIAMENTO HTTP(S), SSH, SERVIDOR SNMP V1, SNMP TRAP, WNMS, ARQUIVO DE ANÁLISE DE SISTEMA, SYSLOGS, TELNET FERRAMENTAS SITE SURVEY, ALINHAMENTO DE ANTENA, PING, TRACEROUTE, ANALISADOR DE ESPECTRO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS HOUSING PLÁSTICO POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV DIMENSÕES (L x A x P) 90 X 140 X 35 MM PESO 122 G ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 24 VDC 0,5 A CONSUMO DE POTÊNCIA 4,5 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA -40 °C A +65 °C UMIDADE 0 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) REGULAMENTAÇÃO ANATEL 442, 506 E 609</p>	UN	50,0000
<p>0020 - ROTEADOR WIRELESS CPE/PTP 5GHZ 20 DBI 2X2 (ANTENA DE RADIO)-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA DE PRODUTO BANDA LARGA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO EXTERNO TIPO DE WI-FI WI-FI 5 INTERFACE ETHERNET GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 BASE-T) CHIPSET WI-FI QUALCOMM Atheros 775 MHZ PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80000 ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO TIPO DE ANTENA WI-FI PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO NÚMERO DE ANTENAS MIMO 2X2 GANHO DE ANTENA 20 DBI AZIMUTE 16° ELEVAÇÃO 16° DISTÂNCIA MÁXIMA 8 KM CANAIS QUE O RÁDIO PODE OPERAR 5480 - 5840 MHZ FREQUÊNCIA 5GHZ LARGURA DE BANDA 20, 40 E 80MHZ POTÊNCIA MÁXIMA 23 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -89 DBM A -104 DBM PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 A/N/AC TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 867 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 450 MBPS MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT, CLIENTE E REPETIDOR SEGURANÇA WEP, WPA/WPA2, WPA/WPA2 ENTERPRISE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC TENSÃO DA FONTE ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 24 VDC/0,5 A CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA < 20 W PROTEÇÃO ANTISSURTO 30 KV CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30°C A 70°C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0% A 95% CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DIMENSÃO DA</p>	UN	50,0000

administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

BOBINA (L X A X P) 233 X 233 X 78,8 PESO 643G		
0021 - HASTE DE ALUMINIO 25X25 C/6 ISOLADOR-MATERIAL DA HASTE ALUMÍNIO TIPO (FORMATO): QUARADO CHATA (OCO) QUANTIDADE DE ISOLADORES 4 ISOLADORES OU 6 ISOLADORES DIMENSÕES (L X A X P) MM 6 ISOLADORES: 25 X 1000 X 25 CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO -10 A 50 °C @ 90% DE UMIDADE COMPATIBILIDADE ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA COM A FAIXA DE TENSÃO/DIMENSÃO DO FIO ADEQUADO PARA OS ISOLADORES CORES HASTE – ALUMÍNIO ABERTURA PARA FIO DO ISOLADOR PASSAGEM ORIFÍCIO: FIOS DE ATÉ 1,8 MM PASSAGEM SUPERIOR: FIOS DE ATÉ 0,7 MM QUANTIDADE DE FUROS 4 ISOLADORES: 4 PARA ISOLADORES / 2 PARA FIXAÇÃO 6 ISOLADORES: 6 PARA ISOLADORES / 2 PARA FIXAÇÃO PESO APROXIMADO 4 ISOLADORES: 160 GRAMAS /HASTE 6 ISOLADORES: 250 GRAMAS /HASTE	UN	1.000,0000
0022 - CONCERTINA CLIPADA 7M 45CM 24 CLIP— MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO GALVALUME – DIÂMETRO/ALTURA: 45 CENTÍMETROS – CLIPS: 24 – RENDIMENTO DO ROLO (SE INSTALADO COM O ESPAÇAMENTO RECOMENDADO): 07 METROS – ESPAÇO ENTRE AS VOLTAS (RECOMENDADO): 14 CENTÍMETROS – QUANTIDADE DE VOLTAS: 48 – CLIPES POR VOLTAS: 3 – ESPIRAS/VOLTAS POR METRO (QUANDO INSTALADA COM O ESPAÇAMENTO RECOMENDADO): 7	UN	100,0000
0023 - CERCA LETRICA WIFI-ALIMENTAÇÃO AC 115 - 230 VAC ALIMENTAÇÃO DC BATERIA DE 12 V / 7 A (NÃO FORNECIDA) MÓDULO WIFI CONNECT INCLUSO FREQUÊNCIA NOMINAL 50 – 60 HZ CONSUMO EM 100 – 240 VAC 7 W TENSÃO DE SAÍDA MÍNIMA 12.000 V PULSATIVOS, +/- 10% TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA 18.000 V PULSATIVOS, +/- 10% ENERGIA DO PULSO DE SAÍDA < 0,7 JOULES QUANTIDADE DE PULSOS FALHOS 10 PULSOS (AJUSTÁVEIS VIA APP) DURAÇÃO DO PULSO 360 US INTERVALO ENTRE PULSOS 1S PULSOS POR MINUTO +/- 60 PULSOS DIMENSÕES (L X A X P) 255 X 215 X 80 MM PESO BRUTO 0,810 KG SAÍDA AUXILIAR 14,5 VDC/250 MA (RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE UM CABO CCI COM BITOLA =26 AWG) CORRENTE DE SAÍDA DE SIRENE COM BATERIA ATÉ 1,5A SEM BATERIA 300 MA ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX4	UN	20,0000

0024 - BATERIA SELADA 12V-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUANTIDADE DE CÉLULAS 6 TENSÃO TOTAL DA BATERIA 12 V CAPACIDADE 6,0 AH @ 20H ATÉ 1,75 V (TENSÃO FINAL) POR CÉLULA A 25 °C CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 56 A (5 SEGUNDOS) RESISTÊNCIA INTERNA APROXIMADAMENTE 31 MO FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DESCARGA: -20 °C ~ 60 °C CARGA: 0 °C ~ 50 °C ARMAZENAMENTO: -20 °C ~ 60 °C TEMPERATURA NORMAL DE OPERAÇÃO 25 °C ± 5 °C TENSÃO DE RECARGA EM FLUTUAÇÃO 13,6 A 13,8 VDC CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA RECOMENDADA 1,8 A SERVIÇO CÍCLICO E EQUALIZAÇÃO 14,4 A 15 VDC DESCARGA POR ARMAZENAMENTO PODE SER ARMAZENADA POR MAIS DE 6 MESES A UMA TEMPERATURA DE 25 °C. A TAXA DE AUTODESCARGA É MENOR QUE 3% AO MÊS A 25 °C. DEVE-SE CARREGAR A BATERIA ANTES DO USO. TERMINAL FASTON MACHO F1 – 4,75 MM DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P) 151 x 100 x 65 MM PESO (KG) 1,8 (TOLERÂNCIA DE ± 4%)	UN	100,0000
0025 - SIRENE 105 DB-TIPO DE SIRENE PIEZOELÉTRICA POTÊNCIA SONORA APROXIMADA 105 DB @ 1 M TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 9 ~ 15 VDC CORRENTE DE FUNCIONAMENTO 0,2 A MATERIAL ABS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO –10 A 50 °C @ 90% DE UMIDADE COMPATIBILIDADE CENTRAIS DE ALARME, ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA E ITENS COM ALIMENTAÇÃO DC NA FAIXA ESPECIFICADA. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS/BUCHAS ¹	UN	20,0000
0026 - CABO DE ALTA ISOLAÇÃO 5.0MM 100M-- DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM CERCAS ELETRIFICADAS - COMPOSTO POR 2 CAMADAS DE ISOLAÇÃO TOTALIZANDO: 5MM DE DIÂMETRO. - POLIETILENO - CAPA DE PROTEÇÃO DE 1MM EM PVC - CABO FLEXÍVEL - POSSUI FIOS ESTANHADO 5MM 22AWG COM CAPA ISOLANTE PARA CORRENTE CONTÍNUA PULSANTE. - COR: PRETO - ROLO COM 100 METROS	UN	20,0000
0027 - ARAME DE AÇO 0,70MM 200M-FIO DE AÇO INOX 0,70MM PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CERCAS ELÉTRICAS. DIÂMETRO: 0,70MM METRAGEM: 200M	UN	20,0000
0028 - PLACA DE AVISO CHOQUE-PRODUTO: PLACA DE SINALIZAÇÃO: "PERIGO RISCO CHOQUE" SIMBOLO: SIMBOLO DE CHOQUE MATERIAL: PLACA EM PVC ANTI-CHAMAS PINTURA: SILK-SCREEN NORMA: NBR 13434-2 AXL: 13,5CMX17,5CM	UN	50,0000
0029 - MOTOR PORTÃO DESLIZANTE ELETRÔNICO 600KG-TENSÃO: 220/127V POTÊNCIA: 1/3 CV CONSUMO EM WATTS 350 W FREQUÊNCIA: 60 HZ CICLO HORA 100 ROTAÇÃO DO MOTOR: 5270 RPM PESO MÁXIMO DO PORTÃO: 600 KG GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4 FAIXA DE TEMPERATURA: - 5 °C / 50 °C TIPO DE ISOLAMENTO: CLASSE I FREQUÊNCIA DO CONTROLE 433,92 MHZ	UN	30,0000
0030 - CREMALHEIRA PARA PORTÕES DESLIZANTES 1,5M-ESPECIFICAÇÕES: CREMALHEIRA DE AÇO COM GOMOS DE NYLON - (L) 100 X (A) 2,6 X (C) 2,6 CM	UN	100,0000
0031 - MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 12U – 19” X 570MM-TAMANHO 12U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 550 x 600 x 570 MM DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO) 292 MM E 380 MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 15,93 KG ESTRUTURAL PORTA ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA MATERIAL AÇO SAE 1008 DIMENSIONAL DO PRODUTO ESPESSURA ESTRUTURAL 0,9 MM – FECHAMENTOS 0,75 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4X8MM CARGA MÁXIMA 100KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTERTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES INDOOR ABERTURAS PARA	UN	50,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

CABOS DESTACÁVEL TAMANHO DA ABERTURA PARA CABOS 160 X 50 MM		
0032 - MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 05U – 19” X 470MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 5U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 550 X 288,3 X 472MM DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO) 192 MM E 280 MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 9,56 KG ESTRUTURAL PORTA ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA MATERIAL AÇO SAE 1008 CARGA MÁXIMA 90 KG DIMENSIONAL DO PRODUTO ESPESSURA ESTRUTURAL 0,9 MM – FECHAMENTOS 0,75 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4X8MM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES INDOOR ABERTURAR PARA CABOS DESTACÁVEL TAMANHO DA ABERTURA PARA CABOS 160X50MM	UN	50,0000
0033 - RACK DESMONTÁVEL PISO 44U – 19” X 670MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 44U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 600 x 2037 x 670 MM DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO) 337MM - 460MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 76 KG ESTRUTURAL PORTA ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA ESTRUTURAL 1,2 MM – FECHAMENTOS 0,9 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M6X12MM CARGA ESTÁTICA SUPOSTADA 1000 KG CARGA DINÂMICA SUPOSTADA CONSULTAR O DATASHEET DO FABRICANTE DE RODÍZIOS UTILIZADO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES INDOOR ABERTURAR PARA CABOS DESTACÁVEL Nº DE ABERTURA PARA CABOS 3 SUPERIORES E 5 INFERIORES	UN	10,0000
0034 - RACK OUTDOOR 5U – 19” X 470MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 5U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 600 x 298 X 470 MM ESPAÇO ÚTIL INTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO) 270MM - 340MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 17 KG ESTRUTURAL ABERTURA FRONTAL DIMENSIONAL DO PRODUTO MATERIAL AÇO MINIMIZADO ESPESSURA ESTRUTURAL 1,0 MM E 1,2 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4 X 8MM E M6 X 12MM PARAFUSOS SEXTAVADO CABEÇA FLANGEADA M6 X 20MM CARGA ESTÁTICA SUPOSTADA 100 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO COR MUNSELL N6,5 BRILHO BRILHANTE GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES OUTDOOR, POSTE E PAREDE PASSAGEM DE CABOS DUPLA PRENSA CABOS PG21 E PG29	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

0035 - RACK OUTDOOR 12U – 19” X 470MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 12U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 600 x 609 x 470 MM ESPAÇO ÚTIL INTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO) 270MM - 340MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 25 KG ESTRUTURAL ABERTURA FRONTAL DIMENSIONAL DO PRODUTO MATERIAL AÇO MINIMIZADO ESPESSURA ESTRUTURAL 1,0 MM E 1,2 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4 X 8MM E M6 X 12MM PARAFUSOS SEXTAVADO CABEÇA FLANGEADA M6 X 20MM CARGA ESTÁTICA SUPOSTADA 100 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO COR MUNSSELL N6,5 BRILHO BRILHANTE GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES OUTDOOR, POSTE E PAREDE PASSAGEM DE CABOS DUPLA PREENSA CABOS PG21 E PG29	UN	30,0000
0036 - KIT RODÍZIO PARA RACKS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO DO ESPIGÃO M10 X 30MM TAMANHO RODA (A X L) 75 X 29MM TAMANHO ARRUELA LISA Ø10 X Ø30 X 2MM TAMANHO DA PORCA SEXTAVADA M10 TIPO DE ROSCA MÉTRICA ROLAMENTO DE ESFERAS DUPLO BLINDADO PESO KIT 1,9 KG ELEVAÇÃO MÁXIMA DO CHÃO 104MM ESTRUTURAL MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO CARGA MÁXIMA DINÂMICA 320 KG ACABAMENTO REVESTIMENTO PINTURA COR PRETO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	100,0000
0037 - KIT PORCA GAIOLA, PARAFUSO E ARRUELA M5-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO PORCA GAIOLA M5 X 8,6MM TAMANHO PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS M5 X 12MM TAMANHO ARRUELA LISA Ø10 X Ø5,2 X 1MM TIPO DE ROSCA MÉTRICA DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO KIT 0,7 KG ESTRUTURAL MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO TRATAMENTO TÉRMICO NÃO APLICÁVEL ACABAMENTO REVESTIMENTO ZINCAGEM BRILHO SEMI BRILHO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	2.000,0000
0038 - BANDEJA FIXA 1U DE 400 MM 4 PONTOS FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 400MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 482,6 x 45,7 x 400 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 0,9 MM CARGA MÁXIMA 40 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	100,0000
0039 - BANDEJA DESLIZANTE DE 1U DE 600 MM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 600MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 481,6 x 45 x 600 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 2,7 KG ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 1,2MM CARGA MÁXIMA 25 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	50,0000
0040 - BANDEJA FIXA 1U DE 600 MM 4 PONTOS FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 600MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 482,6 x 45,7 x 600 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 0,9 MM CARGA MÁXIMA 40 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	100,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0041 - BANDEJA FIXA 1U DE 500 MM 4 PONTOS FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 500MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 482,6 x 45,7 x 500 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 0,9 MM CARGA MÁXIMA 40 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”</p>	UN	100,0000
<p>0042 - INTERFONE PORTEIRO RESIDENCIAL-CARACTERÍSTICAS ABRE ATÉ 2 FECHADURAS: ELETROMAGNÉTICA (12 V) E RELÉ (NA OU NF). FONTE INTERNA FULL RANGE 100 A 240 VAC/50-60 HZ (AUTOMÁTICO) NO MÓDULO EXTERNO. INSTALAÇÃO COM APENAS 2 FIOS ENTRE MÓDULO EXTERNO E MÓDULO INTERNO. COMPATÍVEL COM ATÉ 3 MÓDULOS INTERNOS (EXTENSÕES). ACIONAMENTO DE FECHADURA POR BOTOEIRA. ENTRADA PARA SENSOR MAGNÉTICO COM FIO: CASO O VISITANTE DEIXE O PORTÃO ABERTO, OS MÓDULOS INTERNOS E EXTERNO EMITIRÃO UM ALERTA SONORO DE AVISO. INTERFACE COM CENTRAL DE ALARME: O MÓDULO EXTERNO PODE SER INSTALADO EM UMA ZONA COM FIO DA SUA CENTRAL. TAMPER: UM ALARME É ACIONADO CASO O MÓDULO EXTERNO SEJA VIOLADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÓDULO EXTERNO ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: MICROFONE EMBUTIDO SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE EMBUTIDO ÁUDIO BIDIRECIONAL: VIVA-VOZ FULL DUPLEX GERAL ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC – 50-60 HZ 15 VDC/1A (FONTE EXTERNA) CONSUMO: REPOUSO =1,5 W / USO =6 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA -10 °C +60 °C / UMIDADE 10 ~ 90% RH DIMENSÕES (L X A X P): 107 X 159,8 X 53,6 MM PESO: 241 G CONEXÕES EXTENSÕES (MÓDULOS INTERNOS): ATÉ 3 FECHADURA ELÉTRICA: 12 V/1 A RELÉ (NA E NF): MÁX. 24 V/1 A SENSOR DE ABERTURA: 1 (SOMENTE COM FIO) ZONA PARA ALARME: 1 (SOMENTE COM FIO) MÓDULO INTERNO ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: MICROFONE EMBUTIDO SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE EMBUTIDO ÁUDIO BIDIRECIONAL: FULL DUPLEX (MONOFONE) GERAL ALIMENTAÇÃO: 6 VDC (A PARTIR DO EXTERNO) CONSUMO: USO =0,5 W / RING =1,5 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA -10°C +60 °C / UMIDADE 10 ~ 90% RH DIMENSÕES (L X A X P): 105,3 X 189 X 55 MM PESO: 216 G</p>	UN	50,0000
<p>0043 - FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR REVERSÍVEL 12V-CARACTERÍSTICAS FURAÇÃO-PADRÃO DE MERCADO: COMPATÍVEL COM OUTRAS MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO TAMBOR SUBSTITUÍVEL: É POSSÍVEL MANTER O TAMBOR DA FECHADURA ANTIGA, EVITANDO A TROCA DE CHAVES PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS E PORTÕES DE METAL OU MADEIRA, COM ABERTURA PARA DIREITA, ESQUERDA, E PARA DENTRO OU FORA DO AMBIENTE MEMÓRIA MECÂNICA QUE DESTRAVA AO PRIMEIRO IMPULSO CILINDRO FIXO COM 40 MM DE COMPRIMENTO ACOMPANHA 3 CHAVES COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE PORTEIROS ELETRÔNICOS, VÍDEO PORTEIROS E CONTROLADORES DE ACESSO ALIMENTAÇÃO 12 V PRODUTO PARA INSTALAÇÃO EM LOCAIS COBERTOS E NA PARTE INTERNA DE PORTÕES ESPECIFICAÇÕES APLICAÇÃO: PORTAS DE METAL OU MADEIRA COM ABERTURA À DIREITA OU À ESQUERDA ACIONAMENTO MANUAL: 3 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVÉS DOS CILINDROS EXTERNOS E INTERNOS MEMÓRIA MECÂNICA: DESTRAVA AO PRIMEIRO IMPULSO CILINDRO: FIXO COM 40 MM ALIMENTAÇÃO: 12 V AC/DC CONSUMO: 10 W DIMENSÃO DA EMBALAGEM (L X A X P): 192 X 110 X 110 MM PESO: 1,73 KG</p>	UN	30,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

0044 - HASTE DE ATERRAMENTO C/ GRAMPO 2M-ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO SAE 1010/2020 E COBRE ELETROLÍTICO 99,9% LIVRE DE ZINCO DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" DIÂMETRO REAL: 12,70 MM COMPRIMENTO: 2 METROS GRAMPO DE FIXAÇÃO DE CABO: SIM GRAMPO: REVESTICA EM COBRE C/ PARAFUSO	UN	50,0000
0045 - CONTROLE TX DE SEGURANÇA 433,92-ESPECIFICAÇÕES ACIONAMENTO: 3 BOTÕES ALCANCE RF: 100 METROS SEM OBSTÁCULOS FREQUÊNCIA: 433,92 MHZ ALIMENTAÇÃO: BATERIA 23A SMART CODE - 24 BITS: SIM COR: PRETO	UN	300,0000
0046 - CAIXA METÁLICA QUADRO PAINEL DE COMANDO COM FLANGE-ESPECIFICAÇÕES: MODELO: COM FLANGE MATERIAL: AÇO CARBONO OU AÇO GALVANIZADO. COR: BEGE OU CINZA. DIMENSÕES PRODUTO (AXLXP): 50 X 40 X 20 CM FORMA: QUADRADA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 AÇO CARBONO SAE 1008/1010 PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COR DO QUADRO: CINZA OU BEGE COR DA PLACA: LARANJA QUADRO E PORTAS ESPESSURA 0,75 MM PLACA DE MONTAGEM COM ESPESSURA 1,2 MM TAMP: ISOLAMENTO: COM ISOLAMENTO EM BORRACHA. FECHO: COM TRANCA EM CHAVE DE FENDA SISTEMA DE FECHAMENTO NÃO CORTA A BORRACHA DE VEDAÇÃO. CAIXA COM SUPORTE TRAZEIRO PARA FIXAÇÃO EM PARAFUSOS OU FITA DE ZINCO	UN	200,0000
0047 - FONTE 12V 3A P4-TENSÃO NOMINAL ENTRADA: 110~240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO ENTRADA: 90"264 VCA CORRENTE MÁXIMA ENTRADA: 1 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTRADA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA ENTRADA: 47 A 63 HZ TENSÃO NOMINAL SAÍDA: 12,8 VCC (± 5%) CORRENTE MÍNIMA SAÍDA: 0 A MÁXIMA SAÍDA: 3 A POTÊNCIA SEM CARGA SAÍDA: 0,75 W MÁXIMO CARGA NOMINAL SAÍDA: 38 W EFICIÊNCIA SAÍDA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO SAÍDA: 120 MV (PICO A PICO) CONECTOR DE SAÍDA: P4	UN	100,0000
0048 - FONTE 24V 3A P4-TENSÃO NOMINAL ENTRADA: 110~240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO ENTRADA: 90"264 VCA CORRENTE MÁXIMA ENTRADA: 1 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTRADA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA ENTRADA: 47 A 63 HZ TENSÃO NOMINAL SAÍDA: 24 VCC (± 5%) CORRENTE MÍNIMA SAÍDA: 0 A MÁXIMA SAÍDA: 3 A POTÊNCIA SEM CARGA SAÍDA: 0,75 W MÁXIMO CARGA NOMINAL SAÍDA: 38 W EFICIÊNCIA SAÍDA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO SAÍDA: 120 MV (PICO A PICO) CONECTOR DE SAÍDA: P4	UN	100,0000
0049 - FONTE POE-ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 LAN BLINDADA - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 POE BLINDADA - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÕES: 802.3AF E 802.3AT PARES DO POE: PAR POSITIVO 1 E 2 E PAR NEGATIVO 3 E 6 (MODO A) PAR POSITIVO 4 E 5 E PAR NEGATIVO 7 E 8 (MODO B) AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP TAXA DE LATÊNCIA 0,12?S CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W	UN	200,0000

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A SAÍDA: 51 VDC, 600 MA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO		
0050 - CAIXA DE CABO UTP CAT6 305 100% COBRE HOMOLOGADA-ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS E CFTV IP ISOLAMENTO DO CONDUTOR PEAD COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM CONDUTORES 100% COBRE 23 AWG CAPA PVC RETARDANTE A CHAMA CMX 70°C RESISTÊNCIA ELÉTRICA (20°C) 93 Ω/KM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA (0 A 250 MHZ) 100±15% VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68% DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 4% NORMAS ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 E ABNT NBR 14705 APLICAÇÕES IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT E IEEE 802.3BT DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 5,8 MM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305M - 0M) DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO MÁXIMO 330 NF/100M CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMO 5,6 NF/100M TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO (MÁX.) 65V PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE OS CONDUTORES (1MIN) 1000 VDC RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO MÍNIMA 5000 MΩ KM AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO MODELO: LAN U/UTP CAT6E 4P COMPRIMENTO: 305 METROS - PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B"	UN	200,0000
CÓDIGO DE CORES - 1 BRANCO/AZUL AZUL B/AZ-AZ - 2 BRANCO/LARANJA LARANJA B/L-L - 3 BRANCO/VERDE VERDE B/V-V - 4 BRANCOMARROM MARROM B/M-M CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ANATEL		
0051 - MÓDULO FOTOVOLTAICO 600W-PERFORMANCE EM STC* POTÊNCIA MÁXIMA 600 W (+5W) TENSÃO EM P _{MAX} 39.44V CORRENTE EM P _{MAX} (IMP) 15.21A TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO (VOC) 47,70V CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 15.95A EFICIÊNCIA DO MÓDULO 22.20% TOLERANCIA DE POTÊNCIA TENSÃO MÁXIMA DO SISTEMA 1500V/DC CLASSE DE SEGURANÇA: CLASSE A, CLASSE LL, CLASSE C EFICIENCIA DO MODULO: 22.20% CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40°C - +85°C CAPACIDADE DE CARGA: RESISTE ATE 2400 PA (VENTO) E 5400PA (NEVE) DE ACORDO COM A CERTIFICACAO IEC61215 TENSÃO MÁXIMA D CORRENTE FUSÍVEL MAXIMO SEM SERIE 25 A TENSAO MAXIMA DO SISTEMA: 1500V/DC COEFICIENTE DE TEMPERATURA (ISC) +0,43%/°C COEFICIENTE DE TEMPERATURA (VOC) - 0,24%/°C COEFICIENTE DE TEMPERATURA (P _{MAX}) -0,30%/°C	UN	100,0000

<p>0052 - ESTRUTURA DE FIXAÇÃO PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO EM POSTE-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO ESP 1X335WP MÓDULO COMPATÍVEL 1 X 330~380W* MEDIDAS (C X L X A) 1330 X 1170 X 31 MM PESO 7,06 KG DIÂMETRO DO POSTE OU MASTRO 114 MM** ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 15 A 30 GRAUS RESISTÊNCIA CLASSE DE VENTO V (ATÉ 140 KM/H) ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE ALUMÍNIO/QUADRO/HASTES LIGA DE ALUMÍNIO: 6351 T6 ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS/ESTRUTURAS/FIXADORES PINTURA ELETROSTÁTICA ESPECIFICAÇÃO DOS PARAFUSOS/ARRUELAS/GRAMPOS AÇO INOX</p>	UN	200,0000
<p>0053 - CONTROLADOR DE CARGA 20AMP PWM OFF GRID-ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICADO: SIM DETECAO AUTOMATICAMENTE 12/24 VDC POTÊNCIA NOMINAL 240 W (SISTEMA 12 V); 480 W (SISTEMA 24 V) MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA DE PAINEL FOTOVOLTAICO < 25 V (SISTEMA 12 V); < 55 V (SISTEMA 24 V) MÁXIMA CORRENTE DE CARREGAMENTO DE BATERIA 20 A MÁXIMA CORRENTE NA SAÍDA DE CARGA 20 A SAÍDA DE CARGA NÃO ESTABILIZADA, SEGUE A TENSÃO DE CARGA / DESCARGA DA BATERIA TENSÃO DO SISTEMA (BATERIA) RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO 12 V / 24 V TIPO DE BATERIA (ESTACIONÁRIA) BATERIA CHUMBO ÁCIDO SELADA PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 17 V (SISTEMA 12 V); 34 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CARREGAMENTO DE EQUALIZAÇÃO 14,6 V (SISTEMA 12 V); 29,6 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CARREGAMENTO RÁPIDO (BOOST) 14,4 V (SISTEMA 12 V); 28,8 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CARREGAMENTO DE FLUTUAÇÃO (FLOAT) 13,8 V (SISTEMA 12 V); 27,6 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE RETORNO DE CARREGAMENTO (BOOST) 13,2 V (SISTEMA 12 V); 26,4 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE RECUPERAÇÃO DA SAÍDA DE CARGA 12,6 V (SISTEMA 12 V); 25,2 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CORTE DE SOBRECARGA 11,1 V (SISTEMA 12 V); 22,2 V (SISTEMA 24 V) INTERVALO DE CARREGAMENTO DE EQUALIZAÇÃO 30 DIAS TEMPO DE CARREGAMENTO DE EQUALIZAÇÃO 1 H TEMPO DE CARREGAMENTO RÁPIDO 2 H COEFICIENTE DE COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA -3,0 MV/°C/2 V SAÍDA USB APENAS PARA ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1 A AUTOCONSUMO < 10 MA / 12V; <12 MA / 24V TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C Á 55 °C PESO LÍQUIDO 160 G DIMENSÕES (L X A X P) MM 130 X 38 X 75</p>	UN	70,0000
<p>0054 - CABO LAFEBER 6MM² - PRETO 1,8 KV (METRO)-TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR:+120°C RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV:720H PERFORMANCE CONTRA FOGO:NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CONFORME EN 60332-1-2 BITÓLA DO CABO:6MM² MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ESTANHADO DIÂMETRO EXTERNO (MM):6,2 PESO (KG/KM):7,8 MATERIAL:MATERIAIS RETICULADOS POR FEIXE DE ELÉTRONS RE Á 20°C:3,39 COR DO CABO:PRETO NÚMERO DE CONDUTORES:1 TEMPERATURAS AMBIENTES:-15°C A 90°C A COMPOSIÇÃO BÁSICA: 6MM PRETO 1,8KV, SEPARADA POR 3 CAMADAS. 01PARTE INTERNA FIO DE COBRE ESTANHADO, FLEXÍVEL ENQUADRADO: CLASSE 5 - ABNT NBR-NM 280 02COMPOSTO INTERNO DE TERMOFIXO HEPR 120°C - EN 50618 - 0,7MM 03PARTE EXTERNA COMPOSTO TERMOFIXO XLPE 120° ENQUADRADO: EN 50618 CABO EXTERNO RESISTENTE AO RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) - 0,8MM APLICAÇÕES O CABO SOLAR DA LAFEBER DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, PODENDO SER UTILIZADO NAS APLICAÇÕES DESCRITAS A SEGUIR: INSTALAÇÃO EM LOCAIS INDOOR E/OU OUTDOOR INSTALADOS EM EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO ISOLADA (CLASSE II) INSTALAÇÃO FIXA OU SUSPENSIVA INSTALAÇÃO EM BANDEJAS DE CABOS, ELETRODUTOS E EMBUTIDOS EM ALVENARIA</p>	UN	1.000,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0055 - CABO LAFEVER 6MM² - VERMELHO 1,8 KV (METRO)-TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR:+120°C RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV:720H PERFORMANCE CONTRA FOGO:NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CONFORME EN 60332-1-2 BITÓLA DO CABO:6MM² MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ESTANHADO DIÂMETRO EXTERNO (MM):6,2 PESO (KG/KM):7,8 MATERIAL:MATERIAIS RETICULADOS POR FEIXE DE ELÉTRONS RE Á 20°C:3,39 COR DO CABO:VERMELHO NÚMERO DE CONDUTORES:1 TEMPERATURAS AMBIENTES:-15°C A 90°C A COMPOSIÇÃO BÁSICA: 6MM PRETO 1,8KV, SEPARADA POR 3 CAMADAS. 01PARTE INTERNA FIO DE COBRE ESTANHADO, FLEXÍVEL ENQUADRADO: CLASSE 5 - ABNT NBR-NM 280 02COMPOSTO INTERNO DE TERMOFIXO HEPR 120°C - EN 50618 - 0,7MM 03PARTE EXTERNA COMPOSTO TERMOFIXO XLPE 120° ENQUADRADO: EN 50618 CABO EXTERNO RESISTENTE AO RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) - 0,8MM APLICAÇÕES O CABO SOLAR DA LAFEVER DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, PODENDO SER UTILIZADO NAS APLICAÇÕES DESCRITAS A SEGUIR: INSTALAÇÃO EM LOCAIS INDOOR E/OU OUTDOOR INSTALADOS EM EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO ISOLADA (CLASSE II) INSTALAÇÃO FIXA OU SUSPENSÃO INSTALAÇÃO EM BANDEJAS DE CABOS, ELETRODUTOS E EMBUTIDOS EM ALVENARIA</p>	UN	1.000,0000
<p>0056 - CONECTOR SOLAR MC4 (KIT MACHO E FEMEA)-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TENSÃO NOMINAL1000VCC CORRENTE30A CABOS2,5MM² ATÉ 6MM² GRAU DE PROTEÇÃOIP67 TENSÃO DE PROVA6KV MATERIAL DE ISOLAMENTOPC/PA MATERIAL DE CONTATOCOBRE BANHADO A PRATA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO-40 °C ATÉ 90 °C CLASSE DE SEGURANÇAII CLASSE CHAMAUL94-V0 FORÇA INSERÇÃO/RETIRADA50N SISTEMA DE BLOQUEIOSNAP-IN</p>	UN	200,0000
<p>0057 - CONVERSOR DC-DC 24V PARA 12V 5A 60W-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENTRADA: 24V DC TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC CORRENTE DE SAÍDA: 5A POTÊNCIA DE SAÍDA: 60W EFICIÊNCIA DE CONVERSÃO: 90% TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80 CEILSUS TAMANHO: 46*32*18MM</p>	UN	70,0000
<p>0058 - CAMERA DE RÉ UNIVERSAL 2 EM 1-ESPECIFICAÇÃO: VISÃO : DIURNA; RESOLUÇÃO: 648X488 PIXELS; ÂNGULO DE VISÃO: 170º; BROCA:18,5MM; CORES DISPONÍVEIS: CONFIRME NO PRODUTO. MODELO: BORBOLETA 2X1 TIPO: CÂMERA DE RÉ LINHAS DE ESTACIONAMENTO: DINÂMICA SENSOR: CMOS DE ALTA SENSIBILIDADE SISTEMA DE VÍDEO: NTSC/PAL VOLTAGEM: 10V-15V (12V NO CARRO) TEMPERATURA DE TRABALHO: -20°C - +70°C RESISTENTE A ÁGUA: IP67 - IP68 CABO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.</p>	UN	100,0000
<p>0059 - MONITOR 7 POLEGADAS - • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO DA TELA: 7 POLEGADAS - TELA: COLORIDA TFT-LCD - POTÊNCIA DE ENTRADA: DC 12V/24V - RESOLUÇÃO: 800X480 PIXELS - SISTEMA : PAL & NTSC - CONSUMO DE ENERGIA: CERCA DE 6W - VÍDEO: (2) DUAS ENTRADAS DE VÍDEO - ÁUDIO: (1) UMA ENTRADA DE ÁUDIO - MODO DE OPERAÇÃO : DIRETO NA TELA OU CONTROLE REMOTO - COR: PRETO - FUNÇÃO DAS TECLAS DO CONTROLE REMOTO: - POWER : LIGA E DESLIGA - VÍDEO SELECT : V1/V2 - MENU : BRILHO/COR/CONTRAST - VOLUME : +/- - MODE SELECT : SELECIONE OS RESULTADOS DE EXIBIÇÃO - FUNÇÃO VISTA TRASEIRA: SIM AUTOMATICA (VIA INJEÇÃO POSITIVA NO CABO) COM A FUNÇÃO VISTA TRASEIRA:O MONITOR DEVE SER CAPAS DE TROCAR AS ENTRADAS DE VIDEO AUTOMATICAMENTE AO INJETAR VOLTAGEM POSITIVA (12V) EM SEU CABO DE TROCA DE VÍDEO, EX:</p>	UN	100,0000

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>0060 - LICENÇA PACOTE OFFICE MICROSOFT 365 FAMILY 05 PESSOAS 01 ANO-PARA UMA OU SEIS PESSOAS COMPARTILHAREM CADA PESSOA PODE USAR EM ATÉ 5 DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE FUNCIONA EM PC, MAC, IPHONE, IPAD E TELEFONES E TABLETS ANDROID ATÉ 6 TB DE ARMAZENAMENTO SEGURO NA NUVEM (1 TB POR PESSOA) WORD, EXCEL, POWERPOINT E ONENOTE COM ACESSO OFFLINE E RECURSOS PREMIUM SEGURANÇA AVANÇADA DO MICROSOFT DEFENDER PARA SEUS DADOS E DISPOSITIVOS PESSOAIS EMAIL SEGURO E SEM ANÚNCIOS DO OUTLOOK ASSISTÊNCIA AVANÇADA PARA ORTOGRAFIA, GRAMÁTICA E REDAÇÃO DO EDITOR MICROSOFT EDITOR DE VÍDEO CLIPCHAMP COM FILTROS E EFEITOS PREMIUM BIBLIOTECA DE CONTEÚDO EXPANDIDA COM FOTOS, ÍCONES, FONTES, VÍDEOS E ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE ENTRE EM CONTATO COM O SUPORTE VIA CHAT OU EMAIL PARA OBTER AJUDA QUANDO PRECISAR</p>	UN	300,0000
<p>0061 - LICENÇA ANTIVIRUS KASPERSKY PREMIUM 05 DISPOSITIVOS 01 ANO-ESPECIFICAÇÕES: PROTEÇÃO ANTI-VIRUS, ANTI-MALWARE E ANTI-RANSOMWARE NAVEGAÇÃO SEGURA NA WEB REMOÇÃO DE VÍRUS EXISTENTE ANTIPHISHING FIREWALL BIDIRECIONAL OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO LIMPEZA DE ESPAÇO NO DISPOSITIVO GERENCIAMENTO DE APLICATIVOS MODO NÃO PERTURBE PROTEÇÃO DE PAGAMENTOS DETECÇÃO DE STALKERWARE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS DIGITAIS MONITOR DE INTEGRIDADE DO DISCO RÍGIDO VERIFICADOR DE VAZAMENTO DE DADOS VPN RÁPIDA E ILIMITADA GERENCIADOR DE SENHAS VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE SENHAS CARTEIRA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE DETECÇÃO DE ACESSO REMOTO MONITOR DE CASA INTELIGENTE SUPORTE DE TI REMOTO VERIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE VÍRUS POR ESPECIALISTAS VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE PCS POR ESPECIALISTAS</p>	UN	20,0000
<p>0062 - CÂMERA IP COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS-ESPECIFICAÇÃO: 0,0002 LUX/F1.6 (PRETO E BRANCO) 0 LUX /F1.6 (PRETO E BRANCO COM IR LIGADO) ABERTURA MÁXIMA F1.6 CONTROLE DO FOCO AUTOMÁTICO/MANUAL ZOOM ÓPTICO 3X ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 114.6° A 48.3° VERTICAL: 59.0° A 27.1° DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 12 METROS QUANTIDADE DE LEDS 6 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LPR) SIM, ATÉ 1 PISTA VELOCIDADE MÁXIMA PARA LEITURA 50 KM/H TAXA DE CAPTURA DE PLACA SUPERIOR A 95% TAXA DE LEITURA CORRETA SUPERIOR A 90%, QUANDO VELOCIDADE INFERIOR A 50 KM/H MODO DE DETECÇÃO VÍDEO SUPORTE AO PADRÃO DE PLACA MERCOSUL SIM SUPORTE À CAPTURA DE PLACA DE MOTOCICLETA SIM LISTA DE PLACAS LIBERADAS/NEGADAS 10.000 PLACAS CADASTRADAS NA CÂMERA INFORMAÇÕES ARMAZENADAS HORÁRIO, DATA, PLACA, COR, MARCA VÍDEO COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG QUANTIDADE DE STREAMS 2 STREAMS RESOLUÇÕES 1080P (1920X1080) / 720P (1280X720) / D1 (704X480) / CIF (352X240) TAXA DE FRAMES ATÉ 30 FPS CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO / MANUAL MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO / MANUAL / AMBIENTE EXTERNO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA / LUZ NATURAL REDUÇÃO DE RUÍDO 3D NR COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO HLC / BLC / WDR (96 DB) FORMATO DA FOTO JPEG REDE INTERFACE 1 RJ-45 (100/1000BASE-T) PROTOCOLOS IPV4, IPV6, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP,</p>	UN	20,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>NTP, TCP/IP, UDP, RTSP, RTP, RTCP, ICMP, SMTP, 802.1X, IGMP, QOS COMPATIBILIDADE INTELBRAS-1, ONVIF GERENCIAMENTO INTERFACE WEB, DEFENSE IA¹ CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO ACESSO ATRAVÉS DE SENHA COM DIFERENTES NÍVEIS DE PERMISSÃO ARMAZENAMENTO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 128 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE), PC PARA GRAVAÇÃO LOCAL NAVEGADORES IE®, CHROME®, FIREFOX® SMARTPHONE IOS®, ANDROID® INTERFACES ALARME 3 ENTRADAS DE ALARME 3 SAÍDAS DE ALARME (1 É CONTATO SECO, AS OUTRAS 2 SÃO SAÍDAS COM OPTOACOPLADOR) RS232 1 RS485 2 ÁUDIO 1 ENTRADA E 1 SAÍDA FORMATO DO VÍDEO NTSC CONDIÇÕES AMBIENTAIS ALIMENTAÇÃO 24 VAC/1.5 A, 12 VDC/2 A OU POE 802.3AT CONSUMO <20 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C ~ +65 °C / UMIDADE < 90% NÍVEL DE PROTEÇÃO IP67 DIMENSÕES (L x A x P) 486.7 X 124.3 X 185.5 MM PESO LÍQUIDO 1.9 KG CERTIFICAÇÕES CE E FCC PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E TRANSITÓRIOS ATÉ 6 KV (TVS) INSTALAÇÃO COM BRACKET INCLUSO</p>		
---	--	--

Pesquisa de Preços

Conforme a Lei 14.133/2021, Art. 23, § 1º, Inciso II, a pesquisa de preços, utilizando o Triângulo sistema, é fundamental para assegurar um processo de contratação eficiente e transparente. Essa pesquisa permite:

- ✓ **Transparência e Racionalidade Econômica:** Garantir que os preços sejam justos e fundamentados, evitando arbitrariedades.
- ✓ **Benchmarking Eficaz:** Comparar práticas e valores adotados em outros entes federativos, possibilitando a identificação de tendências de mercado.
- ✓ **Eficiência Econômica:** Otimizar a utilização dos recursos públicos, evitando sobrepreços e assegurando o melhor valor possível.
- ✓ **Fortalecimento nas Negociações:** Basear as negociações com fornecedores em dados objetivos e imparciais.


Custo Total Estimado:

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado,

o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios(2014, p. 1 1 7),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa

 administração@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade dos serviços, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Secretaria Municipal de Administração informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme este Termo de Referência.

Resultados Pretendidos com a Contratação

Com a Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para o Município de Mundo Novo - GO pretende alcançar os seguintes resultados:

- ✓ **Fortalecimento da segurança pública e patrimonial**
Implementar um sistema moderno e eficiente de videomonitoramento, capaz de coibir atos ilícitos, vandalismo, furtos e demais ocorrências em áreas públicas e prédios municipais.
- ✓ **Ampliação da cobertura de vigilância**
Ampliar o número de pontos monitorados no município, priorizando locais de grande circulação, entradas e saídas da cidade, escolas, unidades de saúde, praças e demais áreas estratégicas.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

- ✓ **Apoio às forças de segurança**
Disponibilizar imagens em tempo real e arquivos de vídeo que possam auxiliar a Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e demais órgãos competentes na identificação de suspeitos e na apuração de ocorrências.
- ✓ **Melhoria na percepção de segurança da população**
Promover uma maior sensação de segurança à população, incentivando a ocupação de espaços públicos e a convivência comunitária de forma mais tranquila e protegida.
- ✓ **Eficiência na gestão de recursos públicos**
Garantir a execução do projeto de forma gradual e planejada, com entregas mensais que possibilitam melhor controle financeiro, logístico e técnico, otimizando os recursos humanos e materiais disponíveis.
- ✓ **Modernização tecnológica da infraestrutura de segurança**
Substituir ou complementar equipamentos obsoletos por dispositivos modernos com maior capacidade de armazenamento, qualidade de imagem, integração com sistemas inteligentes de análise e maior durabilidade.

Requisitos Necessários para a Contratação

Para habilitação e adequada prestação dos serviços, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- ✓ **Regularidade jurídica e fiscal:**
 - Apresentar documentação comprobatória de constituição legal da empresa (CNPJ ativo);
 - Estar em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS).
- ✓ **Capacidade técnica e operacional:**
 - Comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica fornecidos por entes públicos ou privados;
- ✓ **Condições de atendimento parcelado:**

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

- Comprometer-se a prestar os serviços conforme demanda da Administração, durante o período contratual de 12 (doze) meses, com controle de atendimento mediante requisição formal.
- ✓ **Cumprimento da legislação trabalhista:**
 - Garantir que todo o pessoal envolvido na execução esteja formalmente contratado e receba os direitos assegurados em lei, com observância às normas de saúde e segurança no trabalho.

Providências a Serem Adotadas pela Administração

5. **Elaboração do Edital:** Detalhamento dos serviços e requisitos no edital de licitação.
6. **Consulta ao Triângulo sistema:** Realização de pesquisa de preços para assegurar a conformidade com a legislação vigente.
7. **Avaliação de Propostas:** Análise técnica e econômica das propostas recebidas.
8. **Monitoramento e Fiscalização:** Implementação de mecanismos de acompanhamento dos serviços prestados para garantir a qualidade e cumprimento dos termos contratuais.

Este estudo técnico preliminar fornece uma visão abrangente e detalhada do processo de contratação, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas e em conformidade com a legislação aplicável.

Mundo Novo - Goiás, 03 de Junho de 2025.

Keilene Santana
Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Solicitação

Autorizado por:

Marlene Lourenço
Prefeita de Mundo Novo

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go



ANEXO II

TR – Termo de Referência

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.2 - **Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo.** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição	Unidade Medida	Quant.
0001 - CÂMERA ANALÓGICA BULLET MULTI HD 720P 20 MTS-ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS ² : HDCVI + HDTVI + AHD + ANALÓGICA RESOLUÇÃO HD (720P) SENSOR MEGAPIXEL ¼" LENTE DE 2.6 MM ALCANCE IR DE 20 METROS CASE METÁLICO MENU OSD ³ PROTEÇÃO ANTI-UV IR INTELIGENTE IP66 PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SENSOR: 1/4" 1 MEGAPIXEL CMOS PIXELS EFETIVOS: 1280 × 720 LINHAS HORIZONTAIS: 1280H RESOLUÇÃO REAL: HD (720P) / ANALÓGICO (600 TVL) LENTE: 2.6 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 97° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 53° ALCANCE IR: 20 M IR INTELIGENTE: SIM (AJUSTÁVEL) COMPRIMENTO DE ONDA LED IR: 850 NM QUANTIDADE DE LEDS: 12 FORMATO DO VÍDEO: NTSC/PAL PROTOCOLOS DE VÍDEO: HDCVI/AHD-M/HDTVI (V2.0) ANALÓGICO (CVBS) MUDANÇA DE PROTOCOLO: MENU OSD / VHD CONTROL RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: >65 DB SENSIBILIDADE: 0.05 LUX/F2.0 (AGC ON), 0 LUX IR ON VELOCIDADE DO OBTURADOR: 1/30 A 1/100000S SINCRONISMO: INTERNO ÍRIS: ELETRÔNICA DAY & NIGHT: AUTOMÁTICO (AJUSTÁVEL), COLORIDO, P&B TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): ON COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): ON/OFF HIGH LIGHT COMPENSATION (HLC): SIM (DIGITAL) WIDE DYNAMIC RANGE (WDR): SIM (DWDR) BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/AJUSTÁVEL MODO DE IMAGEM: PADRÃO/SUAVE/VIVO AJUSTE DE IMAGEM: NITIDEZ/BRILHO/CONTRASTE/SATURAÇÃO/CHROMA/GAMMA/2DNR FUNÇÃO ESPELHO: ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL IDIOMAS DO MENU OSD: PORTUGUÊS/INGLÊS MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ON/OFF (8 ÁREAS PROGRAMÁVEIS) REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDO (DNR): 2D – AJUSTÁVEL CONEXÕES SAÍDA DE VÍDEO: 750 BNC FÊMEA ALIMENTAÇÃO: CONECTOR P4 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 220 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 2,7 W TENSÃO: 12 VDC PROTEÇÃO ANTI-SURTO: 15 KV (VÍDEO E ALIMENTAÇÃO) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P): 59 × 59 × 157 MM PESO: 300 G COR CASE: BRANCO TIPO CASE/MATERIAL: BULLET/METAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40° C A 60°C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40° C A 60°C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 20% A 90% RH UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 20% A 90% RH.	UN	150,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)



<p>0002 - CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL HD 720P-CARACTERÍSTICAS RESOLUÇÃO HD DE 1 MP (720P) IR ATIVO LENTE VARIFOCAL DE 2.8 A 12 MM PROTEÇÃO IP66 PROTOCOLO: INTELBRAS 1 ONVIF SUPORTA ENTRADA DE ÁUDIO SUPORTA POE PASSIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAL SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO INTERFACE DO USUÁRIO: WEB, SIM PLUS, INTELBRAS ISIC, NVR CÂMERA SENSOR: 1/4" CMOS SENSOR ZOOM ÓPTICO: MANUAL ZOOM DIGITAL: SIM ALCANCE IR ATIVO: 30 METROS COMPRIMENTO DE ONDA LED IR ATIVO: 850 NM TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR): SIM ILUMINAÇÃO MÍNIMA: 0,1 LUX: COLORIDO (IR DESLIGADO) / 0 LUX: PRETO E BRANCO (IR LIGADO) RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 50 DB LENTES TIPO DE LENTE: VARIFOCAL/MANUAL DISTÂNCIA FOCAL: 2.8 A 12 MM ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 23,23° A 64,01° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 12,87° A 34,68° CONTROLE DE FOCO: MANUAL VÍDEO COMPRESSÃO DE VÍDEO: H.264 RESOLUÇÃO DA IMAGEM: 720P (1280 × 720) D1 (720 × 480) CIF (352 × 288) TAXA DE BITS: 4096 KBS FOTO: SIM FORMATO DE VÍDEO: NTSC STREAM PRINCIPAL: 720P (1280 × 720) (1 ~ 30) D1 (720 × 480) (1 ~ 30) STREAM EXTRA: D1 (720 × 480) (1 ~ 30) CIF (352 × 288) (1 ~ 30) ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: SIM REDE INTERFACE: RJ45 (10/100BASE-T) PROTOCOLOS E SERVIÇOS SUPTADOS: TCP/IP, HTTP, DHCP, DNS, DDNS, SMTP, NTP, ONVIF THROUGHPUT: 15 MBPS SERVIÇOS: DDNS NO-IP®, DYNDNS® E INTELBRASDDNS® ACESSOS SIMULTÂNEOS: MÁX. 5 ACESSO SMARTPHONE: IOS E ANDROID NAVEGADOR: INTERNET EXPLORER® 10 (OU SUPERIOR) APLICAÇÕES E MONITORAMENTO: INTERFACE WEB, INTELBRAS SIM, SIM PLUS, INTELBRAS IP UTILITY, INTELBRAS ISIC 6 OU SUPERIOR, INTELBRAS CLOUD CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO (AGC): AUTOMÁTICO/MANUAL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLC): SIM WIDE DYNAMIC RANGE (WDR): SIM BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/MANUAL DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ATÉ 4 REGIÕES DE DETECÇÃO MODOS DE VÍDEO: AUTOMÁTICO (ICR)/COLORIDO/PRETO E BRANCO AJUSTE DE IMAGEM: BRILHO/CONTRASTE/SATURAÇÃO/MATIZ FUNÇÃO ESPELHO: SIM MÁSCARA DE PRIVACIDADE: ATÉ 4 ÁREAS REDUÇÃO DE RUÍDO: 3D CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO: 12 VDC OU POE PASSIVO 12 V CONSUMO MÁXIMO DE CORRENTE: 400 MA CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 5 W PROTEÇÃO ANTI SURTO: SIM CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X P X A): 281 × 87 × 80 MM PESO: 650 G COR CASE: BRANCO TIPO CASE/MATERIAL: BULLET/METAL GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO/EXTERNO CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 10% A 90%</p>	UN	200,0000
--	----	----------

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)



<p>0003 - CÂMERA SPEED DOME IP C/ INFRA 150M FULL HD 1080P 12V- ESPECIFICAÇÃO: CÂMERA SENSOR DE IMAGEM 1/2.8 STARVIS CMOS PIXELS EFETIVOS (H x V) 1920 x 1080 SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO PROGRESSIVO VELOCIDADE DO OBTURADOR 1/1 S A 1/30.000 S SENSIBILIDADE MODO DIA (COLORIDO): 0.005 LUX @ F1.6 MODO NOITE (PRETO E BRANCO): 0,0005 LUX @F1.6 (IR DESLIGADO) MODO NOITE (PRETO E BRANCO): 0 LUX @F1.6 (IR LIGADO) PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1¹ E ONVIF PERFIL S CARACTERÍSTICAS DIA/NOITE AUTO (ICR) / COLORIDO / PRETO E BRANCO ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM AUTOMÁTICA / MANUAL COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC / HLC / WDR (120 DB) BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO / INTERNO / EXTERNO / ATW / MANUAL / NATURAL / LÂMPADA SÓDIO / EXTERNO AUTOMÁTICO CONTROLE DE GANHO (AGC) AUTOMÁTICO / MANUAL REDUÇÃO DE RUÍDO ULTRA DNR 2D / 3D MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 24 ÁREAS ZOOM ÓPTICO 25x ZOOM DIGITAL 16x LENTE DISTÂNCIA FOCAL 4,8 A 120 MM ABERTURA MÁXIMA F1.6 / F4.4 CONTROLE DE FOCO AUTOMÁTICO / MANUAL ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 59,2° A 2,4° ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 32° A 2,1° PTZ ALCANCE DO PAN/TILT PAN: 0° A 360° CONTÍNUO TILT: -15° A 90° AUTO FLIP: 180° CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE PAN: 0.1° A 300°/S TILT: 0.1° A 200°/S VELOCIDADE DO PRESET PAN: 400°/S TILT: 300°/S PRESET 300 POSIÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS COM EXECUÇÃO AUTOMÁTICA E MANUAL MODO PTZ 5 PATRULHAS; 8 TOUR; SCAN; AUTOPAN VÍDEO COMPRESSÃO H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO MAPA DE CALOR LINHA VIRTUAL CERCA VIRTUAL ABANDONO/RETIRADA DE OBJETOS DETECÇÃO DE FACE AUTOTRACKING (RASTREIO AUTOMÁTICO) RESOLUÇÃO 1080P (1920 x 1080) / 1.3M (1280 x 960) / 720P (1280 x 720) / D1 (704 x 480) / CIF (352 x 240) TAXA DE BITS H.264: 32 KBPS A 8192 KBPS H.265: 16 KBPS A 6144 KBPS MJPEG: 32 KBPS A 115200 KBPS ALCANCE INFRAVERMELHO ALIMENTAÇÃO POE+ - 100 METROS FONTE 24 VAC / 3 A - 150 METROS TAXA DE FRAMES STREAM PRINCIPAL 1080P (1 A 60 FPS) / 1.3M (1 A 60 FPS) / 720P (1 A 60 FPS) STREAM EXTRA D1 / CIF (1 A 30 FPS) STREAM EXTRA 2 720P / D1 / CIF (1 A 30 FPS) ÁUDIO COMPRESSÃO G.711A / G.711MU / G.726 / AAC / MPEG2-LAYER2 / G.722.1 / G.729 INTERFACE 1/1 CANAL ENTRADA/SAÍDA REDE ETHERNET RJ45 (10/100 BASE-T) THROUGHPUT MÁXIMO 48 MBPS PROTOCOLOS ARP; IPV4/IPV6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPNP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPOE; DDNS; FTP; FILTRO DE IP; ONVIF; QOS; BONJOUR; SIP; MULTICAST; IEEE 802.1X COMPATIBILIDADE1 INTELBRAS-1; ONVIF; DEFENSE IA MÁXIMO ACESSO DE USUÁRIOS 20 USUÁRIOS SMARTPHONE2 IPHONE; IPAD; ANDROID INTERFACE AUXILIAR ALARME 2 ENTRADAS (NA OU NF) 1 SAÍDA (NF) GERAL ALIMENTAÇÃO 12 VAC / 1,5 A (± 10%); POE+ (802.3AT) POTÊNCIA TOTAL CONSUMIDA 13 W 23 W (IR LIGADO) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO -10 A 60 °C PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÃO IP66 DIMENSÕES Ø 186 x 309 MM PESO 3,5 KG GRAVAÇÃO LOCAL MICRO CARTÃO SD DE ATÉ 128 GB (CARTÃO NÃO INCLUSO)</p>	UN	30,0000
---	----	---------

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo



<p>0004 - GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS HIBRIDO (16 CANAIS ANALÓGICOS OU 16 CANAIS IPS)-ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS PROTOCOLOS SUPORTADOS INTELBRAS-1¹ E ONVIF PERFIL S COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX[®] COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF SUPORTA 1 HD SATA DE ATÉ 12 TB EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODO NVR – TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP – ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR ESPECIFICAÇÕES PROCESSADOR PRINCIPAL: MICROPROCESSADOR EMBUTIDO DE ALTO DESEMPENHO SISTEMA OPERACIONAL: LINUX[®] EMBARCADO VÍDEO ENTRADAS: 16 CANAIS BNC OU 16 CANAIS IP NO MODO NVR¹ COMPATIBILIDADE²: ANALÓGICA: NTSC / PAL HDCVI: 1080P / 720P HDTVI: 1080P / 720P AHD: 1080P / 720P IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080P / 720P ÁUDIO ÁUDIO NO PROTOCOLO HDCVI: TODOS OS CANAIS BNC CONFIGURADOS NO PROTOCOLO HDCVI SÃO COMPATÍVEIS COM CÂMERAS QUE POSSUEM MICROFONES EMBUTIDOS OU ENTRADAS DE ÁUDIO. CONSULTE O MANUAL PARA MAIS INFORMAÇÕES. ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) ÁUDIO BIDIRECIONAL: DISPONÍVEL NO CANAL 1 DISPLAY SAÍDA DE VÍDEO (MONITORES): 1 HDMI, 1 VGA E 1 SAÍDA ANALÓGICA BNC RESOLUÇÕES DE SAÍDA (EM PIXELS): 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1/4/8/9/16 MÁSCARA DE PRIVACIDADE: 4 ZONAS CONFIGURÁVEIS POR CANAL INFORMAÇÕES EM TELA: NOME DO CANAL, HORA, PERDA DE VÍDEO, BLOQUEIO DE CÂMERA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, GRAVAÇÃO GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711A, G.711U, PCM, AAC RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO⁴: MANUAL, CONTÍNUA, CONTÍNUA COM CONDIÇÃO DE SOBRESCREVER, AGENDADA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO STREAM PRINCIPAL: HDCVI, AHD, HDTVI: 1 CANAL EM 1080P LITE / 720P (30 FPS) E 15 CANAIS EM 1080P LITE / 720P / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080P / 720P / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ANALÓGICO: 960H / D1 / CIF (30 FPS) BIT RATE³: 4 MBPS POR CANAL (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 MBPS PARA CANAL ANALÓGICO MODO DE GRAVAÇÃO: MANUAL, CONTÍNUA, CONTÍNUA COM CONDIÇÃO DE SOBRESCREVER, AGENDADA, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO INTERVALOS DE GRAVAÇÃO: 1 ~ 60 MIN (PADRÃO: 30 MIN), PRÉ-GRAVAÇÃO: 1 ~ 4 SEG, PÓS-ALARME: 1 ~ 300 SEG DETECÇÃO DE VÍDEO EVENTOS: GRAVAÇÃO, PTZ, TOUR, NOTIFICAÇÕES PUSH, E-MAIL, FOTO, BUZZER, POP-UP EM TELA E ALARME SONORO DETECÇÃO DE VÍDEO: DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ZONAS: 330 (22×15), PERDA DE VÍDEO E MASCARAMENTO REPRODUÇÃO E</p>	UN	50,0000
---	----	---------

<p>0005 - GRAVADOR DE VÍDEO 32 CANAIS IPS 4K (ESPAÇO COM 08 DISCOS)- ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL MICROPROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 32 PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1¹ E ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA 3 SUPORTE ÀS CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS¹ ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA PARA ÁUDIO 1 CANAL, RCA SAÍDA PARA ÁUDIO 1 CANAL, RCA SUPORTE ÀS CÂMERAS IP COM ÁUDIO 32 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPTADO G.711A, G.711MU, G.726, PCM E AAC INV D 5132 INV D 7032 VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1 VGA RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1 3840 X 2160, 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720</p>	UN	20,0000
<p>RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2 NÃO POSSUI RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 X 1080, 1280 X 1024, 1280 X 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2 NÃO POSSUI COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS QUANTIDADE DE CANAIS EXIBIDOS NA TELA 1, 4, 8, 9, 16, 25 E 36 RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1¹ CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL (COM INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS DESATIVADAS) 16MP (20 FPS) 1 CANAL 12MP (20 FPS) - 1 CANAL 8MP (30 FPS) - 2 CANAIS 5MP (30 FPS) - 4 CANAIS 4MP (30 FPS) - 5 CANAIS 3MP (30 FPS) - 5 CANAIS 2MP (30 FPS) - 10 CANAIS CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL (COM INTELIGÊNCIAS ARTIFICIAIS ATIVADAS) 16MP (20 FPS) 1 CANAL 12MP (20 FPS) - 1 CANAL 8MP (30 FPS) - 2 CANAIS 5MP (30 FPS) - 3 CANAIS 4MP (30 FPS) - 4 CANAIS 3MP (30 FPS) - 5 CANAIS 2MP (30 FPS) - 8 CANAIS CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM EXTRA D1 (30 FPS) - 32 CANAIS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO COM PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERAS FISHEYE) NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS - GRAVAÇÃO SISTEMA DE COMPRESSÃO DOS ARQUIVOS H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPTADAS 16MP, 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1.3MP, 1MP(HD/720P), D1 TAXA DE FRAMES SUPTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 16MP E 12MP ATÉ 15 FPS E 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 TODOS EM ATÉ 30 FPS TAXA DE BIT RATE SUPTADA PARA GRAVAÇÃO 256MBPS (160MBPS QUANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ESTIVER ATIVADA) EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO, ALARME E INTELIGÊNCIAS. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ- GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS /10~300 SEGUNDOS INV D 5132 INV D 7032 INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO RELATÓRIOS RECEBIDOS DE CÂMERAS IP SUPORTE A RELATÓRIOS E GRAVAÇÃO DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO, SUPORTE A ANALÍTICOS DE VÍDEO ENVIADOS ATRAVÉS DAS CÂMERAS IP COMO: MAPA DE CALOR, CONTAGEM DE PESSOAS,</p>		

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0006 - GRAVADOR DE VÍDEO 16 CANAIS IPS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL: INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX® EMBARCADO. ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP: ATÉ 16 CÂMERAS. PROTOCOLOS SUPTADOS: INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S. SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA: ATÉ 3 FLUXOS. SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS: ONVIF PERFIL S. ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O). SAÍDA DE ÁUDIO: 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O). SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO: ATÉ 16 CÂMERAS. COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPTADO: G.711A, G.711MU, G.726, AAC E PCM. VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO: 1 HDMI E 1 VGA. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2: NÃO POSSUI. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1: 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720. RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2: NÃO POSSUI. COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA: 5 METROS (HDMI), 10 METROS (VGA). DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA: 1, 4, 8, 9 E 16. RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO: 12MP, 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1, CIF¹.</p>	UN	50,0000
<p>0007 - GRAVADOR DE VÍDEO 08 CANAIS IPS-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA PROCESSADOR PRINCIPAL INTEGRADO DE ALTA PERFORMANCE SISTEMA OPERACIONAL LINUX® EMBARCADO ENTRADA DE VÍDEO SUPORTE PARA CÂMERAS IP 08 PROTOCOLOS SUPTADOS INTELBRAS-1 E ONVIF PERFIL S SUPORTE A FLUXOS DE VÍDEO SIMULTÂNEOS (STREAMS) DE UMA MESMA CÂMERA 3 SUPORTE A CÂMERAS DE OUTRAS MARCAS¹ ONVIF PERFIL S ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SAÍDA DE ÁUDIO 1 CANAL COM CONECTOR DO TIPO RCA (15K O) SUPORTE A CÂMERAS IP COM ÁUDIO 08 COMPRESSÃO DE ÁUDIO SUPTADO G.711A, G.711MU, G.726, AAC E PCM VISUALIZAÇÃO SAÍDAS DE VÍDEO 1 HDMI E 1VGA RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR HDMI 2 NÃO POSSUI RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720 RESOLUÇÕES SUPTADAS NO MONITOR VGA 2 NÃO POSSUI COMPRIMENTO MÁXIMO INDICADO PARA CABO HDMI/VGA 5 METROS / 10 METROS DIVISÃO DO MOSAICO DA TELA 1, 4, 8, 9 RESOLUÇÕES SUPTADAS NA VISUALIZAÇÃO 12MP , 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1, CIF¹ CANAIS EM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM STREAM PRINCIPAL² 12 MP (4K) - 1CANAL 8 MP (4K) - 1 CANAL 5 MP - 2 CANAL 4 MP - 2 CANAIS 3 MP - 2 CANAIS 2 MP (FULL HD/1080P) - 4 CANAIS 1,3 MP - 4 CANAIS 720P - 8 CANAIS MÁSCARA DE PRIVACIDADE ATÉ 4 POR CANAL ZOOM DIGITAL SIM CONTROLE DE CONTAS DE USUÁRIO PERMISSÕES DE ACESSO AO SISTEMA SIM SUPORTE À PLANIFICAÇÃO (CÂMERA FSHEYE) NÃO POSSUI QUANTIDADE DE PLANIFICAÇÕES SIMULTÂNEAS NÃO POSSUI GRAVAÇÃO COMPRESSÃO DE VÍDEO/ÁUDIO H.265+/H.265/H.264+/H.264 RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPTADAS 12 MP (4K), 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF TAXA DE FRAMES SUPTADA PARA GRAVAÇÃO POR RESOLUÇÃO 12MP (4K), 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (FULL HD/1080P), 1MP (HD/720P), D1 E CIF TODOS EM ATÉ 30FPS TAXA DE BIT RATE SUPTADA PARA GRAVAÇÃO 80 MBPS. A SOMA DO BIT RATE CONFIGURADO NAS CÂMERAS NÃO DEVE ULTRAPASSAR ESTE VALOR (RECOMENDAMOS UTILIZAR ATÉ 60 MBPS PARA O STREAM PRINCIPAL E MAIS 20MBPS PARA O STREAM</p>	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>EXTRA). EVENTOS/CONFIGURAÇÕES PARA GRAVAÇÃO DETECÇÃO DE MOVIMENTO, MASCARAMENTO, PERDA DE VÍDEO. TODOS CONFIGURÁVEIS POR AGENDA. CONFIGURAÇÃO DE DURAÇÃO / PRÉ-GRAVAÇÃO / PÓS-GRAVAÇÃO 1~120 MINUTOS (PADRÃO: 60 MINUTOS) /1~30 SEGUNDOS/10~300 SEGUNDOS PRIORIDADE PARA CONFIGURAÇÃO DA GRAVAÇÃO MANUAL>DETECÇÃO DE VÍDEO E ALARME>AGENDA EVENTOS QUE PODEM SER CONFIGURADOS POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEO, TOUR, E-MAIL, FTP, BUZZER E POP-UP MENSAGEM DE GRAVAÇÃO INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO SUPORTE À RELATÓRIOS E GRAVAÇÕES DE INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO NÃO POSSUI INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO EMBARCADAS INTELIGÊNCIA DE VÍDEO EMBARCADA NO GRAVADOR</p>		
<p>0008 - DISCO RÍGIDO HD 6TB SATA PARA VIDEO-RECURSOS DO PRODUTO: CAPACIDADE FORMATADA: 6 TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S FORMATAÇÃO AVANÇADA: SIM TAMANHO FÍSICO: 3,5 POLEGADAS COMPATÍVEL COM ROHS: SIM DESEMPENHO: HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 175 MB/S CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 5400 RPM CACHE: 64 MB CONFIABILIDADE: MTBF (HORAS): 180 TB/ANO CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 TAXA DE ERROS (NÃO RECUPERÁVEIS): <1 EM 1014 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CONSUMO OPERACIONAL: 5,3 W CONSUMO OCIOSO: 4,9 W MODO STAND BY E SLEEP: 0,4 W ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30 G CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 G CHOQUE NÃO OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 250 G TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 0° C A 65° C TEMPERATURA FORA DE OPERAÇÃO: -40° C A 70° C ACÚSTICA MODO OCIOSO: 25 DBA ACÚSTICA MODO DE BUSCA: 28 DBA DIMENSÕES FÍSICAS: ALTURA: 26,1 MM COMPRIMENTO: 147,0 MM LARGURA: 101,6 MM</p>	UN	30,0000
<p>0009 - DISCO RÍGIDO HD 4TB SATA PARA VIDEO-RECURSOS DO PRODUTO: CAPACIDADE FORMATADA: 4 TB INTERFACE: SATA DE 6 GB/S FORMATAÇÃO AVANÇADA: SIM TAMANHO FÍSICO: 3,5 POLEGADAS COMPATÍVEL COM ROHS: SIM DESEMPENHO: HOST PARA O/A PARTIR DO DRIVE (MANTIDO): 150 MB/S CLASSE DE DESEMPENHO (RPM): 5400 RPM CACHE: 64 MB CONFIABILIDADE: MTBF (HORAS): 180 TB/ANO CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 300.000 TAXA DE ERROS (NÃO RECUPERÁVEIS): <1 EM 1014 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CONSUMO OPERACIONAL: 5,1 W CONSUMO OCIOSO: 4,5 W MODO STAND BY E SLEEP: 0,4 W ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS: CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 30 G CHOQUE OPERACIONAL (2MS, LEITURA): 65 G CHOQUE NÃO OPERACIONAL (2MS, LEITURA/GRAVAÇÃO): 250 G TEMPERATURA EM OPERAÇÃO: 0° C A 65° C TEMPERATURA FORA DE OPERAÇÃO: -40° C A 70° C ACÚSTICA MODO OCIOSO: 25 DBA ACÚSTICA MODO DE BUSCA: 28 DBA DIMENSÕES FÍSICAS: ALTURA: 26,1 MM COMPRIMENTO: 147,0 MM LARGURA: 101,6 MM</p>	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0010 - CABO COAXIAL BIPOLAR PARA CFTV, FLEXÍVEL 80%, MALHA 2X26 - 100 METROS-ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO REDES DE CFTV ANALÓGICO ISOLAMENTO DOS CONDUTORES BIPOLARES PVC DIELÉTRICO DO CONDUTOR CENTRAL POLIETILENO EXPANDIDO A GÁS, COM DIÂMETRO DE Ø 2,30MM ± 0,10MM CAPA PVC COM DIÂMETRO DE 3,8MM ± 0,20MM X 6,80 ± 0,20MM BLINDAGEM / MALHA FC80CBR: 80% DE COBERTURA (48 X Ø 0,127MM FIOS FLEXÍVEIS DE LIGA DE COBRE) CONDUTORES BIPOLARES FILAMENTOS FLEXÍVEIS DE COBRE 6 X Ø 0,145MM CADA CONDUTOR 26 AWG 0,128MM² Ø 0,40MM ± 0,015MM CONDUTOR CENTRAL FILAMENTOS FLEXÍVEIS DE COBRE 6 X Ø 0,145MM ± 0,015MM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO CONDUTOR CENTRAL (20°C) 172,7 Ω/KM RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE CADA CONDUTOR BIPOLAR (20°C) 172,7 Ω/KM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA DO CABO COAXIAL 75±5?</p>	UN	100,0000
<p>0011 - CONECTOR BNC MACHO COM MOLA PARA CÂMERA DE SEGURANÇA-CARACTERÍSTICAS: CONECTOR DO TIPO BNC MOLA INSTALAÇÃO INTERNA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPATIBILIDADE: 26AWG ~ 18 AWG IMPEDÂNCIA: 75Ω FAIXA DE FREQUÊNCIA: 0 ~ 2 GHZ TENSÃO MÁXIMA: 300 VDC DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) (A X Ø): 59 X 13.3MM PESO: 10G COR: PRATA GRAU DE PROTEÇÃO: NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO FIXAÇÃO DO CABO: PARAFUSO INTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO: -10 °C A 70 °C</p>	UN	200,0000
<p>0012 - CONECTOR P4 MACHO PARA CÂMERA DE SEGURANÇA-CARACTERÍSTICAS: CONECTOR DO TIPO P4 MACHO INSTALAÇÃO INTERNA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPATIBILIDADE: 26AWG ~ 16AWG IMPEDÂNCIA: 75Ω TENSÃO MÁXIMA: 300 VDC CORRENTE MÁXIMA: 2A DIMENSÕES DO PRODUTO (L X A X P) (A X Ø): 37 X 5,5 MM PESO: 6G COR: PRETO COM CINZA GRAU DE PROTEÇÃO: NÃO LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO FIXAÇÃO DO CABO: PARAFUSO BORNE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -10 °C A 70 °C TEMPERATURA DE PROTEÇÃO: -10 °C A 70 °C</p>	UN	200,0000
<p>0013 - CAIXA ORGANIZADORA PARA CFTV BRANCA-CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM PLÁSTICO INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO IP66 MONTAGEM EM PAREDE OU TETO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÕES (L X A X P) (A X Ø): 125 X 123 X 60 MM PESO: 0,129KG PESO MÁXIMO SUPORTADO: - COR: BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 LOCAL DE INSTALAÇÃO: INTERNO E EXTERNO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 60 °C UMIDADE RELATIVA DE ARMAZENAMENTO: 0% A 90% RH</p>	UN	200,0000


<p>0014 - FONTE AC/DC BIVOLT 220V/110V PARA 12V 5A-CARACTERÍSTICAS FILTRO ANTIRRUIÍDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS ALIMENTA ATÉ 20 CÂMERAS HD (CONSIDERANDO CÂMERAS COM CONSUMO DE 250 MA) MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA COMPENSAR PERDA DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 110 ~ 240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO: 90 ~ 264 VCA CORRENTE MÁXIMA: 1,8 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 A 63 HZ SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC VARIAÇÃO DA TENSÃO: 11,5 A 13,8 VCC CORRENTE: MÍNIMA: 0 A / MÁXIMA: 5 A POTÊNCIA: SEM CARGA: 1 W MÁXIMO / CARGA NOMINAL: 64 W EFICIÊNCIA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO: 120 MV (PICO A PICO) PROTEÇÃO ENTRADA: SOBRE CORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL SAÍDA: CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120 ~ 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO; SOBRETENSÃO: ATUA ENTRE 120 ~ 150% ACIMA DA TENSÃO NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE INTERROMPIDA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. SINALIZAÇÃO: LED ACESSO: ALIMENTAÇÃO OK LED PISCANDO: CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA LED APAGADO: ALIMENTAÇÃO NOK TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA: ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 1.500 VCA / 5 MA / 5 S RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 MΩ MÍNIMO (500 VCC) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P): 78 X 36 X 112 MM PESO: 210 G</p>	UN	30,0000
<p>0015 - FONTE AC/DC BIVOLT 220V/110V PARA 12V 10A-CARACTERÍSTICAS FILTRO ANTIRRUIÍDO PARA IMAGENS MAIS NÍTIDAS E LIVRES DE INTERFERÊNCIAS ALIMENTA ATÉ 32 CÂMERAS HD (CONSIDERANDO CÂMERAS COM CONSUMO DE 250 MA) MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO, ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES 12V. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA COMPENSAR PERDA DE CABEAMENTO E DISTÂNCIAS MAIORES PROTEÇÃO TOTAL CONTRA SURTO, SOBRECARGA E SOBRECORRENTE SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRADA TENSÃO NOMINAL: 110 ~ 240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO: 90 ~ 264 VCA CORRENTE MÁXIMA: 3 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA: 47 A 63 HZ SAÍDA TENSÃO NOMINAL: 12,8 VCC VARIAÇÃO DA TENSÃO: 11,5 A 13,8 VCC CORRENTE: MÍNIMA: 0 A / MÁXIMA: 10 A POTÊNCIA: SEM CARGA: 1,2 W MÁXIMO / CARGA NOMINAL: 128 W EFICIÊNCIA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO: 150 MV (PICO A PICO) PROTEÇÃO ENTRADA: SOBRE CORRENTE: ATRAVÉS DE FUSÍVEL SAÍDA: CURTO-CIRCUITO: RETORNA AO FUNCIONAMENTO NORMAL APÓS CESSAR O CURTO-CIRCUITO; SOBRECARGA: ATUA ENTRE 120 ~ 200% ACIMA DA CORRENTE NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE CESSADA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO.</p>	UN	50,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>SOBRETENSÃO: ATUA ENTRE 120 ~ 200% ACIMA DA TENSÃO NOMINAL, RETORNANDO AO FUNCIONAMENTO NORMAL ASSIM QUE INTERROMPIDA A CONDIÇÃO DE ATUAÇÃO. SINALIZAÇÃO: LED ACESSO: ALIMENTAÇÃO OK LED PISCANDO: CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA LED APAGADO: ALIMENTAÇÃO NOK TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ~ 40 °C, CARGA NOMINAL EM OPERAÇÃO NORMAL REQUISITOS DE SEGURANÇA: ISOLAMENTO DIELÉTRICO: ENTRE PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO: 1.500 VCA / 5 MA / 5 S RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10 MΩ MÍNIMO (500 VCC) CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS DIMENSÕES (L X A X P): 98,5 X 43 X 159 MM PESO: 365 G</p>		
<p>0016 - SWITCH POE 5 PORTAS ETHERNET COM 4 PORTAS POE+ E 1 UPLINK-PADRÕES IEEE 802.3 – 10BASE-T IEEE 802.3U – 100BASE-TX IEEE 802.3X – FLOW CONTROL IEEE 802.3AF – POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT – POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.1P – QOS (QUALITY OF SERVICE)¹ PORTAS 5 - RJ45 10/100 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO. PORTAS POE DE 1 A 4 AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER TABELA DE ENDEREÇO MAC 1K MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD) TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 148 KPPS 100 MM 26 MM 100 MM 480G 58 W TAXA DE LATÊNCIA 2,5 µS BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1 GBPS LEDS INDICADORES 5 – LINK/ACT 4 – POE 1 – POWER CABEAMENTO RECOMENDADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 Ω STP CABO UTP CATEGORIA 5E HOMOLOGADO (100% COBRE) OU SUPERIOR PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 250 M COM A FUNÇÃO POE EXTENDER HABILITADA CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) POE 1,6 W CONSUMO MÁXIMO 63 W POE ATÉ 30 W EM UMA ÚNICA PORTA 58 W PARA TODAS AS PORTAS PINAGEM POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER - : PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8 FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ SAÍDA: 51 VDC – 1,25 A PROTEÇÃO CONTRA SURTOS² 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 1 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C A 45 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO DIMENSÕES (L x A x P) 100 x 26 x 100 MM PESO 0,48 KG CERTIFICAÇÕES ANATEL</p>	UN	50,0000
<p>0017 - SWITCH POE 9 PORTAS ETHERNET COM 8 PORTAS POE+ E 1 UPLINK-ESPECIFICAÇÕES: PORTAS 1*10/100 UPLINK-T 8*10/100 BASE-T (FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE+) POE ATÉ 60 W PORTA 1 ATÉ 30 W PORTAS 2 A 8 TOTAL = 96W PINAGEM POE POWER +: PINOS 1, 2, 4 E 5 POWER -: PINOS 3, 6, 7 E 8 PADRÕES IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3U – 100BASE-TX IEEE802.3X – FLOW CONTROL IEEE802.1P (QOS) IEEE802.3AF (POE) IEEE802.3AT (POE+) HI-POE BACKPLANE (CAPACIDADE DO SWITCH) 1,8 GBPS CHIPSET REALTEK RTL8309M TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 1.34MPPS TAXA DE LATÊNCIA 2,8 µS MEMÓRIA DE BUFFER DE PACOTE 768KB TABELA DE ENDEREÇO MAC 2K CONTROLE DE FLUXO ATIVAR POR PADRÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5%~95% ENERGIA DC 48~57V ADAPTADOR DE ENERGIA PROTEÇÃO CONTRA</p>	UN	50,0000

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>SURTOS² 15 KV PROTEÇÃO ESD DESCARGA DE AR 8KV DESCARGA DE CONTATO 6KV TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C A 55 °C DIMENSÕES (L x A x P) 190MMx30MMx100MM PESO 490G GARANTIA 1 ANO CERTIFICAÇÕES ANATEL</p>		
<p>0018 - SWITCH POE 18 PORTAS ETHERNET COM 16 PORTAS POE+ E 2 UPLINK-ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES IEEE802.3, IEEE802.3U, IEEE802.3AB, IEEE802.3Z, IEEE802.3X, IEEE802.3AF/AT AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) BACKPLANE 7.2 GBPS MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD) ENCAMINHAMENTO DE PACOTES 5.36 MPPS MAC 4K TAXA DE LATÊNCIA 10 ?S DIMENSÕES: 1U PARA RACK LED 16 – LINK/ACT 2 – 10/100/1000 MBPS 1 – SFP 1 – POE-MAX 1 – POWER PORTAS 10/100MBPS (RJ45) 16 UPLINK (10/100/1000 MBPS) 2 POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO IEEE802.3AF E IEEE802.3AT PORTAS POE 16 (PORTAS RJ45) POTÊNCIA TOTAL 130 W (SOMATÓRIO DE TODAS AS PORTAS RJ45) POTÊNCIA MÁXIMA POR PORTAS 30 W (DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A POTÊNCIA TOTAL DO SWITCH) CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T – CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX – CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 1000BASE-T – CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP CABO UTP CATEGORIA 5E HOMOLOGADO (100% COBRE) OU</p>	UN	50,0000
<p>SUPERIOR PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 250 M COM A FUNÇÃO POE EXTENDER HABILITADA CHAVEAMENTO POE EXTENDER PORTAS 1 – 8: 100 MBPS COM ALCANCE DE 100M PORTA 9 – 16: 10 MBPS COM ALCANCE DE 250M PADRÃO MODO PADRÃO DE SWITCH. SEM FUNÇÕES ATIVADAS CFTV PORTAS 1 – 16 VLAN PORTAS 1 – 16: NÃO SE COMUNICAM ENTRE SI, MAS TODAS PODEM SE COMUNICAR COM AS PORTAS UPLINK (GIGABIT E SFP) FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AUTOMÁTICA ENTRADA: 100 A 240 VAC 50/60 HZ SAÍDA: 53VDC 2,8A CONSUMO MÁXIMO 150W UMIDADE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO TEMPERATURA OPERAÇÃO 0 °C A 45 °C ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 15 KV DURANTE 45 MICROSSEGUNDOS EM MODO COMUM 1 KV DURANTE 10/700 MICROSSEGUNDOS EM MODO DIFERENCIAL PESO 2,15 KG CERTIFICAÇÕES ANATEL CCC, FCC, CE E ROHS</p>		

<p>0019 - ROTEADOR WIRELESS CPE/PTP 5GHZ 20 DBI 2X2 (ANTENA DE RADIO)-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS WIRELESS CHIPSET QUALCOMM Atheros 600 MHZ PADRÕES IEEE802.11 A/N TECNOLOGIA WIRELESS PROTOCOLO IPOLL™, MIMO 2X2 MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT (AUTO WDS), IPOLL™ ACCESS POINT (V2/V3), CLIENTE (WDS), IPOLL™ CLIENTE (V2/V3), CLIENTE (ARPNAT) FAIXA DE FREQUÊNCIA DO RÁDIO 5,15 - 5-85 GHZ HOMOLOGADO NA FAIXA DE FREQUÊNCIA 5,47 - 5,85 GHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO ATÉ 29 DBM¹ SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO VARIAÇÃO ENTRE -97 DBM E -75 DBM LARGURA DE BANDA 5, 10, 20, 40 MHZ MODULAÇÃO 802.11 A/N: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) CORREÇÃO DE ERRO FEC, ARQ SELETIVO, STBC ESQUEMA DE DUPLEXAÇÃO TDD DINÂMICO ANTENA TIPO PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO GANHO 15 DBI INTERFACE DE DADOS INTERFACE 10/100BASE-T, RJ45 PROTEÇÃO ANTISURTO SIM DESEMPENHO TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 300 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 180 MBPS PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80.000 REDE MODOS DE OPERAÇÃO BRIDGE E ROTEADORES IPV4 E IPV6 WAN IP ESTÁTICO, CLIENTE DHCP, CLIENTE PPPOE NAT SIM ROTEAMENTO ESTÁTICO SIM DHCP CLIENTE, SERVIDOR, RELAY VLAN GERENCIAMENTO E DADOS SOFTWARE AVANÇADO WIRELESS DFS3, CANAL AUTOMÁTICO, MODULAÇÃO AUTOMÁTICA SEGURANÇA WIRELESS WPA/WPA2-PSK, WPA/WPA2, WACL, ISOLAÇÃO DE CLIENTES QOS WIRELESS WMM QOS POR HARDWARE FIREWALL REDIRECIONAMENTO DE PORTAS, DMZ, UPNP SERVIÇOS SERVIDOR DHCP, CLIENTE NTP, ALERTAS, LOG REMOTO, ESTATÍSTICAS WIRELESS E ETHERNET, CONTROLE DE BANDA GERENCIAMENTO HTTP(S), SSH, SERVIDOR SNMP V1, SNMP TRAP, WNMS, ARQUIVO DE ANÁLISE DE SISTEMA, SYSLOGS, TELNET FERRAMENTAS SITE SURVEY, ALINHAMENTO DE ANTENA, PING, TRACEROUTE, ANALISADOR DE ESPECTRO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS HOUSING PLÁSTICO POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV DIMENSÕES (L x A x P) 90 X 140 X 35 MM PESO 122 G ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 24 VDC 0,5 A CONSUMO DE POTÊNCIA 4,5 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA -40 °C A +65 °C UMIDADE 0 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO) REGULAMENTAÇÃO ANATEL 442, 506 E 609</p>	UN	50,0000
<p>0020 - ROTEADOR WIRELESS CPE/PTP 5GHZ 20 DBI 2X2 (ANTENA DE RADIO)-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CATEGORIA DE PRODUTO BANDA LARGA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO EXTERNO TIPO DE WI-FI WI-FI 5 INTERFACE ETHERNET GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 BASE-T) CHIPSET WI-FI QUALCOMM Atheros 775 MHZ PACOTES POR SEGUNDO (PPS) 80000 ESPECIFICAÇÕES DE RÁDIO TIPO DE ANTENA WI-FI PAINEL DIRECIONAL INTEGRADO DE DUPLA POLARIZAÇÃO NÚMERO DE ANTENAS MIMO 2X2 GANHO DE ANTENA 20 DBI AZIMUTE 16° ELEVAÇÃO 16° DISTÂNCIA MÁXIMA 8 KM CANAIS QUE O RÁDIO PODE OPERAR 5480 - 5840 MHZ FREQUÊNCIA 5GHZ LARGURA DE BANDA 20, 40 E 80MHZ POTÊNCIA MÁXIMA 23 DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO -89 DBM A -104 DBM PADRÕES WI-FI IEEE 802.11 A/N/AC TAXA DE TRANSMISSÃO NOMINAL 867 MBPS THROUGHPUT TCP EFETIVO 450 MBPS MODO DE OPERAÇÃO ACCESS POINT, CLIENTE E REPETIDOR SEGURANÇA WEP, WPA/WPA2, WPA/WPA2 ENTERPRISE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO POE PASSIVO 12 - 24 VDC TENSÃO DA FONTE ENTRADA: 100 - 240 VAC SAÍDA: 24 VDC/0,5 A CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA < 20 W PROTEÇÃO ANTISURTO 30 KV CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30°C A 70°C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 0% A 95% CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DIMENSÃO DA</p>	UN	50,0000

administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

BOBINA (L X A X P) 233 X 233 X 78,8 PESO 643G		
0021 - HASTE DE ALUMINIO 25X25 C/6 ISOLADOR-MATERIAL DA HASTE ALUMÍNIO TIPO (FORMATO): QUARADO CHATA (OCO) QUANTIDADE DE ISOLADORES 4 ISOLADORES OU 6 ISOLADORES DIMENSÕES (L X A X P) MM 6 ISOLADORES: 25 X 1000 X 25 CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO -10 A 50 °C @ 90% DE UMIDADE COMPATIBILIDADE ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA COM A FAIXA DE TENSÃO/DIMENSÃO DO FIO ADEQUADO PARA OS ISOLADORES CORES HASTE – ALUMÍNIO ABERTURA PARA FIO DO ISOLADOR PASSAGEM ORIFÍCIO: FIOS DE ATÉ 1,8 MM PASSAGEM SUPERIOR: FIOS DE ATÉ 0,7 MM QUANTIDADE DE FUROS 4 ISOLADORES: 4 PARA ISOLADORES / 2 PARA FIXAÇÃO 6 ISOLADORES: 6 PARA ISOLADORES / 2 PARA FIXAÇÃO PESO APROXIMADO 4 ISOLADORES: 160 GRAMAS /HASTE 6 ISOLADORES: 250 GRAMAS /HASTE	UN	1.000,0000
0022 - CONCERTINA CLIPADA 7M 45CM 24 CLIP— MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO GALVALUME – DIÂMETRO/ALTURA: 45 CENTÍMETROS – CLIPS: 24 – RENDIMENTO DO ROLO (SE INSTALADO COM O ESPAÇAMENTO RECOMENDADO): 07 METROS – ESPAÇO ENTRE AS VOLTAS (RECOMENDADO): 14 CENTÍMETROS – QUANTIDADE DE VOLTAS: 48 – CLIPES POR VOLTAS: 3 – ESPIRAS/VOLTAS POR METRO (QUANDO INSTALADA COM O ESPAÇAMENTO RECOMENDADO): 7	UN	100,0000
0023 - CERCA LETRICA WIFI-ALIMENTAÇÃO AC 115 - 230 VAC ALIMENTAÇÃO DC BATERIA DE 12 V / 7 A (NÃO FORNECIDA) MÓDULO WIFI CONNECT INCLUSO FREQUÊNCIA NOMINAL 50 – 60 HZ CONSUMO EM 100 – 240 VAC 7 W TENSÃO DE SAÍDA MÍNIMA 12.000 V PULSATIVOS, +/- 10% TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA 18.000 V PULSATIVOS, +/- 10% ENERGIA DO PULSO DE SAÍDA < 0,7 JOULES QUANTIDADE DE PULSOS FALHOS 10 PULSOS (AJUSTÁVEIS VIA APP) DURAÇÃO DO PULSO 360 US INTERVALO ENTRE PULSOS 1S PULSOS POR MINUTO +/- 60 PULSOS DIMENSÕES (L X A X P) 255 X 215 X 80 MM PESO BRUTO 0,810 KG SAÍDA AUXILIAR 14,5 VDC/250 MA (RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE UM CABO CCI COM BITOLA =26 AWG) CORRENTE DE SAÍDA DE SIRENE COM BATERIA ATÉ 1,5A SEM BATERIA 300 MA ÍNDICE DE PROTEÇÃO IPX4	UN	20,0000

0024 - BATERIA SELADA 12V-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUANTIDADE DE CÉLULAS 6 TENSÃO TOTAL DA BATERIA 12 V CAPACIDADE 6,0 AH @ 20H ATÉ 1,75 V (TENSÃO FINAL) POR CÉLULA A 25 °C CORRENTE MÁXIMA DE DESCARGA 56 A (5 SEGUNDOS) RESISTÊNCIA INTERNA APROXIMADAMENTE 31 MO FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DESCARGA: -20 °C ~ 60 °C CARGA: 0 °C ~ 50 °C ARMAZENAMENTO: -20 °C ~ 60 °C TEMPERATURA NORMAL DE OPERAÇÃO 25 °C ± 5 °C TENSÃO DE RECARGA EM FLUTUAÇÃO 13,6 A 13,8 VDC CORRENTE MÁXIMA DE RECARGA RECOMENDADA 1,8 A SERVIÇO CÍCLICO E EQUALIZAÇÃO 14,4 A 15 VDC DESCARGA POR ARMAZENAMENTO PODE SER ARMAZENADA POR MAIS DE 6 MESES A UMA TEMPERATURA DE 25 °C. A TAXA DE AUTODESCARGA É MENOR QUE 3% AO MÊS A 25 °C. DEVE-SE CARREGAR A BATERIA ANTES DO USO. TERMINAL FASTON MACHO F1 – 4,75 MM DIMENSÃO DO PRODUTO (L x A x P) 151 x 100 x 65 MM PESO (KG) 1,8 (TOLERÂNCIA DE ± 4%)	UN	100,0000
0025 - SIRENE 105 DB-TIPO DE SIRENE PIEZOELÉTRICA POTÊNCIA SONORA APROXIMADA 105 DB @ 1 M TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 9 ~ 15 VDC CORRENTE DE FUNCIONAMENTO 0,2 A MATERIAL ABS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO –10 A 50 °C @ 90% DE UMIDADE COMPATIBILIDADE CENTRAIS DE ALARME, ELETRIFICADORES DE CERCA ELÉTRICA E ITENS COM ALIMENTAÇÃO DC NA FAIXA ESPECIFICADA. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS/BUCHAS ¹	UN	20,0000
0026 - CABO DE ALTA ISOLAÇÃO 5.0MM 100M-- DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM CERCAS ELETRIFICADAS - COMPOSTO POR 2 CAMADAS DE ISOLAÇÃO TOTALIZANDO: 5MM DE DIÂMETRO. - POLIETILENO - CAPA DE PROTEÇÃO DE 1MM EM PVC - CABO FLEXÍVEL - POSSUI FIOS ESTANHADO 5MM 22AWG COM CAPA ISOLANTE PARA CORRENTE CONTÍNUA PULSANTE. - COR: PRETO - ROLO COM 100 METROS	UN	20,0000
0027 - ARAME DE AÇO 0,70MM 200M-FIO DE AÇO INOX 0,70MM PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE CERCAS ELÉTRICAS. DIÂMETRO: 0,70MM METRAGEM: 200M	UN	20,0000
0028 - PLACA DE AVISO CHOQUE-PRODUTO: PLACA DE SINALIZAÇÃO: "PERIGO RISCO CHOQUE" SIMBOLO: SIMBOLO DE CHOQUE MATERIAL: PLACA EM PVC ANTI-CHAMAS PINTURA: SILK-SCREEN NORMA: NBR 13434-2 AXL: 13,5CMX17,5CM	UN	50,0000
0029 - MOTOR PORTÃO DESLIZANTE ELETRÔNICO 600KG-TENSÃO: 220/127V POTÊNCIA: 1/3 CV CONSUMO EM WATTS 350 W FREQUÊNCIA: 60 HZ CICLO HORA 100 ROTAÇÃO DO MOTOR: 5270 RPM PESO MÁXIMO DO PORTÃO: 600 KG GRAU DE PROTEÇÃO: IPX4 FAIXA DE TEMPERATURA: - 5 °C / 50 °C TIPO DE ISOLAMENTO: CLASSE I FREQUÊNCIA DO CONTROLE 433,92 MHZ	UN	30,0000
0030 - CREMALHEIRA PARA PORTÕES DESLIZANTES 1,5M-ESPECIFICAÇÕES: CREMALHEIRA DE AÇO COM GOMOS DE NYLON - (L) 100 X (A) 2,6 X (C) 2,6 CM	UN	100,0000
0031 - MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 12U – 19” X 570MM-TAMANHO 12U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 550 x 600 x 570 MM DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO) 292 MM E 380 MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 15,93 KG ESTRUTURAL PORTA ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA MATERIAL AÇO SAE 1008 DIMENSIONAL DO PRODUTO ESPESSURA ESTRUTURAL 0,9 MM – FECHAMENTOS 0,75 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4X8MM CARGA MÁXIMA 100KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTERTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES INDOOR ABERTURAS PARA	UN	50,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

CABOS DESTACÁVEL TAMANHO DA ABERTURA PARA CABOS 160 X 50 MM		
0032 - MINI RACK DESMONTÁVEL DE PAREDE 05U – 19” X 470MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 5U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 550 X 288,3 X 472MM DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO) 192 MM E 280 MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 9,56 KG ESTRUTURAL PORTA ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA MATERIAL AÇO SAE 1008 CARGA MÁXIMA 90 KG DIMENSIONAL DO PRODUTO ESPESSURA ESTRUTURAL 0,9 MM – FECHAMENTOS 0,75 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4X8MM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES INDOOR ABERTURAR PARA CABOS DESTACÁVEL TAMANHO DA ABERTURA PARA CABOS 160X50MM	UN	50,0000
0033 - RACK DESMONTÁVEL PISO 44U – 19” X 670MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 44U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 600 x 2037 x 670 MM DISTÂNCIA ENTRE PERFIS DE FIXAÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO) 337MM - 460MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 76 KG ESTRUTURAL PORTA ACRÍLICO E FECHO COM CHAVE ABERTURA DIREITA OU ESQUERDA MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA ESTRUTURAL 1,2 MM – FECHAMENTOS 0,9 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M6X12MM CARGA ESTÁTICA SUPOSTADA 1000 KG CARGA DINÂMICA SUPOSTADA CONSULTAR O DATASHEET DO FABRICANTE DE RODÍZIOS UTILIZADO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES INDOOR ABERTURAR PARA CABOS DESTACÁVEL Nº DE ABERTURA PARA CABOS 3 SUPERIORES E 5 INFERIORES	UN	10,0000
0034 - RACK OUTDOOR 5U – 19” X 470MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 5U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 600 x 298 X 470 MM ESPAÇO ÚTIL INTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO) 270MM - 340MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 17 KG ESTRUTURAL ABERTURA FRONTAL DIMENSIONAL DO PRODUTO MATERIAL AÇO MINIMIZADO ESPESSURA ESTRUTURAL 1,0 MM E 1,2 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4 X 8MM E M6 X 12MM PARAFUSOS SEXTAVADO CABEÇA FLANGEADA M6 X 20MM CARGA ESTÁTICA SUPOSTADA 100 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO COR MUNSELL N6,5 BRILHO BRILHANTE GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES OUTDOOR, POSTE E PAREDE PASSAGEM DE CABOS DUPLA PRENSA CABOS PG21 E PG29	UN	50,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

0035 - RACK OUTDOOR 12U – 19” X 470MM-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 12U PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 600 x 609 x 470 MM ESPAÇO ÚTIL INTERNO (MÍNIMO E MÁXIMO) 270MM - 340MM DIMENSÕES PERFIL DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 25 KG ESTRUTURAL ABERTURA FRONTAL DIMENSIONAL DO PRODUTO MATERIAL AÇO MINIMIZADO ESPESSURA ESTRUTURAL 1,0 MM E 1,2 MM PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA M4 X 8MM E M6 X 12MM PARAFUSOS SEXTAVADO CABEÇA FLANGEADA M6 X 20MM CARGA ESTÁTICA SUPOSTADA 100 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO COR MUNSSELL N6,5 BRILHO BRILHANTE GERAIS APLICAÇÃO AMBIENTES OUTDOOR, POSTE E PAREDE PASSAGEM DE CABOS DUPLA PRENSA CABOS PG21 E PG29	UN	30,0000
0036 - KIT RODÍZIO PARA RACKS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO DO ESPIGÃO M10 X 30MM TAMANHO RODA (A X L) 75 X 29MM TAMANHO ARRUELA LISA Ø10 X Ø30 X 2MM TAMANHO DA PORCA SEXTAVADA M10 TIPO DE ROSCA MÉTRICA ROLAMENTO DE ESFERAS DUPLO BLINDADO PESO KIT 1,9 KG ELEVAÇÃO MÁXIMA DO CHÃO 104MM ESTRUTURAL MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO CARGA MÁXIMA DINÂMICA 320 KG ACABAMENTO REVESTIMENTO PINTURA COR PRETO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	100,0000
0037 - KIT PORCA GAIOLA, PARAFUSO E ARRUELA M5-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO PORCA GAIOLA M5 X 8,6MM TAMANHO PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS M5 X 12MM TAMANHO ARRUELA LISA Ø10 X Ø5,2 X 1MM TIPO DE ROSCA MÉTRICA DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO KIT 0,7 KG ESTRUTURAL MATERIAL AÇO BAIXO CARBONO TRATAMENTO TÉRMICO NÃO APLICÁVEL ACABAMENTO REVESTIMENTO ZINCAGEM BRILHO SEMI BRILHO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	2.000,0000
0038 - BANDEJA FIXA 1U DE 400 MM 4 PONTOS FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 400MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 482,6 x 45,7 x 400 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 0,9 MM CARGA MÁXIMA 40 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	100,0000
0039 - BANDEJA DESLIZANTE DE 1U DE 600 MM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 600MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 481,6 x 45 x 600 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO 2,7 KG ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 1,2MM CARGA MÁXIMA 25 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	50,0000
0040 - BANDEJA FIXA 1U DE 600 MM 4 PONTOS FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 600MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 482,6 x 45,7 x 600 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 0,9 MM CARGA MÁXIMA 40 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”	UN	100,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0041 - BANDEJA FIXA 1U DE 500 MM 4 PONTOS FIXAÇÃO-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSIONAL TAMANHO 500MM PADRÃO 19 POLEGADAS DIMENSÃO EXTERNAS (L x A x P) 482,6 x 45,7 x 500 MM DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 ESTRUTURAL MATERIAL AÇO SAE 1008 ESPESSURA 0,9 MM CARGA MÁXIMA 40 KG ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ MICROTEXTURIZADO COR PRETO 73.250 BRILHO FOSCO GERAIS APLICAÇÃO RACKS 19”</p>	UN	100,0000
<p>0042 - INTERFONE PORTEIRO RESIDENCIAL-CARACTERÍSTICAS ABRE ATÉ 2 FECHADURAS: ELETROMAGNÉTICA (12 V) E RELÉ (NA OU NF). FONTE INTERNA FULL RANGE 100 A 240 VAC/50-60 HZ (AUTOMÁTICO) NO MÓDULO EXTERNO. INSTALAÇÃO COM APENAS 2 FIOS ENTRE MÓDULO EXTERNO E MÓDULO INTERNO. COMPATÍVEL COM ATÉ 3 MÓDULOS INTERNOS (EXTENSÕES). ACIONAMENTO DE FECHADURA POR BOTOEIRA. ENTRADA PARA SENSOR MAGNÉTICO COM FIO: CASO O VISITANTE DEIXE O PORTÃO ABERTO, OS MÓDULOS INTERNOS E EXTERNO EMITIRÃO UM ALERTA SONORO DE AVISO. INTERFACE COM CENTRAL DE ALARME: O MÓDULO EXTERNO PODE SER INSTALADO EM UMA ZONA COM FIO DA SUA CENTRAL. TAMPER: UM ALARME É ACIONADO CASO O MÓDULO EXTERNO SEJA VIOLADO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÓDULO EXTERNO ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: MICROFONE EMBUTIDO SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE EMBUTIDO ÁUDIO BIDIRECIONAL: VIVA-VOZ FULL DUPLEX GERAL ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC – 50-60 HZ 15 VDC/1A (FONTE EXTERNA) CONSUMO: REPOUSO =1,5 W / USO =6 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA -10 °C +60 °C / UMIDADE 10 ~ 90% RH DIMENSÕES (L X A X P): 107 X 159,8 X 53,6 MM PESO: 241 G CONEXÕES EXTENSÕES (MÓDULOS INTERNOS): ATÉ 3 FECHADURA ELÉTRICA: 12 V/1 A RELÊ (NA E NF): MÁX. 24 V/1 A SENSOR DE ABERTURA: 1 (SOMENTE COM FIO) ZONA PARA ALARME: 1 (SOMENTE COM FIO) MÓDULO INTERNO ÁUDIO ENTRADA DE ÁUDIO: MICROFONE EMBUTIDO SAÍDA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE EMBUTIDO ÁUDIO BIDIRECIONAL: FULL DUPLEX (MONOFONE) GERAL ALIMENTAÇÃO: 6 VDC (A PARTIR DO EXTERNO) CONSUMO: USO =0,5 W / RING =1,5 W AMBIENTE DE OPERAÇÃO: TEMPERATURA -10°C +60 °C / UMIDADE 10 ~ 90% RH DIMENSÕES (L X A X P): 105,3 X 189 X 55 MM PESO: 216 G</p>	UN	50,0000
<p>0043 - FECHADURA ELÉTRICA SOBREPOR REVERSÍVEL 12V-CARACTERÍSTICAS FURAÇÃO-PADRÃO DE MERCADO: COMPATÍVEL COM OUTRAS MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO TAMBOR SUBSTITUÍVEL: É POSSÍVEL MANTER O TAMBOR DA FECHADURA ANTIGA, EVITANDO A TROCA DE CHAVES PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS E PORTÕES DE METAL OU MADEIRA, COM ABERTURA PARA DIREITA, ESQUERDA, E PARA DENTRO OU FORA DO AMBIENTE MEMÓRIA MECÂNICA QUE DESTRAVA AO PRIMEIRO IMPULSO CILINDRO FIXO COM 40 MM DE COMPRIMENTO ACOMPANHA 3 CHAVES COMPATÍVEL COM TODA A LINHA DE PORTEIROS ELETRÔNICOS, VÍDEO PORTEIROS E CONTROLADORES DE ACESSO ALIMENTAÇÃO 12 V PRODUTO PARA INSTALAÇÃO EM LOCAIS COBERTOS E NA PARTE INTERNA DE PORTÕES ESPECIFICAÇÕES APLICAÇÃO: PORTAS DE METAL OU MADEIRA COM ABERTURA À DIREITA OU À ESQUERDA ACIONAMENTO MANUAL: 3 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVÉS DOS CILINDROS EXTERNOS E INTERNOS MEMÓRIA MECÂNICA: DESTRAVA AO PRIMEIRO IMPULSO CILINDRO: FIXO COM 40 MM ALIMENTAÇÃO: 12 V AC/DC CONSUMO: 10 W DIMENSÃO DA EMBALAGEM (L X A X P): 192 X 110 X 110 MM PESO: 1,73 KG</p>	UN	30,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

0044 - HASTE DE ATERRAMENTO C/ GRAMPO 2M-ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO SAE 1010/2020 E COBRE ELETROLÍTICO 99,9% LIVRE DE ZINCO DIÂMETRO NOMINAL: 1/2" DIÂMETRO REAL: 12,70 MM COMPRIMENTO: 2 METROS GRAMPO DE FIXAÇÃO DE CABO: SIM GRAMPO: REVESTICA EM COBRE C/ PARAFUSO	UN	50,0000
0045 - CONTROLE TX DE SEGURANÇA 433,92-ESPECIFICAÇÕES ACIONAMENTO: 3 BOTÕES ALCANCE RF: 100 METROS SEM OBSTÁCULOS FREQUÊNCIA: 433,92 MHZ ALIMENTAÇÃO: BATERIA 23A SMART CODE - 24 BITS: SIM COR: PRETO	UN	300,0000
0046 - CAIXA METÁLICA QUADRO PAINEL DE COMANDO COM FLANGE-ESPECIFICAÇÕES: MODELO: COM FLANGE MATERIAL: AÇO CARBONO OU AÇO GALVANIZADO. COR: BEGE OU CINZA. DIMENSÕES PRODUTO (AXLXP): 50 X 40 X 20 CM FORMA: QUADRADA. GRAU DE PROTEÇÃO: IP66 AÇO CARBONO SAE 1008/1010 PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ COR DO QUADRO: CINZA OU BEGE COR DA PLACA: LARANJA QUADRO E PORTAS ESPESSURA 0,75 MM PLACA DE MONTAGEM COM ESPESSURA 1,2 MM TAMP: ISOLAMENTO: COM ISOLAMENTO EM BORRACHA. FECHO: COM TRANCA EM CHAVE DE FENDA SISTEMA DE FECHAMENTO NÃO CORTA A BORRACHA DE VEDAÇÃO. CAIXA COM SUPORTE TRAZEIRO PARA FIXAÇÃO EM PARAFUSOS OU FITA DE ZINCO	UN	200,0000
0047 - FONTE 12V 3A P4-TENSÃO NOMINAL ENTRADA: 110~240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO ENTRADA: 90"264 VCA CORRENTE MÁXIMA ENTRADA: 1 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTRADA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA ENTRADA: 47 A 63 HZ TENSÃO NOMINAL SAÍDA: 12,8 VCC (± 5%) CORRENTE MÍNIMA SAÍDA: 0 A MÁXIMA SAÍDA: 3 A POTÊNCIA SEM CARGA SAÍDA: 0,75 W MÁXIMO CARGA NOMINAL SAÍDA: 38 W EFICIÊNCIA SAÍDA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO SAÍDA: 120 MV (PICO A PICO) CONECTOR DE SAÍDA: P4	UN	100,0000
0048 - FONTE 24V 3A P4-TENSÃO NOMINAL ENTRADA: 110~240 VCA VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO ENTRADA: 90"264 VCA CORRENTE MÁXIMA ENTRADA: 1 A (COM TENSÃO E CARGAS NOMINAIS) FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTRADA: 50 OU 60 HZ VARIAÇÃO MÁXIMA NA FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA ENTRADA: 47 A 63 HZ TENSÃO NOMINAL SAÍDA: 24 VCC (± 5%) CORRENTE MÍNIMA SAÍDA: 0 A MÁXIMA SAÍDA: 3 A POTÊNCIA SEM CARGA SAÍDA: 0,75 W MÁXIMO CARGA NOMINAL SAÍDA: 38 W EFICIÊNCIA SAÍDA: > 75% (CARGA NOMINAL) RIPPLE E RUÍDO SAÍDA: 120 MV (PICO A PICO) CONECTOR DE SAÍDA: P4	UN	100,0000
0049 - FONTE POE-ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES IEEE 802.3 / 10 BASE-T IEEE 802.3U / 100 BASE-TX IEEE 802.3AB / 1000 BASE-TX IEEE 802.3AF / POE (POWER OVER ETHERNET) IEEE 802.3AT / POE+ PORTAS 1 LAN BLINDADA - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO 1 POE BLINDADA - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÕES: 802.3AF E 802.3AT PARES DO POE: PAR POSITIVO 1 E 2 E PAR NEGATIVO 3 E 6 (MODO A) PAR POSITIVO 4 E 5 E PAR NEGATIVO 7 E 8 (MODO B) AUTO MDI/MDI-X DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER) LEDS INDICADORES 1 - PSE - VERDE 1 - PWR - VERDE CABEAMENTO SUPOSTADO 10BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 O STP TAXA DE LATÊNCIA 0,12?S CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA) 1 W POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE 30 W	UN	200,0000

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 100 – 240 VAC, 50/60 HZ, 0,8 A SAÍDA: 51 VDC, 600 MA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 °C A 40 °C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO -40 °C A 70 °C UMIDADE DE OPERAÇÃO 10% - 90% SEM CONDENSAÇÃO UMIDADE DE ARMAZENAMENTO 5% - 90% SEM CONDENSAÇÃO		
0050 - CAIXA DE CABO UTP CAT6 305 100% COBRE HOMOLOGADA-ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS E CFTV IP ISOLAMENTO DO CONDUTOR PEAD COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0,90MM CONDUTORES 100% COBRE 23 AWG CAPA PVC RETARDANTE A CHAMA CMX 70°C RESISTÊNCIA ELÉTRICA (20°C) 93 Ω/KM IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA (0 A 250 MHZ) 100±15% VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68% DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO 4% NORMAS ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 E ABNT NBR 14705 APLICAÇÕES IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT E IEEE 802.3BT DIÂMETRO NOMINAL DO CABO 5,8 MM MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305M - 0M) DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO MÁXIMO 330 NF/100M CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMO 5,6 NF/100M TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO (MÁX.) 65V PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE OS CONDUTORES (1MIN) 1000 VDC RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO MÍNIMA 5000 MΩ KM AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO MODELO: LAN U/UTP CAT6E 4P COMPRIMENTO: 305 METROS - PAR CONDUTOR "A" CONDUTOR "B"	UN	200,0000
CÓDIGO DE CORES - 1 BRANCO/AZUL AZUL B/AZ-AZ - 2 BRANCO/LARANJA LARANJA B/L-L - 3 BRANCO/VERDE VERDE B/V-V - 4 BRANCOMARROM MARROM B/M-M CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ANATEL		
0051 - MÓDULO FOTOVOLTAICO 600W-PERFORMANCE EM STC* POTÊNCIA MÁXIMA 600 W (+5W) TENSÃO EM P _{MAX} 39.44V CORRENTE EM P _{MAX} (IMP) 15.21A TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO (VOC) 47,70V CORRENTE DE CURTO CIRCUITO 15.95A EFICIÊNCIA DO MÓDULO 22.20% TOLERANCIA DE POTÊNCIA TENSÃO MÁXIMA DO SISTEMA 1500V/DC CLASSE DE SEGURANÇA: CLASSE A, CLASSE LL, CLASSE C EFICIENCIA DO MODULO: 22.20% CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -40°C - +85°C CAPACIDADE DE CARGA: RESISTE ATE 2400 PA (VENTO) E 5400PA (NEVE) DE ACORDO COM A CERTIFICACAO IEC61215 TENSÃO MÁXIMA D CORRENTE FUSÍVEL MAXIMO SEM SERIE 25 A TENSAO MAXIMA DO SISTEMA: 1500V/DC COEFICIENTE DE TEMPERATURA (ISC) +0,43%/°C COEFICIENTE DE TEMPERATURA (VOC) - 0,24%/°C COEFICIENTE DE TEMPERATURA (P _{MAX}) -0,30%/°C	UN	100,0000

<p>0052 - ESTRUTURA DE FIXAÇÃO PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO EM POSTE-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO ESP 1X335WP MÓDULO COMPATÍVEL 1 X 330~380W* MEDIDAS (C X L X A) 1330 X 1170 X 31 MM PESO 7,06 KG DIÂMETRO DO POSTE OU MASTRO 114 MM** ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 15 A 30 GRAUS RESISTÊNCIA CLASSE DE VENTO V (ATÉ 140 KM/H) ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE ALUMÍNIO/QUADRO/HASTES LIGA DE ALUMÍNIO: 6351 T6 ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS METÁLICAS/ESTRUTURAS/FIXADORES PINTURA ELETROSTÁTICA ESPECIFICAÇÃO DOS PARAFUSOS/ARRUELAS/GRAMPOS AÇO INOX</p>	UN	200,0000
<p>0053 - CONTROLADOR DE CARGA 20AMP PWM OFF GRID-ESPECIFICAÇÕES: CERTIFICADO: SIM DETECAO AUTOMATICAMENTE 12/24 VDC POTÊNCIA NOMINAL 240 W (SISTEMA 12 V); 480 W (SISTEMA 24 V) MÁXIMA TENSÃO DE ENTRADA DE PAINEL FOTOVOLTAICO < 25 V (SISTEMA 12 V); < 55 V (SISTEMA 24 V) MÁXIMA CORRENTE DE CARREGAMENTO DE BATERIA 20 A MÁXIMA CORRENTE NA SAÍDA DE CARGA 20 A SAÍDA DE CARGA NÃO ESTABILIZADA, SEGUE A TENSÃO DE CARGA / DESCARGA DA BATERIA TENSÃO DO SISTEMA (BATERIA) RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO 12 V / 24 V TIPO DE BATERIA (ESTACIONÁRIA) BATERIA CHUMBO ÁCIDO SELADA PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 17 V (SISTEMA 12 V); 34 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CARREGAMENTO DE EQUALIZAÇÃO 14,6 V (SISTEMA 12 V); 29,6 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CARREGAMENTO RÁPIDO (BOOST) 14,4 V (SISTEMA 12 V); 28,8 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CARREGAMENTO DE FLUTUAÇÃO (FLOAT) 13,8 V (SISTEMA 12 V); 27,6 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE RETORNO DE CARREGAMENTO (BOOST) 13,2 V (SISTEMA 12 V); 26,4 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE RECUPERAÇÃO DA SAÍDA DE CARGA 12,6 V (SISTEMA 12 V); 25,2 V (SISTEMA 24 V) TENSÃO DE CORTE DE SOBRECARGA 11,1 V (SISTEMA 12 V); 22,2 V (SISTEMA 24 V) INTERVALO DE CARREGAMENTO DE EQUALIZAÇÃO 30 DIAS TEMPO DE CARREGAMENTO DE EQUALIZAÇÃO 1 H TEMPO DE CARREGAMENTO RÁPIDO 2 H COEFICIENTE DE COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA -3,0 MV/°C/2 V SAÍDA USB APENAS PARA ALIMENTAÇÃO, 5 V, 1 A AUTOCONSUMO < 10 MA / 12V; <12 MA / 24V TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 °C Á 55 °C PESO LÍQUIDO 160 G DIMENSÕES (L X A X P) MM 130 X 38 X 75</p>	UN	70,0000
<p>0054 - CABO LAFEBER 6MM² - PRETO 1,8 KV (METRO)-TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR:+120°C RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV:720H PERFORMANCE CONTRA FOGO:NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CONFORME EN 60332-1-2 BITÓLA DO CABO:6MM² MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ESTANHADO DIÂMETRO EXTERNO (MM):6,2 PESO (KG/KM):7,8 MATERIAL:MATERIAIS RETICULADOS POR FEIXE DE ELÉTRONS RE Á 20°C:3,39 COR DO CABO:PRETO NÚMERO DE CONDUTORES:1 TEMPERATURAS AMBIENTES:-15°C A 90°C A COMPOSIÇÃO BÁSICA: 6MM PRETO 1,8KV, SEPARADA POR 3 CAMADAS. 01PARTE INTERNA FIO DE COBRE ESTANHADO, FLEXÍVEL ENQUADRADO: CLASSE 5 - ABNT NBR-NM 280 02COMPOSTO INTERNO DE TERMOFIXO HEPR 120°C - EN 50618 - 0,7MM 03PARTE EXTERNA COMPOSTO TERMOFIXO XLPE 120° ENQUADRADO: EN 50618 CABO EXTERNO RESISTENTE AO RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) - 0,8MM APLICAÇÕES O CABO SOLAR DA LAFEBER DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, PODENDO SER UTILIZADO NAS APLICAÇÕES DESCRITAS A SEGUIR: INSTALAÇÃO EM LOCAIS INDOOR E/OU OUTDOOR INSTALADOS EM EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO ISOLADA (CLASSE II) INSTALAÇÃO FIXA OU SUSPENSIVA INSTALAÇÃO EM BANDEJAS DE CABOS, ELETRODUTOS E EMBUTIDOS EM ALVENARIA</p>	UN	1.000,0000

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

<p>0055 - CABO LAFEVER 6MM² - VERMELHO 1,8 KV (METRO)-TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR:+120°C RESISTÊNCIA AOS RAIOS UV:720H PERFORMANCE CONTRA FOGO:NÃO PROPAGANTE A CHAMA, CONFORME EN 60332-1-2 BITÓLA DO CABO:6MM² MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ESTANHADO DIÂMETRO EXTERNO (MM):6,2 PESO (KG/KM):7,8 MATERIAL:MATERIAIS RETICULADOS POR FEIXE DE ELÉTRONS RE Á 20°C:3,39 COR DO CABO:VERMELHO NÚMERO DE CONDUTORES:1 TEMPERATURAS AMBIENTES:-15°C A 90°C A COMPOSIÇÃO BÁSICA: 6MM PRETO 1,8KV, SEPARADA POR 3 CAMADAS. 01PARTE INTERNA FIO DE COBRE ESTANHADO, FLEXÍVEL ENQUADRADO: CLASSE 5 - ABNT NBR-NM 280 02COMPOSTO INTERNO DE TERMOFIXO HEPR 120°C - EN 50618 - 0,7MM 03PARTE EXTERNA COMPOSTO TERMOFIXO XLPE 120° ENQUADRADO: EN 50618 CABO EXTERNO RESISTENTE AO RAIOS ULTRAVIOLETAS (UV) - 0,8MM APLICAÇÕES O CABO SOLAR DA LAFEVER DESTINADO A COMPOSIÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR, PODENDO SER UTILIZADO NAS APLICAÇÕES DESCRITAS A SEGUIR: INSTALAÇÃO EM LOCAIS INDOOR E/OU OUTDOOR INSTALADOS EM EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO ISOLADA (CLASSE II) INSTALAÇÃO FIXA OU SUSPENSÃO INSTALAÇÃO EM BANDEJAS DE CABOS, ELETRODUTOS E EMBUTIDOS EM ALVENARIA</p>	UN	1.000,0000
<p>0056 - CONECTOR SOLAR MC4 (KIT MACHO E FEMEA)-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TENSÃO NOMINAL1000VCC CORRENTE30A CABOS2,5MM² ATÉ 6MM² GRAU DE PROTEÇÃOIP67 TENSÃO DE PROVA6KV MATERIAL DE ISOLAMENTO PC/PA MATERIAL DE CONTATO COBRE BANHADO A PRATA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO-40 °C ATÉ 90 °C CLASSE DE SEGURANÇA II CLASSE CHAMA UL94-V0 FORÇA INSERÇÃO/RETIRADA 50N SISTEMA DE BLOQUEIOS NAP-IN</p>	UN	200,0000
<p>0057 - CONVERSOR DC-DC 24V PARA 12V 5A 60W-ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENTRADA: 24V DC TENSÃO DE SAÍDA: 12V DC CORRENTE DE SAÍDA: 5A POTÊNCIA DE SAÍDA: 60W EFICIÊNCIA DE CONVERSÃO: 90% TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80 °C TAMANHO: 46*32*18MM</p>	UN	70,0000
<p>0058 - CAMERA DE RÉ UNIVERSAL 2 EM 1-ESPECIFICAÇÃO: VISÃO : DIURNA; RESOLUÇÃO: 648X488 PIXELS; ÂNGULO DE VISÃO: 170°; BROCA:18,5MM; CORES DISPONÍVEIS: CONFIRME NO PRODUTO. MODELO: BORBOLETA 2X1 TIPO: CÂMERA DE RÉ LINHAS DE ESTACIONAMENTO: DINÂMICA SENSOR: CMOS DE ALTA SENSIBILIDADE SISTEMA DE VÍDEO: NTSC/PAL VOLTAGEM: 10V-15V (12V NO CARRO) TEMPERATURA DE TRABALHO: -20°C - +70°C RESISTENTE A ÁGUA: IP67 - IP68 CABO DE INSTALAÇÃO INCLUSO.</p>	UN	100,0000
<p>0059 - MONITOR 7 POLEGADAS - • ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO DA TELA: 7 POLEGADAS - TELA: COLORIDA TFT-LCD - POTÊNCIA DE ENTRADA: DC 12V/24V - RESOLUÇÃO: 800X480 PIXELS - SISTEMA : PAL & NTSC - CONSUMO DE ENERGIA: CERCA DE 6W - VÍDEO: (2) DUAS ENTRADAS DE VÍDEO - ÁUDIO: (1) UMA ENTRADA DE ÁUDIO - MODO DE OPERAÇÃO : DIRETO NA TELA OU CONTROLE REMOTO - COR: PRETO - FUNÇÃO DAS TECLAS DO CONTROLE REMOTO: - POWER : LIGA E DESLIGA - VÍDEO SELECT : V1/V2 - MENU : BRILHO/COR/CONTRAST - VOLUME : +/- - MODE SELECT : SELECIONE OS RESULTADOS DE EXIBIÇÃO - FUNÇÃO VISTA TRASEIRA: SIM AUTOMÁTICA (VIA INJEÇÃO POSITIVA NO CABO) COM A FUNÇÃO VISTA TRASEIRA: O MONITOR DEVE SER CAPAS DE TROCAR AS ENTRADAS DE VIDEO AUTOMATICAMENTE AO INJETAR VOLTAGEM POSITIVA (12V) EM SEU CABO DE TROCA DE VÍDEO, EX:</p>	UN	100,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>0060 - LICENÇA PACOTE OFFICE MICROSOFT 365 FAMILY 05 PESSOAS 01 ANO-PARA UMA OU SEIS PESSOAS COMPARTILHAREM CADA PESSOA PODE USAR EM ATÉ 5 DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE FUNCIONA EM PC, MAC, IPHONE, IPAD E TELEFONES E TABLETS ANDROID ATÉ 6 TB DE ARMAZENAMENTO SEGURO NA NUVEM (1 TB POR PESSOA) WORD, EXCEL, POWERPOINT E ONENOTE COM ACESSO OFFLINE E RECURSOS PREMIUM SEGURANÇA AVANÇADA DO MICROSOFT DEFENDER PARA SEUS DADOS E DISPOSITIVOS PESSOAIS EMAIL SEGURO E SEM ANÚNCIOS DO OUTLOOK ASSISTÊNCIA AVANÇADA PARA ORTOGRAFIA, GRAMÁTICA E REDAÇÃO DO EDITOR MICROSOFT EDITOR DE VÍDEO CLIPCHAMP COM FILTROS E EFEITOS PREMIUM BIBLIOTECA DE CONTEÚDO EXPANDIDA COM FOTOS, ÍCONES, FONTES, VÍDEOS E ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE ENTRE EM CONTATO COM O SUPORTE VIA CHAT OU EMAIL PARA OBTER AJUDA QUANDO PRECISAR</p>	UN	300,0000
<p>0061 - LICENÇA ANTIVIRUS KASPERSKY PREMIUM 05 DISPOSITIVOS 01 ANO-ESPECIFICAÇÕES: PROTEÇÃO ANTI-VIRUS, ANTI-MALWARE E ANTI-RANSOMWARE NAVEGAÇÃO SEGURA NA WEB REMOÇÃO DE VÍRUS EXISTENTE ANTIPHISHING FIREWALL BIDIRECIONAL OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO LIMPEZA DE ESPAÇO NO DISPOSITIVO GERENCIAMENTO DE APLICATIVOS MODO NÃO PERTURBE PROTEÇÃO DE PAGAMENTOS DETECÇÃO DE STALKERWARE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS DIGITAIS MONITOR DE INTEGRIDADE DO DISCO RÍGIDO VERIFICADOR DE VAZAMENTO DE DADOS VPN RÁPIDA E ILIMITADA GERENCIADOR DE SENHAS VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE SENHAS CARTEIRA DE PROTEÇÃO DE IDENTIDADE DETECÇÃO DE ACESSO REMOTO MONITOR DE CASA INTELIGENTE SUPORTE DE TI REMOTO VERIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE VÍRUS POR ESPECIALISTAS VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE PCS POR ESPECIALISTAS</p>	UN	20,0000
<p>0062 - CÂMERA IP COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS-ESPECIFICAÇÃO: 0,0002 LUX/F1.6 (PRETO E BRANCO) 0 LUX /F1.6 (PRETO E BRANCO COM IR LIGADO) ABERTURA MÁXIMA F1.6 CONTROLE DO FOCO AUTOMÁTICO/MANUAL ZOOM ÓPTICO 3X ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 114.6° A 48.3° VERTICAL: 59.0° A 27.1° DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 12 METROS QUANTIDADE DE LEDS 6 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS (LPR) SIM, ATÉ 1 PISTA VELOCIDADE MÁXIMA PARA LEITURA 50 KM/H TAXA DE CAPTURA DE PLACA SUPERIOR A 95% TAXA DE LEITURA CORRETA SUPERIOR A 90%, QUANDO VELOCIDADE INFERIOR A 50 KM/H MODO DE DETECÇÃO VÍDEO SUPORTE AO PADRÃO DE PLACA MERCOSUL SIM SUPORTE À CAPTURA DE PLACA DE MOTOCICLETA SIM LISTA DE PLACAS LIBERADAS/NEGADAS 10.000 PLACAS CADASTRADAS NA CÂMERA INFORMAÇÕES ARMAZENADAS HORÁRIO, DATA, PLACA, COR, MARCA VÍDEO COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG QUANTIDADE DE STREAMS 2 STREAMS RESOLUÇÕES 1080P (1920X1080) / 720P (1280X720) / D1 (704X480) / CIF (352X240) TAXA DE FRAMES ATÉ 30 FPS CONTROLE DE TAXA DE BITS CBR / VBR CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO / MANUAL MODO DIA/NOITE AUTOMÁTICO / COLORIDO / PRETO E BRANCO TROCA AUTOMÁTICA DO FILTRO (ICR) SIM BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO / MANUAL / AMBIENTE EXTERNO / ILUMINAÇÃO PÚBLICA / LUZ NATURAL REDUÇÃO DE RUÍDO 3D NR COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO HLC / BLC / WDR (96 DB) FORMATO DA FOTO JPEG REDE INTERFACE 1 RJ-45 (100/1000BASE-T) PROTOCOLOS IPV4, IPV6, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP,</p>	UN	20,0000

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

<p>NTP, TCP/IP, UDP, RTSP, RTP, RTCP, ICMP, SMTP, 802.1X, IGMP, QOS COMPATIBILIDADE INTELBRAS-1, ONVIF GERENCIAMENTO INTERFACE WEB, DEFENSE IA¹ CONFIGURAÇÃO DE NÍVEL DE ACESSO ACESSO ATRAVÉS DE SENHA COM DIFERENTES NÍVEIS DE PERMISSÃO ARMAZENAMENTO CARTÃO MICRO-SD DE ATÉ 128 GB (VENDIDO SEPARADAMENTE), PC PARA GRAVAÇÃO LOCAL NAVEGADORES IE®, CHROME®, FIREFOX® SMARTPHONE IOS®, ANDROID® INTERFACES ALARME 3 ENTRADAS DE ALARME 3 SAÍDAS DE ALARME (1 É CONTATO SECO, AS OUTRAS 2 SÃO SAÍDAS COM OPTOACOPLADOR) RS232 1 RS485 2 ÁUDIO 1 ENTRADA E 1 SAÍDA FORMATO DO VÍDEO NTSC CONDIÇÕES AMBIENTAIS ALIMENTAÇÃO 24 VAC/1.5 A, 12 VDC/2 A OU POE 802.3AT CONSUMO <20 W TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -30 °C ~ +65 °C / UMIDADE < 90% NÍVEL DE PROTEÇÃO IP67 DIMENSÕES (L x A x P) 486.7 X 124.3 X 185.5 MM PESO LÍQUIDO 1.9 KG CERTIFICAÇÕES CE E FCC PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E TRANSITÓRIOS ATÉ 6 KV (TVS) INSTALAÇÃO COM BRACKET INCLUSO</p>		
---	--	--

1.2 - A pesquisa de preço foi considerada contratações semelhantes realizadas por outros entes da federação, conforme relatório de cotações emitidas no sistema Triângulo sistema.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender às demandas da Administração Pública do Município de Mundo Novo – GO.

A contratação se faz necessária tendo em vista a crescente demanda por melhoria na segurança pública e patrimonial no município, diante do aumento da circulação de pessoas em espaços públicos, ocorrências de vandalismo, pequenos delitos e a necessidade de modernização dos sistemas de controle e vigilância já existentes.

A aquisição de equipamentos modernos de videomonitoramento permitirá a instalação e/ou ampliação de pontos de vigilância em áreas estratégicas do município, tais como praças, escolas, prédios públicos, entradas e saídas da cidade, dentre outros. Isso proporcionará:

- Monitoramento em tempo real;
- Registro de imagens para investigação e responsabilização de atos ilícitos;
- Apoio às forças de segurança locais (Polícia Militar, Civil e Guarda Municipal);
- Prevenção de crimes e atos de vandalismo;
- Maior sensação de segurança para a população.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

A opção pela entrega parcelada ao longo de 12 meses justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária e financeira da Administração Municipal, bem como para permitir a implantação gradual do sistema, acompanhando o cronograma técnico de instalação e estruturação dos pontos de monitoramento, garantindo a eficiência e a operacionalização de cada etapa do projeto.

Ademais, a entrega parcelada possibilita maior controle na distribuição, armazenamento e instalação dos equipamentos, reduzindo riscos de avarias e otimizando os recursos humanos e logísticos disponíveis.

Dessa forma, a contratação ora pretendida é indispensável para assegurar a continuidade e expansão das políticas públicas voltadas à segurança, ao patrimônio público e ao bem-estar da população, em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.

3 - DAS PROPOSTAS E CONTRATAÇÃO

3.1 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- 1 - Habilitação Jurídica
- 2 - Habilitações fiscal, social e trabalhista
- 3 - Habilitação econômico-financeira
- 4 - Qualificação Técnica
- 5 - Outras Comprovações:

3.2 - As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

3.2.1 - Habilitação jurídica

3.2.1.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.2.1.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

3.2.1.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.2.1.4 - **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

3.2.1.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.2.1.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

3.2.1.7 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.2.1.8 - Cópia dos documentos do sócio majoritário e/ou do administrador da empresa.

3.2.1.9 - Representação por Procurador

3.2.1.9.1 - Instrumento de Procuração firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando a comprovação da condição do titular com firma reconhecida em cartório, para delegar poderes ao representante a ser credenciado com poderes para formulação de propostas, ofertar lances verbais, oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, inclusive poderes para assinar contratos

3.2.1.9.2 - Cópia dos Documentos Pessoais do Procurador (RG, CPF ou CNH).

3.2.2 - Habilitações fiscal, social e trabalhista:

3.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.2.2.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.2.2.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.2.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.2.2.5.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

3.2.3 - Habilitação econômico-financeira:

3.2.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2.4 - Habilitação técnica:

3.2.4.1 - Atestado(s) de capacidade técnica, que comprove já haver a licitante, fornecido os produtos pertinentes ao objeto desta licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.2.4.1.1 - O atestado deverá conter nome, endereço e telefone de contato do atestador, qualquer outro meio que permita à Prefeitura de Mundo Novo manter contato com a sociedade atestante.

3.2.5 - Outras Comprovações:

3.2.5.1 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.2.5.2 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.2.5.3 - Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.5.4 - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.5.5 - Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4 - EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.10 O prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento

4.11 -Local da Entrega: Almoxarifado Central do Município de Mundo Novo, localizado no DMER – Departamento Municipal de Estradas e Rodagens situado na Rua Antônio Silva, esquina com Rua 17, Qd 17, Lt 01, Setor São Lourenço – Mundo Novo – Goiás, contados a partir da acusação do recebimento da ordem de fornecimento por e-mail pela contratada.

4.12 As aquisições serão realizados sob demanda, de acordo com o período e itens especificados na Ordem de Fornecimento/Serviços, a ser emitida pela Secretaria Solicitante em duas vias.

4.13 A ordem de fornecimento deverá ser cumprida em sua totalidade.

4.14 A entrega poderá ser realizada pela contratada de **segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs**, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

4.15 Condições de recebimento: Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela Secretaria solicitante.

4.16 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.17 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada ao setor de finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.18 Formalização do Contrato: Para início da aquisição deverá ser assinado termo de contrato, Ata de Registro de Preços, e/ou que terá que passar por prévia manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela Comissão de Contratação.

5 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Mundo Novo nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2 - A Contratante e a Contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do Contrato, nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14133/2021, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do Fiscal, a ser constituído pela Contratante, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual, tanto no âmbito administrativo quanto no judicial.

5.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei nº. 14133/2021, através do Fiscal.

5.4 - A eventual omissão da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

5.5 - O objeto do contrato será recebido tanto provisória quanto definitivamente pela Contratante, além dos atos de acompanhamento e fiscalização, também procederá na forma do art. 140, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei Federal n. 14133/2021.

5.6 - Caso as especificações dos produtos ofertados não sejam compatíveis, a critério da contratante, deverão ser substituídas ou reparadas as inconformidades dentro do prazo a ser estabelecido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Em caso de a Contratada continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

5.7 - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogações nos casos e condições especificadas na legislação pertinente, e a solicitação dilatária, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, devendo ser recebida pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização contemporaneamente ao fato que a ensejar.

6 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O fornecedor da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar à Prefeitura de Mundo Novo a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega dos serviços para a Prefeitura de Mundo Novo, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.3 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura de Mundo Novo, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.4 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.6 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura de Mundo Novo, ou de terceiros que tomar conhecimento em

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.7 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.8 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.10 – Os serviços serão prestados pela Contratada, com veículo de sua propriedade dispondo de motorista devidamente habilitado para a categoria necessária ao transporte de passageiros, próprios da CONTRATADA;

7.11 – Os serviços deverão ser realizados conforme a necessidade da secretaria solicitante, sendo que os dias serão previamente agendados pela Secretaria solicitante, podendo ocorrer em outros dias conforme a necessidade da Secretaria solicitante;

7.12 – Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA reparar os serviços caso apresente problemas no decorrer do contrato, seguindo sempre todas as especificações do Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada no contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9 - CUSTO TOTAL ESTIMADO:

9.1 – Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado,

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios(2014, p. 1 1 7),
A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Ainda segundo Zymler e Dios (2014),
Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

9.2 - Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade dos serviços, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

9.3 - Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Secretaria Municipal de Administração informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, conforme este Termo de Referência.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Origem do Recurso:

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

- (X) Próprio
() Estadual
() Federal

10.2 - Descrição do Recurso:

10.2.1 - Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo, por meio de licitação na modalidade pregão e sistema de registro de preços, é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços. Além disso sistema de registro de preços oferece flexibilidade e economia, permitindo contratações conforme a demanda e otimizando os recursos públicos. A modalidade de pregão promove competitividade e melhores preços, enquanto a conformidade com a Lei 14.133 assegura um processo transparente e eficiente. Essa estratégia também facilita o planejamento orçamentário, distribuindo os custos ao longo do ano fiscal e atendendo de forma personalizada as necessidades específicas de cada secretaria.

10.2.2 - Diante aos fatos as indicações das dotações orçamentárias deverão constar expressamente na Ordem de Fornecimento/Serviços a ser emitido futuramente por cada Secretaria/Órgão Solicitante.

11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO:

11.1 - DO PAGAMENTO

11.1.1 - O pagamento em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

11.2 - DO REAJUSTE:

11.2.1 - Os preços dos serviços objeto desta dispensa de licitação são fixos e irrevogáveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

11.2.2 - Para a aplicação do reajuste dos preços o Índice Inicial será o mês da elaboração do orçamento referencial.

11.2.3 - No reajuste dos preços aplicar-se-á o índice de correção monetária, IPCA, INPC ou IGPM, conforme negociação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

 administracao@mundonovo.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

11.2.4 - Na hipótese de ocorrência de revisão de equilíbrio econômico, financeiro do contrato, a variação do índice anual a ser aplicada será relativa apenas aos insumos que não tenham sido objeto de revisão contratual.

11.3 - DO REEQUILÍBRIO:

11.3.1 - O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 124, inciso II, alínea d, da lei 14133/2021, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

11.3.2 - As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

12 - VIGÊNCIA DA ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência da Administração, nos termos do artigo 84, da Lei n. 14133/2021.

12.2 – Caso a Administração opte pelo SRP – Sistema de Registro de Preços, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art 84.

13 - DA RESCISÃO:

13.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Contratante, com as consequências previstas abaixo.

13.1.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- d)** Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 137 da Lei nº 14133/2021;
- e)** Em caso de rescisão prevista nos incisos VIII e IX do art. 137 da Lei nº 14133/2021, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido;
- f)** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 138 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a IV, da Lei nº 14133/2021.

14 - DAS PENALIDADES:

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

14.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a licitante vencedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

14.1.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a licitante vencedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- a) Advertência;
- b) Multa, por atraso injustificado na execução do contrato, que será calculada em 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, durante os 30 (trinta) primeiros dias, sobre o valor global do contrato homologado, limitada a 10% (dez por cento);
- c) Multa, por infração de cláusula do edital e/ou quando a Licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumprir em desacordo com o estabelecido neste Edital, de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato homologado, sendo dobráveis na reincidência;
- d) Suspensão temporária de participar em dispensa de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no presente Edital;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no item anterior, por inexecução total do contrato que acarrete grave prejuízo ao objeto contratado ou apresentar informação e/ou documentos falsos, sem prejuízo das multas previstas no Edital.

15 - ADOÇÃO DA MODALIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL EM DETRIMENTO DA SUA FORMA ELETRÔNICA

15. 1 Há argumentações de diversos órgãos de controles interno e externo no sentido de que o pregão eletrônico acarreta redução significativa de preços em razão de atrair mais fornecedores, que não precisam arcar com custos de deslocamento apenas para participar dos certames licitatórios.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

15.2 De fato, o formato eletrônico do pregão, em algumas situações, é preferível ao presencial por uma série de fatores, entre os quais o incentivo ao aumento da competitividade do certame e a dificuldade imposta ao conluio de potenciais licitantes.

15.3 O aumento de competitividade pode decorrer, dentre outros fatores, da redução dos custos para participação na licitação, pois a oferta de propostas em certames licitatórios presenciais impõe uma série de gastos e dificuldades para os licitantes sediados em outras localidades. Por outro lado, quando utilizados os pregões eletrônicos, não existem tais restrições para empresas de outras unidades federativas. Assim, o uso do pregão eletrônico tem o condão de prestigiar, em particular, constitucional da isonomia, bem como privilegiar a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.4 Por outro lado, a utilização do pregão presencial também tem suas vantagens, quando comparado com a modalidade eletrônica, o que não se resume apenas à alegação do critério - restrição da competição. Vejamos:

- a) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- b) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- c) A complexidade da licitação, peculiaridades e elevado custo do objeto, relevância da contratação e exigências de segurança da informação, inviabiliza o uso da forma eletrônica.
- d) O histórico de irregularidades no pregão eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.
- e) A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.
- d) A contratação de serviços e pequena monta, onde o prestador do serviço normalmente será aquele situado no próprio município, não restringe a competitividade ao utilizar a modalidade pregão presencial.

15.5 Além de tudo isso, a opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02. Não havendo permissão legal aos órgãos de controle determinar que seja utilizada determinada modalidade de licitação, apenas recomendar.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

15.6 Quanto à alegação de restrição de competição, essa afirmação não pode prosperar, tendo em vista que basta a Prefeitura divulgar o certame de forma ampla, inclusive enviando e-mails e realizando ligações para diversos fornecedores potenciais, do ramo do objeto.

15.7 Não há ilegalidade na utilização do pregão presencial, isso é de conhecimento amplo, desde que justificado no procedimento administrativo.

15.8 Além da permissividade legal, a justificativa para a utilização da modalidade Pregão Presencial pode ser bem simples, conforme se verifica na justificativa apresentada pelo TCEMS em um certame de pregão presencial recente:

Pregão Presencial 02/2023 - TCEMS.

A futura contratação será processada pela modalidade "Pregão Presencial", uma vez que o objeto é facilmente definido e estabelecido padrões de qualidade, enquadrando-se no disposto na Lei nº 10.520/2005.

15.9 Portanto, entendemos que a utilização da modalidade pregão presencial, utilizada por esta Prefeitura, na contratação para a **Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção do Município de Mundo Novo**, não é ilegal.

15.10 Ressaltamos que o Município de Mundo Novo - Goiás possui atualmente menos de 20.000 (vinte mil) habitantes. Desta forma, segundo o que prescreve o art 176, da Lei 14.133/21, este município terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação daquela Lei, para a realização de licitações preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo (nosso grifo), conforme prescreve o § 2º do art. 17 da nova lei de licitações e contratos.

15.11 No entanto, mesmo contando com o prazo de 06 (seis) anos cumprir a exigência de realizar a gravação em áudio e vídeo da sessão do pregão presencial, fundamentado na Lei nº 14.133/21, esta Prefeitura Municipal já está providenciando adaptações na sala de licitações para instalar sistema de gravação de áudio e vídeo das sessões dos pregões presencial e, ainda, transmissão ao vivo no portal da prefeitura.

16 - DAS DÚVIDAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

16.1 - Para dirimir as questões relativas à contratação, será eleito o foro da Comarca de Nova Crixás - Goiás.

16.1 - As dúvidas quanto a este Termo de Referência, Minuta Contratual e demais documentos presentes neste processo, serão dirimidas através de telefones, e-mail pelo qual este foi enviado, ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - GO junto à Comissão de Contratação.

Mundo Novo - Goiás, 03 de Junho de 2025.

Keiliane Santana

Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Solicitação

Autorizado por:

Marlene Lourenço

Prefeita de Mundo Novo

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go



ANEXO III

Análise de Riscos da Contratação

A contratação de empresa especializada para o Aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para o Município de Mundo Novo - GO. A seguir, são apresentados os principais riscos relacionados à execução contratual, suas formas de mitigação e os responsáveis pela sua gestão.

1. Riscos Técnicos

Descrição:

- Entrega de equipamentos com especificações técnicas inferiores às exigidas no contrato;
- Incompatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura existente;
- Falhas técnicas recorrentes nos dispositivos adquiridos.

Mitigação:

- Exigir laudo técnico e/ou catálogo do fabricante na fase de habilitação;
- Testes técnicos e homologação dos equipamentos antes do recebimento definitivo;
- Inclusão de cláusulas contratuais com critérios mínimos de desempenho e compatibilidade.

2. Riscos inanceiros

Descrição:

- Subestimação de custos operacionais e de implantação;
- Inadimplência ou desequilíbrio financeiro da contratada, impactando a entrega.

Mitigação:

- Realização de pesquisa de preços detalhada e compatível com o mercado atual;
- Análise da saúde financeira da empresa licitante;

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)



3. Riscos Operacionais

Descrição:

- Atrasos na entrega dos equipamentos em razão de problemas logísticos;
- Dificuldades na instalação ou ausência de suporte técnico adequado por parte da contratada.

Mitigação:

- Definição de cronograma físico-financeiro com prazos e metas por etapa;
- Inclusão de cláusulas contratuais com penalidades por descumprimento;
- Designação de equipe técnica para acompanhar o recebimento e testes de funcionamento.

4. Riscos de Descontinuidade do Fornecimento

Descrição:

- Paralisação da entrega mensal dos equipamentos por abandono contratual ou problemas internos da fornecedora.

Mitigação:

- Cláusulas de substituição de fornecedor em caso de descumprimento;
- Previsão de sanções administrativas e rescisão unilateral em caso de inexecução;
- Plano de contingência com contratação emergencial se necessário.

5. Riscos Tecnológicos

Descrição:

- Obsolescência dos equipamentos adquiridos antes do término do contrato;
- Incompatibilidade com futuras atualizações de software ou infraestrutura de TI do município.

Mitigação:

- Especificação técnica atualizada e com padrões de mercado consolidados;
- Aquisição de equipamentos com garantia estendida e suporte técnico;
- Adoção de tecnologia modular e escalável.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)



Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação	Responsável
Entrega de equipamentos fora das especificações	Média	Alto	Testes de conformidade e exigência de laudos/catálogos	Fiscal do Contrato, Contratada
Atrasos nas entregas mensais	Média	Médio	Cronograma rigoroso com penalidades contratuais	Contratada, Fiscal do Contrato
Inadimplência ou falência da empresa contratada	Baixa	Alto	Garantias contratuais e análise prévia de capacidade financeira	Comissão de Licitação, Jurídico
Incompatibilidade técnica com infraestrutura atual	Baixa	Médio	Vistoria técnica prévia e validação de compatibilidade	Setor de TI, Fiscal do Contrato
Obsolescência tecnológica precoce	Baixa	Médio	Aquisição de equipamentos atualizados e com suporte garantido	Setor de Compras, TI
Dificuldades na instalação e operação dos equipamentos	Média	Médio	Suporte técnico exigido em contrato e manual de operação	Contratada, Setor Técnico Municipal

Conclusão da Análise de Riscos

A identificação e mitigação dos riscos relacionados à aquisição de equipamentos de segurança e videomonitoramento são essenciais para garantir a regularidade, continuidade e eficiência da execução contratual. As medidas propostas buscam assegurar o cumprimento dos prazos, a qualidade técnica dos produtos fornecidos e a segurança jurídica e operacional da Administração Pública.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

A correta gestão dos riscos permitirá a implantação de um sistema de videomonitoramento funcional e moderno, contribuindo diretamente para a melhoria da segurança pública e patrimonial do Município de Mundo Novo – GO.

Mundo Novo - Goiás, 03 de Junho de 2025.

Keilene Santana

Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Solicitação

Autorizado por:

Marlene Lourenço

Prefeita de Mundo Novo

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

ANEXO IV

Minuta da Carta de Credenciamento

A

Comissão de Contratação

Processo Administrativo 003473/2025/ADM

Pregão Presencial 012/2025

Município de Mundo Novo – Goiás

Pelo presente, credenciamos o Senhor **Nome do Procurador o Sócio Participante**, brasileiro, portador do **CPF nº xxx.xxx.xxx-xx**, Cédula de Identidade nº **xxxxxxxxxxOrgão Emissor-Estado**, residente e domiciliado **Endereço completo do representante**, para representar a empresa **RAZÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado sediada na **Endereço completo (Rua, Qd, Lt, Sala, setor, Cidade, Estado, CEP)**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, em todos os atos e reuniões do **Pregão Presencial nº 012/2025, Processo Administrativo nº 003473/2025/ADM**, ficando autorizado a assinar declarações, propostas de preços e/ou demais documentos pertinentes ao certame, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, assinar atas e demais documentos pertinentes ao processo e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços, enfim praticar todos os atos administrativos referentes a presente licitação.

Cidade - Estado, Dia de Mês de Ano

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante

CPF

Função (Sócio Administrador ou Procurador)

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

ANEXO V

Minuta da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Previstos em Edital

A

Comissão de Contratação

Processo Administrativo 003473/2025/ADM

Pregão Presencial 012/2025

Município de Mundo Novo – Goiás

Declaração de que a Empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação

A Empresa **RAZÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado sediada na **Endereço completo (Rua, Qd, Lt, Sala, setor, Cidade, Estado, CEP)**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Nome do Procurador o Sócio Participante**, brasileiro, portador do **CPF nº xxx.xxx.xxx-xx**, Cédula de Identidade nº **xxxxxxxxxxOrgão Emissor-Estado**, **DECLARA**, sob as penas da lei, e em especial o Artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, conforme os documentos integrantes do **Envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, de acordo com as exigências constantes do **Pregão Presencial nº 012/2025, Processo Administrativo nº 003473/2025/ADM**, em especial quanto a qualificação jurídica, técnica, econômico-financeiro e regularidade fiscal, que tem como objeto a **descrever o objeto da licitação**.

Cidade - Estado, Dia de Mês de Ano

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante

CPF

Função (Sócio Administrador ou Procurador)

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

ANEXO VI

Minuta da Declaração de Enquadramento como ME ou EPP

A
Comissão de Contratação
Processo Administrativo 003473/2025/ADM
Pregão Presencial 012/2025
Município de Mundo Novo – Goiás

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

A Empresa **RAZÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado sediada na **Endereço completo (Rua, Qd, Lt, Sala, setor, Cidade, Estado, CEP)**, inscrita no **CNPJ (MF) sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Nome do Procurador o Sócio Participante**, brasileiro, portador do **CPF nº xxx.xxx.xxx-xx**, Cédula de Identidade nº **xxxxxxxxxxÓrgãoEmissor-Estado**, **DECLARA**, sob as penas da lei,

- A) Que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- B) Conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº 012/2025, Processo Administrativo nº 003473/2025/ADM**, realizado pela Prefeitura de Mundo Novo - Goiás.
- C) Tem conhecimento dos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que não incide nos impedimentos do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Cidade - Estado, Dia de Mês de Ano

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante

CPF

Função (Sócio Administrador ou Procurador)

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovo

 prefmundonovo



ANEXO VII

Minuta das Declarações Conjuntas

A

Comissão de Contratação

Processo Administrativo 003473/2025/ADM

Pregão Presencial 012/2025

Município de Mundo Novo – Goiás

A Empresa **RAZÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado sediada na **Endereço completo (Rua, Qd, Lt, Sala, setor, Cidade, Estado, CEP)**, inscrita no **CNPJ (ME) sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Nome do Procurador o Sócio Participante**, brasileiro, portador do **CPF nº xxx.xxx.xxx-xx**, Cédula de Identidade nº **xxxxxxxxxx Órgão Emissor-Estado**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cidade - Estado, Dia de Mês de Ano

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante

CPF

Função (Sócio Administrador ou Procurador)

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo



Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas necessárias à plena execução do objeto da contratação, tais como: impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes na prestação do serviço.

Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que no preço proposto estão incluídos todos os elementos de sua composição anteriormente mencionados.

Temos pleno conhecimento das condições da licitação e da execução dos serviços, bem como das normas técnicas e legislação que tratam do assunto. Na ausência desta declaração, considerar-se-á tacitamente entendido que a licitante tem plena ciência dessas condições, bem como das normas técnicas e legislação que tratam da matéria.

Declaro que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaro que cumpro todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declara que está ciente e concorda as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Declara que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema e pelos documentos juntados, assumindo como firmes e verdadeiras;

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

O pagamento deverá efetivar-se conforme previsto no edital, condicionado à apresentação da documentação fiscal e à liquidação da despesa, o qual será processado no Departamento competente da CONTRATANTE.

Cidade - Estado, Dia de Mês de Ano

Razão Social

CNPJ

Nome do Representante

CPF

Função (Sócio Administrador ou Procurador)

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

PREENCHER ARQUIVO ELETRÔNICO DAS PLANILHAS DE
CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS QUE SERÃO FORNECIDAS
PELA ADMINISTRAÇÃO.

OS ARQUIVOS ACIMA DESCRITOS SE DESTINAM AO CADASTRAMENTO EM
NOSSO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO/APURAÇÃO DE PREÇOS E
DEVERÃO SER SALVOS EM PEN DRIVE E ENTREGUES NO INÍCIO DA SESSÃO.

É NECESSÁRIO QUE O ARQUIVO ACIMA SEJA SALVO NA VERSÃO DE PASTA
DE TRABALHO DO EXCEL.

PROPOSTA (GRAVADA EM MÍDIA)

A proposta deverá ser salva em pen drive, que será entregue no dia da
realização da licitação, devido à utilização de sistema computadorizado.

A proposta é de preenchimento obrigatório na forma descrita acima.

 administração@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

ANEXO IX

Minuta do Minuta da Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO

Processo Administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*

Ata de Registro de Preços nº *XX/XXXX*

O(A) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*, com sede no(a) *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº *[CNPJ]*, neste ato representado(a) pelo(a) *[cargo e nome]*, nomeado(a) pela Portaria nº *XX*, de *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*, considerando o julgamento da *[licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial ou eletrônica]*, para REGISTRO DE PREÇOS nº *...../202....*, publicada no *.....* de *...../...../202.....*, processo administrativo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *[objeto]*, especificado(s) no(s) item(ns) *abaixado* Termo de Referência, anexo *XX* do *edital de licitação* nº *xxxx/xxxx*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
Item	Especificação	Marca <i>(se exigida no TR)</i>	Modelo <i>(se exigida no TR)</i>	Unid	Qunat	V. Unit	V. Total
Valor Total do Fornecedor							

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2 - (Relacionar os órgãos participantes se houver):

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

4.6 - *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7 - *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8 - *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *noedital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.1 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *noedital*; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)

demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

 administracao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovo

 prefmundonovo

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
Item	Especificação	Marca <i>(se exigida no TR)</i>	Modelo <i>(se exigida no TR)</i>	Unid	Qunat	V. Unit	V. Total
Valor Total do Fornecedor							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
Item	Especificação	Marca <i>(se exigida no TR)</i>	Modelo <i>(se exigida no TR)</i>	Unid	Qunat	V. Unit	V. Total
Valor Total do Fornecedor							

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo